

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo	01	30	45
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	08	38	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10	38	45
Secretaria de Educação	11	39	
Secretaria de Saúde	16	42	47
Secretaria de Ação Social		43	49
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	18	43	49
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Secretaria de Segurança Pública	24	44	50
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			51
Polícia Civil do Distrito Federal	24	44	
Polícia Militar do Distrito Federal		44	51
Secretaria de Cultura	25		51
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	25		52
Secretaria de Comunicação Social			52
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	25	44	52
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			53
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal			53
Tribunal de Contas do Distrito Federal	27		54
Ineditoriais			54

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.721, DE 5 DE JUNHO DE 2001  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre os parâmetros técnicos legais a serem observados na execução das atividades de digitação ou datilografia.

O VICE – GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Na execução de atividades de digitação ou datilografia pelos escrivães de polícia civil do Distrito Federal, independentemente de sua lotação, serão observados os seguintes parâmetros técnicos, além dos fixados por normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

I - o número máximo de toques por hora trabalhada não deverá ser superior a oito mil;  
II - o retorno às atividades de digitação ou datilografia pelo escrivão de polícia afastado do trabalho por motivo de doença causada por esforços repetitivos será feito de maneira progressiva, de forma a não comprometer sua recuperação;

III - o tempo de trabalho será de seis horas diárias, sem prejuízo das convocações extraordinárias.  
Art. 2º. Os escrivães de polícia que trabalham em regime de plantão e os que exercem cargos comissionados não estarão sujeitos ao horário estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. Os escrivães de polícia serão submetidos a programa de prevenção a doenças causadas por

atividades de digitação ou datilografia, sem prejuízo do cumprimento da jornada ordinária de trabalho.  
Art. 4º. A adequação das escalas de serviços ao disposto nesta Lei será regulamentada por portaria do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.  
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**

DECRETO Nº 21.751, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2001(\*)

Aprova Projeto Urbanístico de ampliação de imóvel na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 134.000.218/2000, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de ampliação do Lote F da Quadra Central do Setor Administrativo e Cultural, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 115/2000, e no Memorial Descritivo MDE 115/2000.  
Art. 2º - Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote de que trata o art. 1º deste Decreto serão os constantes da Planilha de Parâmetros Urbanísticos PUR 115/2000.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 1º de junho de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETO Nº 22.187, DE 6 DE JUNHO DE 2001(\*)

Remaneja os cargos que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º - Ficam remanejados, da estrutura da Secretaria de Governo para a estrutura da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador, os seguintes cargos, com seus respectivos titulares: 01 (um) Assistente, DFA-07; 05 (cinco) Assistentes, DFA-04; 01 (um) Secretário Administrativo, DFA-03; e 04 (quatro) Encarregados, DFA-02.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 7 de junho de 2001.  
113º da República e 42º de Brasília

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 7 de junho de 2001.

DECRETO Nº 22.191, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, e o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000, que aprovou o Plano Diretor Local de Ceilândia, e a Lei Complementar nº 29 de 04 de setembro de 1997, e

considerando ainda o que consta do processo n.º 138.000.836/2000, decreta:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Áreas Públicas Intersticiais entre conjuntos das Quadras QNP 10, 12, 14, 16, 26, 28, 30, 32, 34 e 36, na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX, consubstanciados no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 026/2001 e no Memorial Descritivo MDE 026/2001.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**

DECRETO Nº 22.192, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Institui Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, combinado com o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores YARA FERNANDES VALLADARES, Procuradora Fundacional, matrícula nº 99.611-4, GERSON GREGÓRIO FILHO, Chefe da Seção de Numeração Predial da DRLO, matrícula nº 33.019-1 e ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, lotada na DRLO, matrícula nº 27.746-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, objetivando apurar possíveis irregularidades no processo nº 030.008.761/97.

Art. 2º - Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 7 de junho de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**

DECRETO N.º 22.193, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Altera o Decreto nº 22.127, de 15 de maio de 2001.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 22.127, de 15 de maio de 2001, fica acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“§ 2º - Ficam excluídas da sistemática que tratam este Decreto, os veículos adaptados para a prestação de serviço de som e assemelhados, destinados à veiculação exclusiva de propaganda comercial, incluídos as manifestações afetivas, que passam a ter o Alvará de Funcionamento com validade de 01 (um) ano, obtido junto à Administração Regional do domicílio do proprietário do veículo, com validade para todo o Distrito Federal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**

## SUPERINTENDENCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 1º de junho de 2001 (\*)

PROCESSO Nº : 139.000.555/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 235/2001 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.986/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOWS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 192/2001 no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em favor da RBM Assessoria de Comunicação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

(\*) Publicado nesta data, por ter sido omitido do DODF nº 109, de 6 de junho de 2001.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MAIO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: Maio de 2001.

Tipo de Licitação: Não aplicável - 07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0182	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Despesa com auxílio-alimentação dos funcionários desta Região Administrativa, referente ao mês de maio/2001.	01		18.455,58
0196	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC. 138.000110/2001. Despesa com vencimento e vantagens fixas da folha normal do mês de maio/2001, dos funcionários desta RA.	01		495.692,14
0197	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com auxílio natalidade, referente ao mês de maio da folha normal, dos funcionários desta RA IX.	01		180,00
0198	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTRAS. PROC.138.000110/2001. Despesa com auxílio creche da folha normal do mês de maio dos funcionários desta RA.	01		16.200,89

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

0199	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com auxílio transportes – mês maio/folha de pagamento normal – mês de maio.	01	19.785,09
0200	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138000110/2001. Despesa com pagamento de pessoal – mês de maio/substituições.	01	661,53
0201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROC.138.000108/2001. Despesa com pagamento de pessoal mês maio, obrigações patronais.	01	28.140,57
0204	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com folha suplementar – versão 02, referente a acerto de vencim. Dos funcionários que ficaram de receber na folha normal de abril/2001.	01	4.040,53
0205	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa variáveis da folha suplementar – versão 02 – dos funcionários desta RA, referente ao mês de abril.	01	154,35
0206	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS PROC.138.000108/2001. Despesa com INSS 20% e 2%, parte da empresa, referente a folha suplementar – versão 02 dos funcionários desta RA.	01	321,91
0207	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138000360/2001 Despesa com auxílio alimentação , referente ao mês de junho dos funcionários desta RA.		
0208	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/ CAESB PROC.138.000454/2001. Despesa com ressarcimento de Sebastião Abdala, pagamento de pessoal – mês de abril/2001.	01	4.900,16
0209	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COM. PROC.138.000889/2001. Despesa com ressarcimento de ILZA MARIA PEREIRA SANTANA-Administradora de Ceilândia mês de abril/2001.	01	2.660,85
0210	SOCIEDADE TRANSF. COLET. DE BRASÍLIA LTDA. PROC.138.000101/2001. Despesa com ressarcimento de Adilson Raimundo Teles e Luiz leite de Araújo – mês de maio/2001. Nota de débito 146/2001.	01	3.363,83

## Tipo de Licitação: Convite - 02

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0180	TRANSUL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. PROC.138.000230/2001. Ventilador de coluna, medindo 60 cm , com controle de velocidade; marca ARGE, mod. VOC.	10	126,30	1.263,00

## Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação - 05

0183	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA. PROC.138.000592/2001. Despesa com 12(dose) encadernação em capa dura com gravação em dourado no dorso dos diários Oficiais de 2000 para esta Região Administrativa, conforme folhas 10 a 13 do processo.	01	552,00
0188	TECLAMAQ - ASSISTÊNCIA TEC. ESPECIALIZADA LTDA. PROC.138.000036/2000. Despesa com reconhecimento de dívida		

	junto a TECLAMAQ – em razão de fatura 943 do mês de Dezembro emitida e reconhecida a dívida em DODF 86, página 8, de 07/05/2001.	01	190,69
0191	FERROESTE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. PROC.138.000892/2001. Aquisição de tubo 1.1/2" # 13.	50	18,20 910,00
0202	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA. PROC.138.001083/2001. Prato giratório 4126.713.3100 – STIHL.	50	5,90 295,00
	Velas champion CJ8Y NKG/BOSCH.	05	5,50 27,50
	Lamina 3 faca 4126.713.4100, para STIHL FS 85.	10	54,90 549,00
	Lâmina 3 facas – 4119.713.4100, para STIHL FS 220	10	54,90 549,00

## Tipo de Licitação: Inexigível - 06

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0181	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. PROC.138.000983/2001. Despesa com recolhimento de taxa ambiental referente a licença para exploração de cascalho laterítico conforme anexo I do decreto 17.805 de 05/11/1996. Local chácara Buriti Alegre – Gleba 04 parcela 504 no do Núcleo rural Alexandre Gusmão.	01		97,00
0184	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC.138.000325/2001. Reforço para atender despesa com resumo do sistema de iluminação pública, referente ao mês de abril/2001.	01		193.000,00
0185	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000002/2001. Reforço de despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA IX no ano de 2001.	01		7.800,00
0186	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROC.138.000474/2001. Reforço de despesa com telefonia celular de celulares da Administração Regional – RA IX, para o exercício de 2001.	01		1.653,96
0187	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000918/2001. Despesa com reconhecimento de dívida em DODF 86, pág. 10, de 07/05/2001, faturas dos meses 07/08/09/10/11/12 de 2000, da CAESB relativo ao próprio EQNN 18/20 – bl C It 05 – Ceilândia Sul – CAESB.	01		82,50
0189	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROC.138.000474/2001. Cancelamento de NE 186, que reforço a NE 168 em razão de lançamento equivocado na NE de origem - deveria ser a de nº 85.	01		1.653,96
0190	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROC.138.000474/2001. Despesa com reforço para telefonia celular – mês de abril/2001.	01		1.653,96
0192	BRASIL TELECOM. S/A PROC.138.000004/2001. Valor que se reforça para atender despesa com uso de telefonia convencional para o exercício de 2001, conforme autorização à peça 455 do presente processo.	01		600,00
0193	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB PRC.138.000003/2001. Reforço para atender despesa com consumo de água e esgoto desta Região Administrativa para o exercício de 2001.	01		18.000,00
0194	BRASIL TELECOM. S/A PROC.138.000004/2001. Reforço para atender despesa com uso de			

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	de água e esgoto desta Região Administrativa para o exercício de 2001.	01		18.000,00
0194	BRASIL TELECOM. S/A PROC.138.000004/2001. Reforço para atender despesa com uso de telefonia convencional desta Região Administrativa, para o exercício de 2001.	01		18.000,00
0195	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC.138.000207/2001 Reforço para atender despesa com a manutenção do sistema de iluminação pública desta RA, referente a maio/2001, conforme autorização à peça 067 do presente processo.	01		43000,00

Tipo de Licitação: Concorrência-04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0203	LICITI COML. LTDA-ME PROC.138.000559/2001. Cancelamento do saldo da 2001NE00144, tendo em vista a falência do fornecedor, conforme solicitação à peça nº102 do proc. 138.000559/2001.	01		365,00

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MAIO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de Maio/2001

NE	Item	Unid	Especificação	Quant	Preço Unitário	Valor Total (R\$)	Fornecedor
			Convite - 02				
215	01	U	Reforço de N.E ref. a prorrogação do contrato nº 01/2000 nos termos do padrão 04/96, com base no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, relativo a prest. de serv. de manut. Corretiva da patrulha motomec. Desta Administração.	01	8.258,00	8.258,00	Chaves e Rodrigues Ltda Processo: 139.000.471/99
			Concorrência - 04				
191	01	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM 6783, marca Poly Printer.....OBS: Ata de registro de preço nº 06/2000 e SRP nº 260	10	3,19	31,90	Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda. Processo: 139.000.342/2000
192	01	U	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado ref. 51629, marca HP.....OBS: Ata de registro de preço nº 006/2000 e SRP nº 260	30	72,19	2.165,70	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda. Processo: 139.000.342/2000
198	01	U	Caneta marca texto, em cores variadas (amarelo e verde), marca Carbox	30	0,67	20,10	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda Processo: 139.000.343/2001
	02	U	Lápis borracha, marca Greencastle.....OBS: Ata de registro de preço nº 007/2000 e SRP nº 433	12	0,44	5,28	
199	01	TB	Cola plástica em emulsão para papel, tubo com no mínimo 90 gr, marca Capaz.....OBS: Ata de registro de preço nº 007/2000 e SRP nº 433	25	0,39	9,75	Risquepel Indústria e Com. de Papéis Ltda Processo: 139.000.343/2001
205	01	U	Disco de corte para material ferroso de uso em lixadeira elétrica de 7x7/8", marca Icapex.....OBS: Ata de registro de preço nº 03/2001 e SRP nº 028	150	1,64	246,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda Processo: 139.000.344/2001

208	01	U	Enxada de 2,5 libras, com cabo de madeira, marca Açopan	20	3,60	72,00	LM Comércio e Serviços Ltda. Processo: 139.000.344/2001
	02	KG	Eletrodo para aço baixo e médio teor de carbono de 2,5mm, marca Cifarelli	60	2,83	169,80	
	03	KG	Eletrodo para aço baixo e médio teor de carbono de 3,25mm, marca Cifarelli.....OBS: Ata de registro de preço nº 03/2001 e SRP nº 28	120	2,67	320,40	
211	01	U	Telha de cimento amianto medindo 183x110 cm com 05 de espessura, marca Eternit.....OBS: Ata de registro de preço nº 003/2001 e SRP nº 028	70	12,43	870,10	União Comercial Rezende Ltda Processo: 139.000.344/2001
212	01	SC	Cimento comum CP-32, embalagem com 50 Kg, marca Tocantins.....OBS: Ata de registro de preço nº 003/2001 e SRP nº 028	400	11,52	4.608,00	Só Reparos Materiais de Construção Ltda Processo: 139.000.344/2001
213	01	MC	Areia lavada média tipo corumbá, marca corumbá.....OBS: Ata de registro de preço nº 03/2001 e SRP nº 028	50	30,00	1.500,00	Mendes Areia e Cascalho Ltda Processo: 139.000.344/2001
214	01	MC	Brita nº 01, marca Contagem.....OBS: Ata de registro de preço nº 02/2001 e SRP nº 028	50	23,88	1.194,00	Attos Comércio e Serviço Ltda Processo: 139.000.344/2001
			Dispensa de Licitação - 05				
193	01	U	N.E referente a contratação de serviço de animação e lazer, com a finalidade de abrigar a III Feira de Saúde, Lazer e Cultura, a ser realizado no dia 05/05/2001, no Centro Esportivo da Quadra 1.205 do Cruzeiro Novo.	01	2.240,00	2.240,00	Paula Fabiana da Silva Rodrigues Me Processo: 139.000.338/2001
195	01	U	N.E referente ao fornecimento de botijões de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 Kg, durante o exercício de maio a outubro de 2001.	01	803,50	803,50	Coplagás - Comércio Planalto de Gases Ltda Processo: 139.000.086/2001
197	01	EX	Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa - capa dura - Aurélio Buarque de Holanda	01	105,00	105,00	Livraria Brasília Jurídica Processo: 139.000.953/2000
200	01	U	N.E ref. a contratação da empresa de locação de máquina copiadora por 90 dias no período de maio a julho/2001, conforme c/e § 1º do Art. 2º da Lei 2.568/2000	01	5.880,00	5.880,00	Type Máquinas e Serviços Ltda. Processo: 139.000.383/2001
202	01	U	Reforço de N.E c/c do § 1º do Art. 02 da Lei 2.568/2000, para contratação da empresa de locação de máq. copiadora por 90 dias no período de Fevereiro a Abril/2001, de interesse desta Administração Regional	01	1.938,97	1.938,97	Type Máquinas e Serviços Ltda. Processo: 139.000.031/2001
209	01	U	Reforço de N.E ref. a prorrogação cont. de prest. de serv. nº 01/2000, nos termos do padrão 05/96, serv. de manut. Prevent. e corret. p/ máq. cop. Xerox mod. 2510 série 18W001127, com troca de peças (com base no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93)	01	240,00	240,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda Processo: 139.000.941/99
210	01	U	Reforço de N.E ref. a prest. de serv. de manut. assist. técnica e atualização do sistema de proteção antivírus, conf. contrato de prestação de serv. nº 01/2001 nos termos do padrão nº 02/96	01	120,00	120,00	Del-Line Informática e Equipamentos e Serviços Processo: 139.000.830/98
216	01	U	Reforço de N.E ref. ao contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacional e	01	800,00	800,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda. Processo: 139.001.196/99

			internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da EBCT em âmbito nacional				
217	01	U	Reforço de N.E referente a locação dos galpões "H" e "K" conforme termo de permissão remunerada de uso nº 001/98 - SAB/ASJUR	01	2.240,00	2.240,00	Sociedade de Abastecimento Brasília - SAB Processo: 139.000.051/2001
218	01	U	N.E referente a contratação de serviço de arbitragem para os XVI Jogos Comunitários do Cruzeiro, no mês de Junho/2001, em atendimento a solicitação da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLT	01	4.000,00	4.000,00	Jonas Figueiredo de Lima Processo: 139.000.325/2001
219	01	U	Reforço de N.E ref. a prorrogação cont. de prest. de serv. nº 01/2000, nos termos do padrão 05/96, serv. de manut. prevent. e corret. p/ máq. cop. xerox mod. 2510 série 18W001127, com troca de peças (com base no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93).	01	1.900,00	1.900,00	Xerox Comércio e Indústria Ltda Processo: 139.000.941/99
220	01	U	N.E referente a contratação de serviço de revelação e ampliação de fotografias para o exercício de 2001, de interesse desta Administração Regional.	01	1.052,00	1.052,00	Ana Art Vídeo Foto Ltda Processo: 139.000.190/2001
224	01	U	Toner preto para máquina copiadora, marca Mita modelo DC 6590	02	858,00	1.716,00	Type Máquinas e Serviços Ltda. Processo: 139.000.431/2001
228	01	U	Reforço de N.E ref. a prorrogação do contrato nº 02/2000 nos termos do padrão 02/96, com base no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, relativo a manut. de máq. de escrever e calcular pertencentes a esta Administração..	01	200,00	200,00	Duplimaq Comércio e Assistência Técnica Ltda-Me Processo: 139.000.019/2000
235	01	U	N.E referente a instalação de ponto e retirada de energia elétrica nos diversos locais da Região Administrativa do Cruzeiro, durante o exercício de 2001	01	700,00	700,00	Companhia Energética de Brasília - CEB Processo: 139.000.555/99
			Inexigível - 06				
194	01	U	N.E referente a despesas de telefones interurbanos desta RAXI	01	30,00	30,00	Intelig Telecomunicações Ltda Processo: 139.000.004/2001
196	01	U	N.E referente a contratação de serviços de músico (Trio Nordeste) que se realizará no dia 12/05/2001	01	1.900,00	1.900,00	Sinézio Cordeiro de Araújo Processo: 139.000.402/2001
201	01	U	Reforço de N.E referente a prorrogação do contrato nº 01/2000, nos termos do padrão 06/96, com base no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, relativo a serv. de manut. prev. e corretiva para máquina fotocopadora Triunfo modelo 2255BR	01	220,00	220,00	Type Máquinas e Serviços Ltda Processo: 139.001.319/99
203	01	U	Reforço de N.E referente a despesa de consumo de energia elétrica (próprios) desta Administração.	01	2.055,00	2.055,00	Companhia Energética de Brasília - CEB Processo: 139.000.049/2001
204	01	U	Reforço de N.E referente ao consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública da Região Administrativa do Cruzeiro.	01	54.586,00	54.586,00	Companhia Energética de Brasília - CEB Processo: 139.000.117/2001
221	01	U	Reforço de N.E referente a despesas de telefones convencionais de interesse desta Administração.	01	3.800,00	3.800,00	Brasil Telecom S/A Processo: 139.000.048/2001
222	01	U	N.E referente a despesas de telefones convencionais de interesse desta Administração Regional	01	2.300,00	2.300,00	Brasil Telecom S/A Processo: 139.000.048/2001

223	01	U	Reforço de N.E referente a despesa de consumo de água e esgoto desta RAXI	01	4.800,00	4.800,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB Processo: 139.000.050/2001
227	01	U	Reforço da NE ref. a despesa de telefone celular de interesse desta RAXI	01	300,00	300,00	Telebrasília Celular S/A Processo: 139.000.048/2001
			Não Aplicável - 07				
229	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Maio/2001 (vencimentos e vantagens fixas).	01	199.475,05	199.475,05	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
230	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Maio/2001 (auxílio creche - 58).	01	6.593,00	6.593,00	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
231	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Maio/2001 (substituições).	01	731,13	731,13	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
232	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Maio/2001 - auxílio transporte	01	11.535,93	11.535,93	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001
233	01	U	N.E referente ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento normal do mês de Maio/2001 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho).	01	16.107,95	16.107,95	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Processo: 139.000.043/2001
234	01	U	N.E referente a folha de pagamento normal do mês de Maio/2001 (auxílio alimentação -69)	01	6.655,77	6.655,77	João Soares Júnior e Outros Processo: 139.000.039/2001

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS MAIO/2001

A Seção De Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de MAIO/2001

NE N.º	Fornecedores	Quant.	Preço unitário	Valor Total
NÃO APLICÁVEL				
2001NE0 0183	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pagamento de auxílio alimentação dos servidores desta Ra mês de junho.	01	3.974,85	3.984,85
2001NE0 0135	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pagamento de auxílio alimentação dos servidores desta Ra mês de maio.	01	3.684,78	3.684,78
2001NE0 0177	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pagamento de folha normal dos servidores desta Ra referente ao mês de maio.	01	102.006,72	102.006,72
2001NE0 0179	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa pagamento de auxílio transporte para os servidores desta Ra mês de maio.	01	7.173,76	7.173,76

NE N.º	Fornecedores	Quant.	Preço unitário	Valor Total
2001NEO 0180	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pagamento de outros benefícios assistências dos servidores desta administração referente ao mês de maio.	01	3.125,00	3.125,00
2001NEO 0182	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. Empenho destinado a custear despesa pagamento de INSS 2% e 20% parte da empresa e seguro acidente de trabalho dos servidores desta Ra folha normal mês de maio.	01	12.666,57	12.666,57
2001NEO 0184	BANCO DE BRASÍLIA S/A Empenho destinado a custear despesa com pagamento de folha suplementar dos servidores desta ra, referente ao mês de maio.	01	6.997,44	6.997,44
2001NEO 0185	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Empenho destinado a custear despesa pagamento de INSS 2% e 20% parte da empresa e seguro acidente de trabalho dos servidores desta Ra folha suplementar mês de maio.	01	243,49	243,49

## CONVITE

2001NEO 0151	Empenho destinado a custear despesa com apoio financeiro, ao 9º Rodeio Crioulo Regional, do Planalto Central de Tradições Gaúchas.	01	44.000,00	44.000,00
--------------	--	----	-----------	-----------

## INEXIGÍVEL

2001NEO 0136	Reforço a 2001NE0019 dada a insuficiência de saldo na mesma.	01	22.500,00	22.500,00
2001NEO 0156	Reforço a 2001NE00024 para pagamento das faturas referente ao mês maio e a insuficiência de saldo.	01	5.144,53	5.144,53

## DISPENSA

2001NEO 0147	Item 01 - 300 Kg de açúcar cristal	01	0,75	300,00
2001NEO 0152	Item 01 - Bebedouro elétrico tipo garrafão, 220 Volts com duas torneiras, branco modelo gen-2000 marca IBBL, com garantia de 02 anos. Item 02 - escada de alumínio com 13 degraus.	01 01	300,00 200,00	600,00 200,00

2001NEO 0153	Item 02 - Compressor monofásico cabeçote de alumínio 8.1/25 acompanhado dos seguintes acessórios: pistola para pintura, bico de limpeza 3 metros de mangueira, calibrador de pressão, bico inflador, marca schulz.	01	449,60	449,60
2001NEO 0155	Conserto em 01 relógio datador numérico marca IRCE modelo RDN sendo revisão geral, limpeza e troca do pente do numerador, revisor da fita ajustes e acertos gerais.	01	126,40	126,40
2001NEO 0157	Item 01 - Contratação direta sem licitação Jorge Ulisses Jacoby Fernandes 5ª ED. EBJ - 2001. Item 02 - Responsabilidade fiscal Jorge Ulisses Jacoby Fernandes EBJ 2001.	01 01	60,00 40,00	60,00 40,00
2001NEO 0158	Item 01 - Poste TRIFÁSICO padrão CEB.	01	260,00	260,00
2001NEO 0160	Empenho destinado a custear despesa com aquisição e confecção de chaves comum, cópia de chave tetra, moldagens de chaves em geral, abertura de fechaduras em geral, conserto de fechaduras em geral, troca de segredo, para esta ADM. ano de 2001.	01	1.340,00	1.340,00
2001NEO 0170	Item 01 - Carimbo de borracha c/ base e cabo de madeira med. Até 10 cm. Item 02 - Carimbo de borracha c/ base e cabo de madeira med. Até 20 cm. Item 03 - carimbo de borracha c/ base e cabo de madeira med. 7,5 x 4 cm.	01 01 01	3,50 4,50 12,00	63,00 18,00 12,00

## CONCORRÊNCIA

2001NEO 0146	Item 62 toner para impressora jato de tinta olivetti jp 170	01	69,12	3.456,00
2001NEO 0148	Item 01 - água mineral garrafão com 20 litros	01	2,27	363,20
2001NEO 0163	Item 207 - tinta a óleo brilhante, lata com 3.600 ml na cor verde.	01	18,95	56,85
2001NEO 0164	Item 204 - diluente tipo thinner, composto de mistura balanceada de álcool, ésteres, cetonas, glicoésteres e hidrocarbonetos, indicado para diluição lacas.	01	11,08	33,24

	mitrocelulose (duco), acrílica, polísteres, tintas sintéticas, seladores e vernizes lata 3.600 ml			
2001NEO 0165	Item 209 tinta esmalte sintético, lata com 3.600 ml, sendo 14 branco, 02 preto e 02 amarelo diesel.	01	21,30	383,40
2001NEO 0166	Item - 17 espátula de aço 8 (7cm) Item - 122 dobradiça em ferro polido, de 3 x 3, com parafuso. Item - 123 - Fechadura para porta externa, de embutir, com cilindro e maçaneta. Item - 129 - parafuso de cabeça chata com fenda, de 4,2 x 50 mm. Item - 234 - lixa d'água para ferra, de grão nº 60	01 01 01 01 01	0,87 0,40 8,79 0,04 0,30	1,74 7,20 52,74 4,00 3,00
2001NEO 0167	Item - 185 - porta de cedrinho, lisa med. 210 x 60 cm.	01	18,00	108,00
2001NEO 0168	Item - 236 - Lixa para madeira de grão nº 80.	01	0,14	1,40
2001NEO 0169	Item - 134 - Prego de 17 x 27 mm, com cabeça.	01	1,49	22,35
2001NEO 0171	Item - 66 - eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono, de 2,5 mm.	01	2,83	141,50
2001NEO 0172	Item - 42 - broca de aço rápido, de 5/16.	01	2,80	28,00
2001NEO 0173	Item - 137 - café torrado e moído de 1ª qualidade empacotado automaticamente a vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gr. com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios.	01	2,96	592,00
2001NEO 0174	Item - 207 - tinta a óleo brilhante, lata com 3.600 ml, na cor branca.	01	18,95	113,70

total geral: 220.365,36

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições prevista no termo da Lei n.º 510 de 28 de julho de 1993, considerando o disposto da Lei n.º 2.293 de 21 de janeiro de 1999, resolve instituir as taxas que especificam os preços das utilizações de áreas públicas nas feiras Livre, Permanente.

Revogam-se as disposições em contrário

TIPOS	VALOR R\$
FEIRA LIVRE	0,50
FEIRA PERMANENTE	1,00

RÔNEY TANIÓS NEMER

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 30 de maio de 2001PROCESSO: 148.000359/2000  
INTERESSADO: Administração Regional do Riacho Fundo  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Notas de Empenho Ordinário no valor de R\$ 126,61 (cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), em favor da Empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referentes às despesas com serviços de locação de rádios comunicadores para serem utilizados pela Divisão de Obras desta Região Administrativa, referentes às notas fiscais nºs 001238 e 017440 - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 24560001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais;

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO  
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO N.º 4.697, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e tendo em vista o voto do conselheiro Edimar Oliveira do Carmo, constantes do processo n.º 096.000911/2001, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, das linhas a seguir relacionadas, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096000911/2001:

LINHAS	DENOMINAÇÃO
0.819	Recanto das Emas (Qd 800)-R.Fundo II (QC)/Esplanada/L2 Norte-UnB (via Estr.)
0.823	Recanto das Emas/Guará (Parkshopping)
0.870	Riacho Fundo II/Rod. P. P. (Eixo)
0.871	Riacho Fundo II/W 3 Sul - Norte (SIA)
0.872	Riacho Fundo II/Taguacenter

2. Os preços de passagem iniciais, nas linhas de que trata o item anterior, são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999:

I- R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para a passagem integral;

II- R\$ 0,50 (cinquenta centavos), para a passagem com desconto.

3. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, da linha a seguir relacionada, classificada como Metropolitana 1, cujo itinerário e tabela horária constam do processo n.º 096000911/2001:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.873	Riacho Fundo II/Setor O

4. O preço de passagem inicial, na linha de que trata o item anterior, é o seguinte, de acordo com o artigo 1º, inciso II, do Decreto n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999:

I- R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), para a passagem integral;

II- R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), para a passagem com desconto.

5. Aprovar a criação, em caráter definitivo, na serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos das linhas a seguir relacionados, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096000911/2001:

LINHAS	DENOMINAÇÃO
810.3	Recanto das Emas (Q. 802)/W 3 Norte (SIG)
813.4	Rec. das Emas (Q.600)/W 3 Sul - Norte (SIA)

6. Os preços de passagem iniciais, nas linhas de que trata o item anterior, são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999:

I- R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para a passagem integral;

II- R\$ 0,50 (cinquenta centavos, para a passagem com desconto.

7. Aprovar a alteração de itinerário, em caráter definitivo, dos desmembramentos de linha 809.1-Expressa Recanto das Emas/Rod. P. P. (Eixão), 809.3-Rec. das Emas (Q. 802)/Rod. P. P. (Eixo), 807.5-Integração Riacho Fundo II e 805.1-Recanto das Emas/Taguacenter (Pistão Sul-Comercial), do serviço do tipo convencional, do STPC/DF, conforme consta do processo nº 096.000911/2001.

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

9. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA PINTO R. DA COSTA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MAURÍCIO JOSÉ GONDIN B. MOREIRA, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS SOUZA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA E NICOLINO CASELATO

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA/CONJUNTA SGA/SC Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2001 (\*)

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando as disposições da Portaria SGA nº 173, de 29 de março de 2001, que instituiu o Programa de Melhoria da Qualidade de Vida – QUALIVIDA, que estabeleceu em seu inciso IV o desenvolvimento do Projeto “Descobrimo Talentos”; Considerando as orientações do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de se desenvolver ações proativas visando a valorização dos servidores públicos do Distrito Federal; Considerando o interesse demonstrado por diversos órgãos do GDF na atuação em parceria para a implementação de medidas em prol do desenvolvimento artístico e cultural do servidores, resolvem:

Art. 1º Constituir Comissão Intersetorial com o objetivo de promover ações visando a realização do Festival de Música Popular dos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal – SERVMUSIC, composta dos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa:

- Rose Mary de Miranda - Coordenadora
- Sandra Maria da Silva
- Maria José de Oliveira Araújo
- Anisse Youssef Bitar
- Maria Félix Fontele
- Tereza Cristina Soares Lopes
- Yone Bertoldi Azevedo Miotto

Representantes da Secretaria de Estado de Cultura

- Sérgio Simão Fidalgo
- Tony Marcelo Gomes de Oliveira

Representante da Superintendência das Administrações Regionais

- José Eduardo Barreto Ávila

Art. 2º. Caberá à Comissão Intersetorial adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste ato relativas a elaboração de regulamento específico e modalidades de premiação, devendo os trabalhos de organização serem concluídos de forma a permitir a realização do Festival no 2º semestre de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM  
Secretária de Gestão Administrativa

MARIA LUIZA DORNAS  
Secretária de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SGA/SC Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2001 (\*)

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta/ SGA/SC nº 11, de 20 de abril de 2001, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Festival de Música dos Servidores Públicos do Distrito Federal – SERVMUSIC 2001, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM  
Secretária de Gestão Administrativa

MARIA LUIZA DORNAS  
Secretária de Cultura

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DO'sDF nºs.77, de 23/04/01 e 94, de 17/05/01, respectivamente.

FESTIVAL DE MÚSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO DISTRITO FEDERAL – SERVMUSIC 2001

### REGULAMENTO

#### 1. FINALIDADE

1.1. O SERVMUSIC, promovido pelo Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, tem por objetivo incentivar a criatividade e a expressão musical dos seus servidores e dependentes diretos.

#### 2. REQUISITOS

Os trabalhos serão inscritos mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1. Poderão se inscrever servidores ativos, seus dependentes diretos e aposentados da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

2.2. Os participantes somente poderão inscrever 01 (uma) música inédita, sendo considerada inédita aquela música que não tenha sido exposta ao conhecimento público, através de qualquer meio de comunicação, gravada e nem premiada em outros festivais.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 16 de julho a 10 de agosto de 2001, na Secretaria de Gestão Administrativa, no Palácio do Buriti, sala 602, das 08:00 às 16:00 horas, telefone: 343.4328 e em todas as Administrações Regionais.

3.2. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) 05 (cinco) vias da letra da música concorrente, constando nome e assinatura do compositor;
- c) fita cassete ou CD somente com a gravação da música concorrente;
- d) apresentação do original e cópia do último contra-cheque e carteira de identidade;
- e) no caso de dependente, apresentar certidão de nascimento.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. As músicas inscritas serão submetidas à apreciação de uma comissão, integrada por 3 (três) profissionais, com reconhecida notoriedade na área musical, nos dias 15 e 16 de agosto de 2001, onde selecionarão 30 (trinta) músicas semifinalistas.

4.2. A ordem para a apresentação das composições nas etapas classificatórias e na etapa final será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição do candidato.

4.3. O SERVMUSIC 2001 constará de 03 (três) fases, a serem realizadas na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da seguinte forma:

##### a) I SEMIFINAL

Dia: 04 de setembro de 2001

Horário: 16:00 horas

Serão selecionadas 05 (cinco) músicas das 15 (quinze) apresentadas.

##### b) II SEMIFINAL

Dia: 05 de setembro de 2001

Horário: 16:00 horas

Serão selecionadas 05 (cinco) músicas das 15 (quinze) apresentadas.

##### c) FINALÍSSIMA

Dia: 06 de setembro de 2001

Horário: 16:00 horas

Apresentação das 10 (dez) músicas finalistas.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO

As 30 (trinta) músicas classificadas para as semifinais devem obedecer as seguintes normas:

- a) os artistas ou representantes deverão comparecer à reunião que será convocada pela comissão organizadora;
- b) os concorrentes (músicos) devem cumprir rigorosamente o horário definido para a passagem de som no dia de sua apresentação;
- c) os concorrentes deverão estar, impreterivelmente, às 15:00 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Cláudio Santoro, no dia de sua apresentação;
- d) a música será automaticamente eliminada, em caso de descumprimento de qualquer item acima citado.

#### 6. DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 06 (seis) profissionais, capacitados na área cultural, presidida por um dos integrantes, que atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada item.

6.2. No caso de empate, caberá ao presidente da comissão o voto decisivo.

6.3. As notas dos jurados não serão divulgadas.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todos os concorrentes classificados farão jus ao certificado de participação e também de uma fita de vídeo gravada com a sua apresentação.

7.2. As 03 (três) primeiras músicas classificadas receberão as seguintes premiações:

1º colocado: R\$4.000,00  
 2º colocado: R\$2.500,00  
 3º colocado: R\$1.500,00  
 Melhor intérprete: R\$1.000,00  
 Melhor comunicação com a platéia: R\$1.000,00

7.3. A entrega dos prêmios dar-se-á logo após a divulgação dos vencedores do SERVMUSIC 2001

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição, o participante estará autorizando o Governo do Distrito Federal a divulgar e promover o trabalho inscrito sem qualquer ônus relativo a direitos autorais.

8.2. É vedada a participação dos integrantes da comissão intersetorial e da comissão julgadora.

8.3. Só serão aceitas músicas em português.

8.4. Fica a critério do autor ou autores a indicação do intérprete e músicos para apresentação de sua composição.

8.5. O intérprete poderá apresentar-se somente em uma composição.

8.6. As inscrições que não atenderem ao disposto neste artigo serão automaticamente eliminadas do festival.

8.7. No caso de parceria, é imprescindível que ao menos um dos parceiros seja servidor público ou dependente direto deste.

8.8. O material referente às músicas não selecionadas poderá ser retirado no local da inscrição somente nos dias 23 a 31 de agosto de 2001, das 08:00 às 16:00 horas.

8.9. Caberá à Comissão Organizadora a análise e o julgamento dos casos omissos neste Regulamento.

## PORTARIA Nº 323, DE 7 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 21.511, de 13 de setembro de 2000, publicado no DODF de 14 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Prêmio Criatividade GDF 2001, instituído pelo Decreto nº 21.511, de 13 de setembro de 2000, na forma do Anexo.

Art. 2º Para execução do certame, fica constituída Comissão Organizadora Intersetorial composta pelos seguintes membros e coordenada pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão Administrativa:

Representantes da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa

- Rose Mary de Miranda
- Margareth Cristina de Holanda Fernandes
- Maria José de Oliveira Araújo
- Anisse Youssef Bitar

Representante da Secretaria de Estado de Cultura

- Joice Marinho Ramos

Representante da Secretaria de Estado de Comunicação Social

- Paulo César Barreto de Sousa

Representante da Superintendência das Administrações Regionais

- Randel Machado de Faria

Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

## REGULAMENTO DO PRÊMIO CRIATIVIDADE GDF 2001

## 1. FINALIDADE

O Prêmio "CRIATIVIDADE GDF 2001" promovido pelo Governo do Distrito Federal tem por objetivo incentivar a criatividade e a expressão artística dos seus servidores.

## 2. CATEGORIAS

Os participantes podem concorrer às seguintes categorias: PINTURA, POESIA, FOTOGRAFIA e ESCULTURA.

## 3. REQUISITOS

Os trabalhos serão inscritos mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) poderão se inscrever servidores ativos e aposentados da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal;

b) os participantes poderão apresentar até 02 (dois) trabalhos inéditos em cada modalidade, sendo considerado trabalho inédito aquele que não tenha sido exposto ao conhecimento público através de qualquer meio de comunicação.

## 4. FORMAS E CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. PINTURA: as telas deverão ser executadas com o tamanho máximo de 90x90 cm, utilizando-se de técnica de pintura a critério do participante (óleo, pastel, aquarela, guache, etc.), e entregues envoltas em embalagem protetora.

4.2. POESIA: os textos, em estilo e tema livres, deverão ser apresentados em papel datilografado ou impresso, em espaço duplo em um máximo de 30 (trinta) linhas, em 04 (quatro) cópias para cada trabalho concorrente, em envelope lacrado.

4.3. FOTOGRAFIA: as fotografias deverão ser apresentadas ampliadas, em preto e branco ou em cores, com tema livre, no tamanho de 20x30 cm, em 02 (duas) cópias em papel, junto com os negativos, em envelope lacrado.

4.4. ESCULTURA: as peças apresentadas poderão ser esculpidas em material a critério do artista, e entregues envoltas em embalagem protetora.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 31/08/2001, na Secretaria de Gestão Administrativa – Escola de Governo do Distrito Federal – SGON, Área Especial nº 01, e nas Delegacias Regionais de Cultura, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

## 6. ENTREGA

6.1. A entrega dos trabalhos das modalidades POESIA e FOTOGRAFIA dar-se-á no ato da inscrição, juntamente com a respectiva Ficha de Inscrição.

6.2. A entrega dos trabalhos das modalidades PINTURA e ESCULTURA dar-se-á no período de 01 a 06 de setembro de 2001.

## 7. JULGAMENTO

Os trabalhos serão submetidos à apreciação de Comissões Julgadoras designadas para cada uma das categorias, integradas por 03 (três) profissionais com reconhecida notoriedade na esfera artística e cultural, no período de 10 de setembro a 05 de outubro de 2001, ocasião em que serão selecionados os três primeiros colocados em cada modalidade.

## 8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os concorrentes farão jus a certificado de participação.

8.2. Aos 03 (três) primeiros classificados em cada categoria serão concedidos troféus e os seguintes prêmios:

- => 1º colocado – R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- => 2º colocado – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- => 3º colocado – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

8.3. A entrega da premiação dar-se-á durante as festividades comemorativas do Dia do Servidor, em local a ser previamente divulgado.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. No ato da inscrição, o participante estará autorizando a Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal a divulgar e promover o trabalho inscrito, sem qualquer ônus relativo a direitos autorais.

9.2. É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora Intersetorial e da Comissão Julgadora.

9.3. Caberá à Comissão Organizadora Intersetorial a análise e o julgamento dos casos omissos neste Regulamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de junho de 2001

PROCESSO: 030-002.206/2001

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e, de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discrimina-

ção abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vale transporte para os servidores da CODEPLAN, para o uso durante o mês de junho/2001.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2001NE00675	9.080,40
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2001NE00676	856,00
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA	2001NE00679	64,00
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	2001NE00680	228,00
EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO	2001NE00681	88,40

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA  
Adjunto

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

#### RETIFICAÇÃO

No DODF nº 110, de 07/6/01, Seção I, pág. 10, onde se lê: "AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SAI", leia-se "AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA".

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2000

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da competência que lhe é outorgada no parágrafo 5.º do artigo 2.º do Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado na sessão ordinária do Tribunal Pleno de 12 de julho de 2000, resolve:

- A eleição do Presidente e do Vice-Presidente realizar-se-á na última sessão ordinária do Tribunal Pleno do mês de julho de cada ano.
  - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por maioria absoluta de votos para mandato de um ano, obedecendo os seguintes critérios:
    - se no primeiro escrutínio não se verificar a maioria exigida, proceder-se-á a um segundo, considerando-se eleito o que alcançar maior número de votos;
    - no caso de empate no segundo escrutínio, considerar-se-á eleito o mais antigo e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso; e
    - o voto será secreto e as cédulas, impressas, mimeografadas ou datilografadas.
  - A posse do Presidente e do Vice-Presidente será realizada em sessão do Tribunal Pleno, durante o mês de julho, obrigando-se os eleitos, por compromisso solene, ao fiel cumprimento dos deveres do cargo.
  - Esta Resolução entrará em vigor em 12 de julho de 2000.
  - Revoga-se a Resolução n.º 001/99, de 01-03-99.  
Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de julho de 2000.

CONSELHEIROS: SEBASTIÃO QUINTILIANO, JAIME PEREIRA SARDINHA, GIOVANI LEAL DA SILVA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES.

### 1ª CÂMARA

#### PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 2001, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:  
RV 720/98

Recorrente: NATUGREEN PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA.  
Advogado : Gualter de Castro Melo  
Recorrida : Subsecretaria da Receita  
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes  
REO 017/2000  
Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : IRACEMA IOCHIO IKEDA KASSAOKA – ME

Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 2001, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:  
RV 516/99

Recorrente: KONE ELEVADORES LTDA.

Advogado : Dirceu Perez Rivas

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 202/2000 e REO 033/2000

Recorrentes: NATIVA ENGENHARIA S/A e Subsecretaria da Receita

Advogado : Hélio César Rodrigues

Recorridas : Subsecretaria da Receita e NATIVA ENGENHARIA S/A

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Brasília, em 4 de junho de 2001.

GESSY DIAS

Assistente

### 2ª CÂMARA

#### PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:  
RV 694/98 e REO 601/98

Recorrentes: ARCO TRANSPORTES URBANOS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Marcus Vinicius de Almeida Ramos e/ou

Recorridas : Subsecretaria da Receita e ARCO TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 166/99

Recorrente: OLVEGO ÓLEOS VEGETAIS DE GÓIAS LTDA.

Advogado : Antônio dos Reis Elias Teixeira e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:  
RV 046/98

Recorrente: ALGOÓLEO – LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Advogado : Valdeci Pagani

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 164/99

Recorrente: RBB AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA.

Advogado : José Dinart Barbosa Menandro

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Brasília, em 4 de junho de 2001

GESSY DIAS

Assistente

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DA SECRETÁRIA

### CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

#### EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Alfa-Sobradinho

Portaria de Credenciamento nº 19 de 26 de Janeiro de 2001 SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Auxiliar de Contabilidade (Relação n.º 001/2001)			
Ana Cristina Ferreira Amorim	336	116	01
Anísio Rodrigues da Silva Filho	337	116	01
Ecineide Ferreira de Oliveira	338	116	01
Edite Maria de Jesus	339	117	01
Elena Abadia Martins	340	117	01
Elvío Roberto Leão	341	117	01
Emidiana Rodrigues Gomes	342	118	01
Fernando Henriques Vasconcelos	343	118	01
Giceli Costa dos Santos	344	118	01
Henderson Daniel Queiroz Gonçalves	345	119	01
Isaac Falcão Chaves Júnior	346	119	01
Ivanice Fernandes dos Reis	347	119	01
Johnes Altamiro Vieira Santos	348	120	01
Jonas Belarmino da Silva	349	120	01
José Antonio de Freitas	350	120	01
Jose Romilton Alves Ramos da Silva	351	121	01
Josival Ferreira de Aguiar	352	121	01
Jovelino Pereira Alvarenga	353	121	01
Lucia Luiza da Silva	354	122	01
Luciana Alves de Sousa	355	122	01
Maíra Amorim Cândido	356	122	01
Marcio Silva de Moraes	357	123	01
Maria Madalena Sabino de Oliveira Santos	358	123	01
Marly Gomes Ramos	359	123	01
Melícia Martins Santana	360	124	01
Michele Almeida Lima	361	124	01
Shenner Aparecida Vieira Carneiro	362	124	01
Valdênia Parente Timbó	363	125	01
Valmy Mariano de Oliveira	364	125	01
Wilson Costa Caetano	365	125	01
Zenaide Ribeiro Sobrinho	366	126	01

Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - (Relação Nº 002/2001)

Adão Jairo Lopes de Oliveira	367	126	01
Adriana Rosa Dias de Medeiros	368	126	01
Adriana Silva Andrade da Costa	369	127	01
Aedra Silva de Queiroz	370	127	01
Ailla Maria de Araujo Pinto	371	127	01
Ailton Dias dos Santos	372	128	01
Alberlei Nogueira dos Anjos	373	128	01
Alexandre de Souza Silva	374	128	01
Alexandre Rocha de Oliveira	375	129	01
Amanda Oliveira de Lima	376	129	01
Ana Célia Silva de Faria	377	129	01
Ana Paula Pereira Martins	378	130	01
Anderson Braz de Sousa	379	130	01
André Cleiton Fernandes de Souza	380	130	01
André Gomes dos Santos	381	131	01
André Luís Silva Santos	382	131	01
André Luís Shmidt Bandeira	383	131	01
Andreia Messulina Ferreira e Silva	384	132	01
Angela Fernandes dos Santos	385	132	01
Antonio Otávio Sousa de Oliveira	386	132	01
Aparecida Maria Ferreira Vinhal	387	133	01
Bernardo Bezerra de Macêdo Júnior	388	133	01
Breno Reis Borges	389	133	01
Bruno Gomes dos Santos	390	134	01
Carla Pires	391	134	01
Carlos André Vieira	392	134	01
Carlos Eduardo Agostinho	393	135	01
Carlos Roberto Marques	394	135	01
Cristiano José Beserra de Macedo	395	135	01
Cassius Petterson Alves de Jesus	396	136	01

Cleusimeire Vieira dos Santos	397	136	01
Daniela Carolina Carvalho	398	136	01
Daniele Moreira Rocha	399	137	01
Danilo Lopes de Carvalho	400	137	01
Débora de Moraes Tomé	401	137	01
Débora Pires Ramos	402	138	01
Décio de Paula Souza	403	138	01
Deibisson Rodrigues Reis de Aguiar	404	138	01
Denise do Nascimento Santiago	405	139	01
Domingos Nascimento Araujo	406	139	01
Eduardo de Sousa Paz	407	139	01
Eleni Moreira Santos	408	140	01
Elenicio Marcelino dos Reis	409	140	01
Élida Cristina Batista dos Santos	410	140	01
Elias Rodrigues de Sousa	411	141	01
Everson Evaristo Lopes Rosa	412	141	01
Fabiana Lamarca de Freitas	413	141	01
Fábio Allan França Goes	414	142	01
Fábio Hader Pereira da Silva	415	142	01
Fabio Mello de Araujo	416	142	01
Fábio Teixeira Rodrigues	417	143	01
Flávio Rodrigues Hirsch Tardin	418	143	01
Fernanda Lima de Freitas	419	143	01
Francis Domingues da Silva	420	144	01
Getulio Vicente da Silva	421	144	01
Geraldo do Carmo Rocha	422	144	01
Glaidiston Rodrigues dos Reis Aguiar	423	145	01
Gleice Alessandra Gomes Pires	424	145	01
Gustavo Guedes da Silva	425	145	01
Heber Silva Ribeiro	426	146	01
Helber Valente Rodrigues	427	146	01
Hélio Wagner de Castro	428	146	01
Itácio Neves da Silva	429	147	01
Iris Hermínia Costa	430	147	01
Jader Fialho de Almeida	431	147	01
Jânio César Nunes	432	148	01
Jaqueline Keiko Yuzuki	433	148	01
Jean Pablo Soares Pais	434	148	01
João Henrique Ramiro da Silva	435	149	01
José Rufino da Silva Neto	436	149	01
José Deuzimar Barros Lins	437	149	01
José Januário Barcelos Araújo	438	150	01
José Julio Baía	439	150	01
Juliano Araujo Barbosa	440	150	01
Kárita Soares Adorno	441	151	01
Leidivanda Maia de Oliveira	442	151	01
Leilane Nunes Chaves	443	151	01
Lester Sousa Miranda	444	152	01
Loester Ribeiro Rolim	445	152	01
Leonardo Augusto Silva Sousa	446	152	01
Luciana Dutra da Silva	447	153	01
Luciana Mara de Mesquita	448	153	01
Luciano Pinto da Silva	449	153	01
Luciney Sampaio Sales	450	154	01
Luiz Alberto de Almeida Júnior	451	154	01
Luiz Carlos Araujo	452	154	01
Marcos Valério da Silva Caetano	453	155	01
Marcos Antonio Pereira Estrela	454	155	01
Marcelo Oliveira Campos	455	155	01
Marcelo Passos da Silva	456	156	01
Marcelo Solano Matos Carneiro da Cunha	457	156	01
Márcia Regina Carvalho de Oliveira	458	156	01
Marcio Fernando de Almeida Barreto	459	157	01
Márcio Ribeiro de Sousa	460	157	01
Marcos Passos da Silva	461	157	01
Maria Conceição Rodrigues dos Santos	462	158	01
Maria de Fátima Rodrigues Lopes	463	158	01
Maria de Fátima Teixeira de Souza	464	158	01
Maria Inês Nunes da Rocha	465	159	01
Maria Luciene Gonçalves dos Santos	466	159	01
Maria Lúcia Gomes Ferreira	467	159	01
Mariana Gonçalves Farias	468	160	01
Marise Sanches Carlos	469	160	01
Matheus Endrigo dos Santos	470	160	01
Marta Helena Costa da Silva	471	161	01
Milton Samuel de Souza Alves	472	161	01
Mourandon Gonçalves Moura Júnior	473	161	01
Nailly Alves Rodrigues	474	162	01
Nelci Ferreira Santana	475	162	01
Núbia Feitosa Leite	476	162	01
Patricia Maura Costa Silva Toscano	477	163	01
Patricia Ribeiro dos Santos Silva	478	163	01
Patrick Almeida Lima	479	163	01
Paula Cecília Moreira Queiroga	480	164	01

Paulo Cesar Arantes Júnior	481	164	01
Paulo Sérgio Elias Júnior	482	164	01
Pedro Barros dos Santos Neto	483	165	01
Raniel Angelo Mesquita Lima	484	165	01
Raul Rodrigues Fontes Neto	485	165	01
Reginaldo Percy de Seabra Coutinho	486	166	01
Renato Marins de Araújo	487	166	01
Ricardo Batista Martins	488	166	01
Ricardo do Amaral Moura	489	167	01
Rodiney Vieira de Almeida	490	167	01
Rodrigo dos Santos Ferreira	491	167	01
Rodrigo Luiz de Melo Santana	492	168	01
Rodrigo Menezes da Silva	493	168	01
Rogério Abrão	494	168	01
Rosemary Clemente Corrêa	495	169	01
Sandro Alex Ferreira de Araújo	496	169	01
Sebastião Nunes Soares	497	169	01
Selmérico Carvalho de Oliveira	498	170	01
Sérgio Eduardo Ferreira Araújo	499	170	01
Shirley Adriano Ribeiro	500	170	01
Sônia Rocha Costa	501	171	01
Suiane Lopes de Souza	502	171	01
Tânia Cristina de Barros Santos	503	171	01
Tânia Mousinho Sousa Lemos	504	172	01
Tatiana de Souza Dumont	505	172	01
Thalles Gontijo Passos	506	172	01
Ulisses Goncalves Santana	507	173	01
Viviane Flor da Silva	508	173	01
Wesley Douglas de Assis Lima	509	174	01

Carlos Alberto Resende  
Diretor Reg. 1336 DEMEC-MG

Elizia Corrêa de Souza  
Secretária-Reg. 864 DIE/ SE/DF

Colégio Galois

Credenciamento: Portaria nº 210/SE-DF, de 16 de outubro de 2000

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
-------------------	----------	-------	-------

Ensino Médio - Relação 04/2001

Aline Sales Gonçalves	0259	52	01
Alyne Gomes de Araújo	0260	52	01
Ana Carolina Veras Gomes	0261	52	01
Ana Paula Reis de Sá	0262	53	01
Ana Paula Tavares da Silva Quixabeira	0263	53	01
Bruno Amorim Gonçalves	0264	53	01
Caio Freitas Tamanini	0265	53	01
Camilla Vieira Valadão	0266	53	01
Cristiane Maduro de Lorenzo	0267	54	01
Érica Thais Ponce de Moura	0268	54	01
Felipe Dantas Delphino	0269	54	01
Felipe Lucas Gomes	0270	54	01
Flávia Cerqueira Capella	0271	54	01
Isabella Catsiamakis Queiroga	0272	55	01
Julia Chevallier Freire	0273	55	01
Leo Henrique Pereira	0274	55	01
Letícia Costa Rebello	0275	55	01
Lorena Helcias Côrtes	0276	55	01
Luciana Barreto Soares	0277	56	01
Paulo Cesar Córdova de Araújo	0278	56	01
Renata Miziara Silveira	0279	56	01
Maria Beatriz Targino Antony	0280	56	01

Júlio Gregório Filho  
Diretor REMEC 4016

Maria Aparecida Tonini de Menezes  
Secretária Escolar-Aut. 2325

Centro de Ensino Médio 02 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17/80 - SEC/DF e Credenciado pela Resolução 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha nº	Livro nº
-------------------	----------	----------	----------

Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - (Relação 01/01)

Adailton Pereira da Silva	429	143	01
Adriana da Silva Bezerra	430	144	01
Alexandre Dumas Fernandes Neto	431	144	01
Alexandre Torres Oliveira	432	144	01
Anderson de Carvalho Abdala	523	175	01
André Luiz Quirino Ferreira	433	145	01
Antonio Rodrigues da Silva	434	145	01
Cássia Teixeira Nunes	435	145	01
Clélio Teixeira da Silva	436	146	01
Dorailma Brito da Silva	437	146	01
Edelino do Carmo Silva	438	146	01
Edivalson da Silva França	439	147	01

Edmilson Gomes Alves	440	147	01
Edmilson Saraiva da Silva Neto	441	147	01
Eduardo Roriz de Queiroz	442	148	01
Edvaldo Inácio dos Santos	443	148	01
Elenildo de Souza	444	148	01
Elisângela Santos Oliveira	445	149	01
Erasmus Carlos Rodrigues Salomão	446	149	01
Fabiano Aguiar de Sena	447	149	01
Fausta Oliveira da Silva	448	150	01
Flávio do Carmo Silva	449	150	01
Francisca Maria de Sousa de Paulo	450	150	01
Francisco Chagas Soares	451	151	01
Francisco das Chagas Ribeiro de Oliveira	452	151	01
Geraldo Márcio Peixoto	453	151	01
Gildenê Carvalho da Silva	454	152	01
Gleidston Paes Landim de Aquino	455	152	01
Hélio Varela de Souza	457	153	01
Hilza Maria Gomes da Costa	458	153	01
Jacira Borges da Silva Vieira	459	153	01
Jean Arielson dos Santos	460	154	01
Jean Lins Trindade dos Santos	461	154	01
João Batista Almeida Santiago da Costa	462	154	01
João José Reis	463	155	01
João Roberto Adolpho Lopes	464	155	01
Jobervan Soares da Costa	465	155	01
José Maria dos Santos Souza	467	156	01
José Paulo de Lima	468	156	01
José Ribamar Portela Oliveira	469	157	01
Jucilene Bevenuto Porcione de Melo	470	157	01
Júlio Gonçalves de Oliveira	471	157	01
Kátia Cilene de Oliveira Ribeiro	472	158	01
Leila Maria Ferreira Alípio	473	158	01
Lucilene Mendes	474	158	01
Luiz Cláudio Custódio Maciel	475	159	01
Luzimar Pereira de Souza	476	159	01
Maciel Pessoa Pimentel	477	159	01
Moharaj Kileba França	478	160	01
Marcelo de Sousa Silva	479	160	01
Marcelo Lima de Carvalho	480	160	01
Márcia Maria de Souza	481	161	01
Marcos Antonio Cordeiro de Oliveira	482	161	01
Marcos da Rocha Rodrigues Alves	483	161	01
Margarida Ferreira de Araújo Rufino	484	162	01
Maria Cleide Ferreira da Silva	485	162	01
Maria da Penha Ferreira	486	162	01
Maria das Graças	487	163	01
Maria Gorete dos Santos Carvalho	488	163	01
Maria Neusa Pereira dos Santos	489	163	01
Maria Neuza de Moraes	522	174	01
Maria Romana Ferreira dos Santos	490	164	01
Maria Vieira de Sá Souza	491	164	01
Marilene Pereira Marques	492	164	01
Mário dos Santos Oliveira	493	165	01
Mariza Alves da Silva	494	165	01
Marlene Santana de Jesus	495	165	01
Mércia Solange de Brito Souza	496	166	01
Nádia Gomes da Silva Nascimento	497	166	01
Nair Sebastiana da Cruz	498	166	01
Neuber Batista da Silva	499	167	01
Nilson do Nascimento	500	167	01
Patrícia Pereira de Carvalho	501	167	01
Paula Patrícia Louseiro Araújo	502	168	01
Paulo da Luz Junior	503	168	01
Pedro Donizeti Rodrigues Pereira	504	168	01
Regina Célia de Oliveira Sousa	505	169	01
Ronaldo Nogueira da Cruz	506	169	01
Rosalda Nunes Prado	507	169	01
Rosilda de Souza Castro Santos	508	170	01
Selma de Fátima Vieira	509	170	01
Sérgio Ricardo Costa de Aguiar	510	170	01
Sônia Ferreira da Costa	511	171	01
Sônia Maria de Sá	512	171	01
Tarcisio de Medeiros Martinho	513	171	01
Tatiana Ribeiro Silva	514	172	01
Valdemir Rodrigues Feitosa	515	172	01
Valdeney Eduardo de Oliveira	516	172	01
Vicente Januário Filho	517	173	01
Wagner Ferreira Araujo	518	173	01
Warneys Galvão Dias	519	173	01
Wolmer Ribeiro	520	174	01
Wanderley Moreira da Silva	521	174	01

2º Grau Supletivo - Fase IV  
(Relação 02/01)

Helenita de Oliveira Pires	456	152	01
Jorge Alves de Oliveira	466	156	01
Valdeci da Silva Ferreira	Roberto Carlos Carvalho de Alencar		
Diretor - DODF n.º 114 de 15.06.2000	Secretário - Reg. 845 - DIE		

Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia  
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07/07/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação - 01/2001			
Albaniza Luiz Silva de Oliveira	2939	181	05
Amanda Jesus de Miranda	2940	182	05
Andréia Ribeiro da Silva	2941	182	05
Carmem Lucia Nascimento	2942	182	05
Celia de Jesus Rocha Carvalho	2943	183	05
Célio Antonio da Silva Silveira	2944	183	05
Claudio Alves Santiago	2945	183	05
Débora Cristina Araújo Santos	2946	184	05
Denise Débora de Oliveira	2947	184	05
Efraim Lourenço Gomes	2902	169	05
Elaine Ribeiro dos Santos	2948	184	05
Everton Neves Ferreira	2949	185	05
Fabiana Regina Freire dos Santos	2950	185	05
Fabírcia Machado Silva Nascimento	2951	185	05
Francisco Ponciano de Melo Filho	2903	169	05
Gilson de Sousa Silva	2952	186	05
Glauce Soares da Silva	2953	186	05
Gleudson Marques Magalhães	2954	186	05
Jackson Araujo Farias	2955	187	05
Janete da Silva Lôbo	2956	187	05
Joana Paula de Oliveira Araujo	2957	187	05
José de Arimatéia Alves Mendes	2958	188	05
Julio Ribeiro da Costa Junior	2959	188	05
Livia Maria da Silva Lima	2960	188	05
Lorena Sant'Ana Silva	2961	189	05
Lourdieláudia Oliveira da Costa	2962	189	05
Marcelo Lima de Santana	2963	189	05
Marinelia Ribeiro Bonfim	2964	190	05
Murilo Ferreira de Araujo	2921	175	05
Patrícia Costa Medeiros	2965	190	05
Poliana Negrão dos Santos	2966	190	05
Pollyana Costa Moreira	2967	191	05
Ricardo Silva Baesso	2968	191	05
Rodrigo Godê de Almeida	2969	191	05
Rosilene Gonçalves Sobrinho	2970	192	05
Sheila de Sousa Araujo	2971	192	05
Suellen Silveira Ramos	2972	192	05
Thais Fontes Aragão	2973	193	05
Tobias Maria Pinto	2974	193	05
Vanessa Cardoso da Silva	2975	193	05
Wanderson Batista dos Santos	2976	194	05
Zioneide Soares Teixeira	2977	194	05

Maria Olímpia Barbacena da Silva  
Diretora - Reg. n.º 078/97-MEC

Joaquim Francisco do Nascimento  
Secretário - Reg. n.º 513 DIE/SE/DF

Centro Educacional 04 de Taguatinga  
Ato do Reconhecimento: Portaria Nº 17 de 07/07/80 - SEC - DF e Credenciado por Força da Resolução n.º 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - (Relação n.º 004/01)			
Ana Cléia Fonseca	116	039	03
Beliza da Silva Fernandes	117	039	03
Cássia Severo Ferreira	118	040	03
Daniel Martins da Silva	119	040	03
Eila Lucile Serpa de Santana	120	040	03
Élida Jacinta Barreto Vaz	121	041	03
Felipe Barbosa Passos	122	041	03
Giovanna Malba do Vale Simões	123	041	03
Grazielle Vieira Dantas Vaz	124	042	03
Heglisson Teixeira Batista	125	042	03
Jacyara Pereira de Brito	126	042	03
Jemima Susane Castro Soares	127	043	03
João Batista da Silva	128	043	03
Kamila Costa Lima	129	043	03
Katianne de Sousa Costa	130	044	03
Leonardo Batista	131	044	03
Luciandro Oliveira Silva	132	044	03

Michelle da Rocha Nunes	133	045	03
Marcelo Henrique de Mendonça	134	045	03
Patrícia de Oliveira Lopes	135	045	03
Paula Alessandra Bezerra Sousa	136	046	03
Rafael Barbosa Santos	137	046	03
Sebastião Peixoto de Holanda Neto	138	046	03
Tatiana Cristina Velasco Ventura	139	047	03
Tatianne Rodrigues Martins	140	047	03
Thais de Souza Borba	141	047	03
Thais Rodrigues de Assis	142	048	03
Daniel de Oliveira Pereira	143	048	03
Débora Kátia Eler Viana	144	048	03
Adelaide Maria Madureira Feliciano	145	049	03
Ângela Batista Borges de Mendonça	146	049	03
Ariana Corcino Duarte Sousa	147	049	03
Camilla Batista Formiga	148	050	03
Carla Helen de Souza Trindade	149	050	03
Carlos Lima da Silva	150	050	03
Carolina Alves de Carvalho	151	051	03
Carolina Soares Barbosa da Silva	152	051	03
Cristina Campos da Silva	153	051	03
Daniella Cristina de Araujo	154	052	03
Dayana Rosa Viana	155	052	03
Deivson Pires de Faria	156	052	03
Divina Evangelista de Freitas	157	053	03
Elaine Cristina da Costa Pereira	158	053	03
Eliete de Jesus Souza	159	053	03
Fabiana Gomes Marques Pereira	160	054	03
Flávia Alves da Cunha	161	054	03
Francisco Wagner Almeida de Moraes	162	054	03
Gleiciane Ferreira da Silva	163	055	03
João Batista de Lima	164	055	03
Jonathan Mozart Gaspar Soares	165	055	03
Jordana Valadares Carvalho	166	056	03
José Leonardo Rodrigues de Paiva	167	056	03
Luis Augusto Silva Raposo	168	056	03
Michele Reis Santos	169	057	03
Nara Tatiane da Silva Dias	170	057	03
Nayade Cristina Batista	171	057	03
Niaasson Fertoni de Araujo Ferreira	172	058	03
Roberto Sá Rodrigues de Souza	173	058	03
Rodney Glauco Back dos Santos	174	058	03
Tatiana da Silva Fernandes	175	059	03
Thiago Arnaldo Pessoa	176	059	03
Tissiany Galdino da Silva	177	059	03
Francivaldo Galdino dos Santos	178	060	03
Orlando da Silva Napoleão	179	060	03
Fernando Campos Antunes	180	060	03

Maria Aparecida B. M. da Silva  
Diretora - Reg. 3.219 - MEC

Niusa Brandão Blanco  
Chefe de Secretaria - Reg. 499/DIE

LS Escola Técnica de Enfermagem  
Credenciamento: Portaria n.º 85/2000 - SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem - (Relação 001/2001)			
Adélia da Silva Queiroz	004	002	001
Adriana da Silva Nascimento	005	002	001
Adriane de Paula Albuquerque	006	002	001
Aguida Cristina Sousa Murici Martins de Moura	007	003	001
Aldenis Alves de Oliveira Silva	008	003	001
Alice Alves Gomes	009	003	001
Ana Maria Silva dos Anjos	010	004	001
Ana Paula da Silva Ribeiro	011	004	001
Andréa Cassimiro Dias	012	004	001
Andrea Gomes Alves	013	005	001
Andrea Maria de Souza Silva	014	005	001
Andreia Assis Silva	015	005	001
Andreia Maria Ferreira Cortez	016	006	001
Andreza Regis Martins Portela	017	006	001
Ângela Cambraia Nunes	018	006	001
Auricilene Peres da Cunha	019	007	001
Bárbara de Freitas Santos	020	007	001
Benicia Cristina Costa Ferreira	021	007	001
Blendaleia Dias Pinto	022	008	001
Cinthia Lino da Silva	023	008	001
Cláudia Freitas da Silva	024	008	001
Cleusa de Fátima Mendes	025	009	001
Cleila Geisiane de Araújo Freitas da Silveira	026	009	001
Cristiana dos Reis Ramos	027	009	001
Danubia Candida Jardim	028	010	001
Debora Fernandes Ferreira	029	010	001

Denise Maria dos Santos	030	010	001	Silvia Oliveira França	114	038	001
Edinalva Silva Siqueira	031	011	001	Vivian Elisa Pereira de Sousa	115	039	0
Edna da Conceição Moreira Melo	032	011	001	Rosângela Maria Soares de Souza			Nilvia Gorete AlveDiretora - Secretaria - Reg. N.º 825 / SEC - DF
Ednei Silva de Siqueira	033	011	001	Reg. N.º 557/ MEC			
Eliana Marques de Araujo	034	012	001				
Eliane de Souza Rocha	035	012	001	Centro Profissional de Enfermagem			
Elisângela Cristina Seabra	036	012	001	Ato de Credenciamento: Portaria nº 251/98 - SE/DF			
Elisângela Maria de Souza	037	013	001				
Elynes Soares Rodrigues	038	013	001	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Li-
Fátima Aparecida dos Santos Moreira	039	013	001	vro nº			
Flávia Damiana Souto da Guarda	040	014	001	Auxiliar de Enfermagem (Relação 005/2001)			
Flavia de Queiroz Medrado	041	014	001				
Francisca Cleide Leite da Silva	042	014	001	Cristina Alves Bezerra	331	113	01
Givanete Carvalho Nunes	043	015	001	Julia Rodrigues de Sousa	332	113	01
Henriqueta Carvalho Silva	044	015	001	Maria Itelvina Matias Borge	333	113	01
Iara Pereira dos Santos	045	015	001	Sônia Maria Santana	334	114	01
Ione Batista Nunes Lacerda	046	016	001	Adriana Brêda Castro	335	115	01
Iranilda de Sousa Carvalho	047	016	001				
Isis Alexandra Bezerra Pires Martins	048	016	001	Técnico em Enfermagem (Relação 006/2001)			
Jadeane Lindolfo Barbosa	049	017	001	Abadia dos Santos Rosa	336	115	01
Jandira da Cruz de Sousa	050	017	001	Adriana Brêda Castro	337	115	01
Josilea Lima Garcia	051	017	001	Aline Araujo dos Santos Cardoso	338	116	01
Karina Daniele da Silva Cesar	052	018	001	Antonio Pacheco Domingos	339	116	01
Karine Araujo Gonçalves	053	018	001	Aparecida Silva Souza	340	116	01
Keila Cristiane Guimarães Cordeiro	054	018	001	Carmen Lúcia Barbosa de Melo	341	117	01
Kellen Regina Fontana	055	019	001	Cená da Silva Viana	342	117	01
Laura Ladeira Ventura Dumas	056	019	001	Cynthia Christina Guimarães Maubrigades	343	117	01
Lellia Maria Rodrigues de Araújo	057	019	001	Damares Teodora Damasceno	344	118	01
Leticia de Azevedo Rosa	058	020	001	Divina Ferreira Saraiva	345	118	01
Lidiane Freire da Silva	059	020	001	Jacira Mercês de Souza	346	118	01
Lindaci Marcelino de Freitas Tominaga	060	020	001	Januario Ferreira Vieira	347	119	01
Luana Teresinha Maciel Coelho de Sousa	061	021	001	Lenir Bonazza	348	119	01
Lucas Fernando Gomes Santos Soares	062	021	001	Marly Machado da Costa	349	119	01
Luciana de Oliveira Coelho	063	021	001	Maria Aparecida Pinheiro Silva	350	120	01
Luzimar Almeida dos Santos	064	022	001	Maria dos Remedios e Silva	351	120	01
Márcia Xavier de Farias	065	022	001	Marlene Alves Costa	352	120	01
Maria Aparecida dos Santos Medeiros	066	022	001	Miqueline Luiz de Oliveira	353	121	01
Maria das Dores de Mesquita Carvalho	067	023	001	Patricia Teixeira Jardim	354	121	01
Maria do Socorro Santos Silva	068	023	001	Rejane Bento Costa	355	121	01
Maria Eustáquio de Almeida Gonçalves	069	023	001	Rosimeire Domingues da Silva	356	122	01
Maria Ilsa da Silva Sousa	070	024	001	Alzira Paz de Paula	357	122	01
Maria Leni Pereira de Jesús	071	024	001				
Maria Maisa de Almeida Camargo	072	024	001	* Auxiliar de Enfermagem (Relação 007/2001)			
Marilene Araújo Silva	073	025	001	Julia Rodrigues de Sousa Menezes	207	070	01
Marilva Alves Gomes	074	025	001	* Cancelado por ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F nº 147 de			
Mônica Silveria Machado	075	025	001	02.08.2000.			
Raimundo Sousa Filho	076	026	001	Adriene Barbosa de Araújo Luz - Diretora			Porcino Pereira Lopes Filho
Renata Rezende Lourenço	077	026	001	Reg. 9502111/DEMEC/MG			Sec. Esc. Aut. 2372-DIE/SE-DF
Rodrigo Vieira Sanches	078	026	001				
Ronaldo Mota da Silva	079	027	001	Centro Educacional 05 de Taguatinga			
Rosa Maria Santos Lima	080	027	001	Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80-SEC-DF e credenciado por			
Rosilda Gama dos Santos	081	027	001	força de Resolução nº 02/98-CEDF			
Rosilene Rodrigues Sampaio	082	028	001	Centroforça			
Ruth Marques da Silva	083	028	001	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Sabrina de Souza Freitas	084	028	001	Técnico em Contabilidade -Relação nº 01/2001			
Sandra Maria Alves da Silva	085	029	001				
Selma Clementina da Silva	086	029	001	Diula Fernandes Maia	2172	124	04
Sheyla Ferreira Matos	087	029	001	Edilson Souza Santos	2173	124	04
Siboney Meira da Silva	088	030	001	Giordano Bruno Lula Barros	2174	125	04
Silvanir Brandão Avelino	089	030	001	Gláucia Gomes Menezes	2175	125	04
Suzana Perim Ferreira	090	030	001	Irene de Jesus de Sousa Araújo	2176	125	04
Taísa Cristina Veloso da Silva	091	031	001	Ivanilce Rodrigues Maia	2177	126	04
Valdenisia Apolinario da Silva	092	031	001	Jairo Araújo Pereira	2178	126	04
Valéria de Fátima Resende Cruz	093	031	001	Jane Maura Ramos de Brjto	2179	126	04
Valéria Jesus Lima dos Santos	094	032	001	Josué Gomes Lopes	2180	127	04
Valeska de Paula Bernardes Barbosa	095	032	001	Luciane Marques dos Reis	2181	127	04
Vanderlei Ferreira Dunglel	096	032	001	Márcia Helena de Abreu Monteiro	2182	127	04
Vera Lúcia dos Santos Ferreira	097	033	001	Marcos Giovane Fleury	2183	128	04
Veronica Rodrigues de Araujo	098	033	001	Maria dos Reis Mendes Leal	2184	128	04
Viviane Gonçalves de Souza Carrijo	099	033	001	Mônica de Cássia Ferreira de Souza Silva	2185	128	04
Waldene Gomes dos Santos	100	034	001	Orismere Carvalho de Almeida	2186	129	04
Yuri Rejane Watanabe Rodrigues	101	034	001	Sandra Lopes de Faria	2187	129	04
Alexsandra Rodrigues Beserra	102	034	001	Silvia Regina Gonçalves	2188	129	04
Conceição de Maria Oliveira Pessato	103	035	001	Tatiana da Silva Pereira	2189	130	04
Cristiane Ferreira Lima	104	035	001	Margareth Aparecida de Oliveira	2190	130	04
Cynthia Dourado de Sá	105	035	001	Amarildo Pereira da Rocha	2191	130	04
Daniela da Silva Firmo	106	036	001	Douglas Gomes Sukiama	2192	131	04
Ednair Garcia Nascimento	107	036	001	Carlos Alberto Pereira de Araujo	2238	146	04
Elizabeth de Carvalho Nery	108	036	001	Adriana Alves Martins	2239	146	04
Joana Dark da Silva Dourado	109	037	001	Eunice Linhares Martins de Oliveira	2240	147	04
Marcelo Raimundo Vianna dos Santos	110	037	001	Ensino Médio - Relação nº 02/2001			
Maria Alves Ferreira	111	037	001	Israel Rodrigues Gonçalves	2170	123	04
Maria José Pereira Rodrigues	112	038	001	Thiago dos Mar Pinto Ribeiro	2171	124	04
Sheila Regina Gonçalves	113	038	001				

Jackeline Alves de Barros	2194	131	04
Julio Cesar Pereira Barbosa	2195	132	04
Mônica Emmanuelle Gorgônio de Carvalho	2196	132	04
Ademilda de Souza Santos	2197	132	04
Adriana Lima Verde Vilarins	2198	133	04
Adriana Soares de Macedo	2199	133	04
Adriano Braga do Couto	2200	133	04
Agnaldo Santana Gualberto	2201	134	04
Alcione Pereira da Silva	2202	134	04
Alexandre da Silva Severino	2203	134	04
Alexandre Rosa dos Anjos	2204	135	04
Anderson da Silva Pereira	2205	135	04
Cláudio Roberto de Oliveira Campos	2206	135	04
Cristiane Pereira dos Santos	2207	136	04
Daniel da Silva Barbosa	2208	136	04
Danúbia Modesto Lima	2209	136	04
Edilson Luiz Coelho	2210	137	04
Elisângela Alves de Sousa	2211	137	04
Ernani Santana Gualberto	2212	137	04
Francisca Maura da Silva Lima	2213	138	04
Ivanisa Martins Carvalho	2214	138	04
Ivone Carneiro Bomfim	2215	138	04
Joany Mosart Barbosa Freitas	2216	139	04
Johnnatan Galvão da Silva	2217	139	04
Josefa Pereira	2218	139	04
Joselmo Marinho Bezerra	2219	140	04
Luciana Evangelista Souza	2220	140	04
Luciano Costa Marinho	2221	140	04
Leonardo Valadares Leal	2222	141	04
Marcos da Silva Nakao	2223	141	04
Maria Aparecida de Moraes	2224	141	04
Maria Fernandes de Assis Mendonça	2225	142	04
Michele Andrade Chaves	2226	142	04
Michele Silva Coutinho	2227	142	04
Ricardo Rosa dos Anjos	2228	143	04
Rita Maria Alves da Silva	2229	143	04
Rodrigo Domingues Borges	2230	143	04
Sara Quirino dos Santos	2231	144	04
Simone Resende	2232	144	04
Soraya da Silva Ribeiro	2233	144	04
Sueli Lopes do Nascimento	2234	145	04
Tania Regina Pereira de Farias de Araújo	2235	145	04
Valdelice da Cruz Conceição	2236	145	04
Wellington Vargas de Melo	2237	146	04
Agnaldo Roger Aroldo de França Costa	2241	147	04

Benta Oliveira de Sousa	2242	147	04
Alana Fonseca Silva Gama	2243	148	04
Ângelo Róger Arôldo de França Costa	2244	148	04
Álice Alinne Batista de Matos	2245	148	04
Antônio Ribeiro Neres Filho	2246	149	04
Andreia Pereira dos Santos	2247	149	04
Ana Lúcia Conceição de Souza	2248	149	04
Agatha Soares da Silveira	2249	150	04
Ângela Christianne de Arruda e Farias	2250	150	04
Ana Mary Ferreira Silva	2251	150	04
Alan Jones Oliveira Soares	2252	151	04
Ana Paula da Silva Castro	2253	151	04
Alexandre Martins do Nascimento	2254	151	04
Alex Hudson Costa Carneiro	2255	152	04
Aline Ricarte de Araújo	2256	152	04
Adriana Amorim da Silva	2257	152	04
Bruna Milena da Silva	2258	153	04
Bruno Lacerda Santiago	2259	153	04
Carolina Gomes Machado	2260	153	04
Dilaine Costa Oliveira	2261	154	04
Daniela Mara da Silva	2262	154	04
Daymila Guimarães Barros	2263	154	04
Deidson Vieira Canuto	2264	155	04
Francisco Cosme de Carvalho	2265	155	04
Fernanda Monteiro de Moraes	2266	155	04
François Kildery Lopes	2267	156	04
Fabiana Dias Granato Gomes	2268	156	04
Fabício Soares Rocha	2269	156	04
Geiel Nunes da Silva	2270	157	04
Grazielle Gomes dos Santos Araújo	2271	157	04
Giselle Ferreira de Matos	2272	157	04
José Rafael de França Gomes	2273	158	04
Jefferson dos Reis Lima	2274	158	04
Josabete de Sousa Santos	2275	158	04
Juciara da Silva Marques	2276	159	04
Joelson de Carvalho Damasceno	2277	159	04
Josy Silva Castro	2278	159	04

Karina Brandão Cestaro	2279	160	04
Karina da Silva Lima	2280	160	04
Karine Maria de Souza Barbosa	2281	160	04
Kênia Reis	2282	161	04
Lucélia Ribeiro dos Santos	2283	161	04
Lorena Araújo de Souza	2284	161	04
Laíze Reis Amaral	2285	162	04
Letícia Araújo de Souza	2286	162	04
Lorena Reis Amaral	2287	162	04
Robson Campos de Lima Valverde	2288	163	04
Renato Pires Bezerra de Lima	2289	163	04
Tatiana de Souza	2290	163	04
Taurino de Lima Silva	2291	164	04
Victor César Vieira da Silva	2292	164	04
Vivian Danielle Silva	2293	164	04

Maria das Graças de M. F. Cruz  
Diretora - DODF 249, 30/12/99

Jorge Cursino Passos  
Chefe de Secretaria-Reg.370 DIE/DF

## Centro Educacional Compacto Integral

Portaria n.º 16 de 20/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado Registro Folha Livro  
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio - Rel. n.º 12/2001

Ana Carolina Madeira de Souza	2.404	1.814	005
Danielle de Carvalho Pinto	2.405	1.814	005
Edineide Neponucena de Farias	2.406	1.814	005
Eduardo Luiz de Andrade Reis	2.407	1.815	005
Gustavo Gomes Cabral	2.408	1.815	005
Hevelin Nery Tavares	2.409	1.815	005
Igor Junqueira Braga	2.410	1.816	005
Jillian Janaína de Bernardes Barbosa	2.411	1.816	005
Maria das Dores Sales	2.412	1.816	005
Mariana Altafin Masini	2.413	1.817	005
Matheus Lopes dos Santos	2.414	1.817	005
Silvania Marques da Silva	2.415	1.817	005
Rosenilton Garcia de Carvalho	2.416	1.818	005
Maria José dos Reis Oliveira	2.417	1.818	005
Bruno César Aguiar Rocha	2.440	1.826	005
Camila Teixeira Rocha	2.441	1.826	005
Gabriela de Azeredo Chaves	2.442	1.826	005
Waine Rodrigues de Freitas	2.443	1.827	005
Carlos Eduardo Soares Peixoto	2.444	1.827	005
Juliana Magalhães Francisco	2.449	1.829	005
Marney da Silveira Krukliis	2.446	1.828	005
Habilitação Profissional de Técnico em Administração - Fase IV - Rel. n.º 13/2001			
Rubens Marques Pereira	2.418	1.818	005
Dalton Valentim Messeder da Cruz	2.445	1.827	005
Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. n.º 14/2001			
Remilton Pereira de Carvalho	2.439	1.825	005
Ensino Médio - Rel. n.º 15/2001			
Ricardo Ribeiro Araujo	2.419	1.819	005
Eduardo Machado Dias	2.421	1.819	005
Enéias Nascimento Cunha	2.422	1.820	005
Flávia Soraia Braga Cecilio	2.423	1.820	005
Grazielli Romeiro do Nascimento	2.424	1.820	005
Juliana Nogueira Alves Pereira	2.425	1.821	005
Leonardo Bodstein Benon	2.426	1.821	005
Leonardo Campos Tisatto	2.427	1.821	005
Leonardo Figueiredo de Freitas	2.428	1.822	005
Liziane Marques Padilha	2.429	1.822	005
Mateus Mazoni	2.430	1.822	005
Matheus Libano Soares Sant'anna	2.431	1.823	005
Rafael Ferraz Marcondes de Moura	2.432	1.823	005
Raphael Tavares de Pinho	2.433	1.823	005
Rogério Passos Cavalcanti Caetano da Silva	2.434	1.824	005
Rosilene Passos Krebs	2.435	1.824	005
Silvia Rodrigues Fernandes	2.436	1.824	005
Wlamyriann Pereira Queiroz Rocha	2.437	1.825	005
Ygo Vieira Pereira	2.438	1.825	005
Camila Antoniol Rachid	2.447	1.828	005
Fabiolla Saraiva Borges de Sousa	2.448	1.828	005
Eduardo Santiago dos Santos	2.450	1.829	005
Felipe Antoniol Rachid	2.451	1.829	005
Janaína Oliveira dos Santos	2.452	1.830	005
Joelly Strutzel de Castro	2.453	1.830	005
Mariane Pires Souza Cidade	2.454	1.830	005
Pollyanna Sousa Ribeiro	2.455	1.831	005
Priscila Costa Almeida	2.456	1.831	005
Ramon Silva Abdala	2.457	1.831	005
Thuanne Naatz	2.458	1.832	005
Tommy Braga Garcia	2.459	1.832	005
Vanessa Pletz Neder	2.460	1.832	005
Habilitação Básica em Administração -			

Rel. n.º 16/2001  
 Amador Donizetti Machado 2.420 1.819 005  
 Geval de Oliveira  
 Evanilde Maria da Costa de S. Coelho  
 Secretário-Autz. n.º 2.430-SEDF  
 Diretora-Reg. n.º 0614-MEC

Centro Educacional Compacto – Guará  
 Portaria n.º 03 de 06/01/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Rel. n.º 06/2001			

José Augusto Rabêlo Chaves	1.125	575	002
Luiz Carlos Pacheco	Jaide Nogueira Araújo		
Diretor-Reg. n.º 3.039-MEC	Secretária-Reg. n.º 347-SEC-DF		

Centro Educacional Compacto – Taguatinga  
 Portaria n.º 20 de 26/03/1981-SEC-DF e Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade – Fase IV – Rel. n.º 08/2001			

Cilene Andréa Lemos de Souza Umbelino	2.858	1.351	005
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV – Rel. n.º 09/2001			
Jaime Queiroz de Lima	2.857	1.351	005
Cláudio Roberto Ferreira dos Anjos	2.856	1.351	005

José Carlos Touret de Faria	Maria Moreira de Souza		
Diretor-Reg. n.º 9602574-MEC-DF	Secretária-Reg. n.º 762-SEDF		

Centro Educacional Objetivo SP-B  
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 44/12/1980-SEC/DF e credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau – (Relação 12/2001)			
Maria Rita Angelini Teixeira dos Santos	7240	121	9

Cíntia Gontijo de Resende	Evonilde Alves de Sousa		
Diretora n.º 1619-MEC	Secretária n.º 317-SEC		

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 14.598 de 01 de fevereiro de 1993, do Governador do Distrito Federal resolve:

#### I – DA DEFINIÇÃO

1.1 – A Concessão de suprimento de fundos na Fundação Hemocentro de Brasília é o ato de delegar competência a um servidor, para realização de despesas que não possam subordinar-se ao processamento normal, previamente autorizada pelo Presidente, precedida de empenho e efetivada por via bancária.

1.2 – A delegação referida neste artigo abrange a competência para:

- proceder a dispensa de licitação quando o caso assim o exigir;
- adjudicar fornecimentos ou serviços ao licitante vencedor;
- efetuar aquisições ou determinar a prestação dos serviços, quando não houver que se proceder a licitação, por se enquadrar dentro dos limites de dispensa;
- exigir a prestação de garantias da execução do serviço ou do fornecimento;
- proceder a liquidação da despesa a seu encargo;
- determinar a atestação da entrega do material ou da prestação do serviço;
- pagar os débitos da aceitação do material entregue ou do serviço prestado e da verificação do direito do credor;
- movimentar para realização dos pagamentos, a conta bancária, por meio de cheques nominais.

1.3 – Desde que não tenha declaração expressa contrária a delegação entender-se-á outorgada solidariamente ao requisitante do suprimento de fundos, exceto para movimentação da conta bancária.

1.4 – Um único suprimento de fundos poderá ser destinado ao pagamento de despesa, à conta de diversos projetos e / ou atividades e / ou elemento de despesa, emitindo-se, neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza da despesa programas de trabalho e fonte de recursos.

1.5 – A nota de empenho deverá conter a especificação da despesa que correrá à conta do suprimento de fundos.

1.6 – O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender as despesas constantes dos incisos I, II, III, IV, e V do art. 5º do Decreto nº 14.598 de 01 de fevereiro de 1993.

#### II - DA REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 – Somente será requisitado suprimento de fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo.

2.2 – O suprimento de fundos será requisitado pelo Diretor Presidente e Diretor Executivo ou por servidores por este credenciados por meio de delegação de competência.

2.3 – São competentes para movimentar suprimento de fundos, servidores credenciados na forma do item 2.1 e subitem 2.2;

2.4 – Cada detentor poderá alternadamente operar com 02 (dois) suprimentos:

2.5 – O requisitante indicará em formulário próprio o nome, matrícula, cargo ou função do responsável e sua respectiva lotação;

2.6 – O formulário de requisição deverá conter os seguintes requisitos:

- preenchimento em 03 (três) vias;
- exercício a que pertence a despesa;
- numeração por ordem crescente das requisições feitas no exercício, pelo responsável;
- nome, matrícula, cargo ou função do responsável. Unidade onde trabalha, CPF, conta corrente e agência;
- prazo de aplicação;
- dispositivo legal em que se baseia;
- classificação da despesa;
- indicação do fim a que se destina o suprimento de fundos;
- importância em algarismo e por extenso;
- justificativa para o pedido.

2.7 – O pedido de suprimento de fundos será dirigido ao Serviço de Administração e Finanças, por meio do protocolo, devendo a requisição estar de acordo com a dotação a movimentar e obedecido o disposto no item 5.2, alíneas de “a” a “e”.

2.8 – A concessão de suprimento de fundos está sujeita às normas de Empenho, Liquidação e Pagamento e sua aplicação às normas de licitação.

#### III - DA UTILIZAÇÃO DO REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

3.1 – A utilização do regime de suprimento de fundos efetuar-se-á em estreita conformidade com o fluxo provável de recursos, e de modo a só permanecer dinheiro em poder dos que devem entregá-lo nos limites das reais necessidades de aplicação;

3.2 – O valor de cada suprimento de fundos será de até o correspondente ao valor estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3 – É vedada a utilização dos recursos de suprimento de fundos para compra de material de construção e acabamento, para fins de execução de obras de reforma ou construção que necessariamente precisaria de projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia e Transportes e autorização do Diretor Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

3.4 – A compra de material de construção e acabamento só será permitida para atender pequenos reparos inadiáveis, cuja demora na execução acarrete prejuízo financeiro ou omissão de prestação de assistência médica, devidamente justificada pelo solicitante do material.

3.5 – É vedada a utilização dos recursos de suprimento de fundos para compra de material permanente.

3.6 – Não é permitida a compra de material de consumo para estoque.

3.7 – A inobservância do que estabelecem os subitens 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, acarretará a glosa da despesa pelo Serviço de Administração e Finanças e a reposição dos recursos aplicados aos cofres da Fundação Hemocentro de Brasília.

3.8 – Nos casos de compra de material ou prestação de serviço com ato formal de dispensa de

licitação, conforme estabelece os incisos I e III do art. 5º do Decreto nº 14.598 de 01 de fevereiro de 1993, deverá ser observado o disposto na lei 8.666/93, e suas alterações.

3.9 – Para atendimento do disposto no item anterior, o detentor do suprimento deverá colher no mínimo 3(três) propostas de fornecedor do material ou serviço desejado.

#### IV - DA AUTORIZAÇÃO

4.1 – A Divisão de Administração Geral instruirá o processo de suprimento de fundos, submetendo-o ao julgamento do Presidente, que poderá aprová-lo total ou parcialmente.

4.2 – Os suprimentos de fundos serão depositados em conta especial em agência do Banco de Brasília S/A, com a indicação do nome, cargo e categoria do responsável.

4.3 – Os pagamentos das despesas serão realizados por meio de cheques nominativos, com exceção daqueles que tratam de custas e diligências, alimentação, combustíveis e lubrificantes, diárias e auxílio social, casos em que o responsável poderá pagar em espécie, desde que cada saque destinado à realização dos pagamentos não ultrapasse a 30% (trinta por cento) do valor do suprimento solicitado.

#### V - DOS RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.1 – A responsabilidade pela aplicação de suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro servidor;

5.2 – O suprimento de fundos não será concedido a servidor;

- a) em alcance, ou que seja responsável por dois suprimentos;
- b) em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;
- c) que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;
- d) com afastamento previsto por prazo superior a 10 (dez) dias, dentro dos períodos de aplicação e comprovação do suprimento;
- e) que durante exercício financeiro tenha sofrido qualquer sanção administrativa.

#### VI - DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

6.1 – A aplicação do suprimento obedecerá rigorosamente o plano específico apresentado pelo requisitante e devidamente aprovado pelo Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

6.2 – O prazo de aplicação será fixado pelo Diretor Presidente, se omitido este prazo, considerar-se-á aprovado o proposto pelo requisitante, desde que não ultrapasse a 30 (trinta) dias corridos;

6.3 – O início do prazo de aplicação será o 1º dia útil subsequente ao dia do depósito bancário;

6.4 – Não será permitida a aplicação do suprimento após o término financeiro;

6.5 – No término do exercício, o detentor do suprimento deverá restituir ao Serviço de Administração e Finanças até o dia 26 de dezembro de cada exercício, o saldo em seu poder e prestar contas desse mesmo suprimento junto à Divisão de Administração Geral, até o dia 10 de janeiro do ano seguinte, impreterivelmente, não se levando em consideração para este caso o que dispõe o item 7 desta Norma;

6.6 – No mês de dezembro deverá ser evitada a solicitação de suprimento de fundos;

6.7 – Antes da efetuação das aquisições de materiais, os responsáveis por suprimento de fundos, deverão constatar a inexistência dos mesmos em todas as fontes normais de abastecimento;

6.8 – Para realização de compras de medicamento ou material hospitalar, além da observação do item 6.7, é obrigatório o preenchimento do formulário próprio para a sua aquisição.

6.9 – O suprimento de fundos concedido para determinado fim, não poderá ter aplicação diferente da indicada na respectiva requisição e na nota de empenho;

#### VII - DEVOLUÇÃO DE SALDOS

7.1 – A restituição dos saldos de suprimento de fundos por parte dos responsáveis, deverá ser efetivada no prazo de 48 horas a contar do término do período de aplicação, por meio de depósito em Conta aberta no Banco de Brasília S/A. para este fim.

#### VIII - DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO

8.1 – À medida em que for aplicado o suprimento, o responsável colecionará, por ordem cronológica, em pasta especialmente mantida na Fundação Hemocentro de Brasília, os recibos e notas fiscais, aos quais dará numeração crescente correspondente aos pagamentos efetuados;

8.2 – Quando se tratar de recibo e este for passado a rogo, deverá constar dele a identidade do beneficiário, do detentor do suprimento e de duas testemunhas;

8.3 – Quando se tratar de comprovação de despesas de viagem, deverá constar dos documentos

comprobatórios, visto da autoridade requisitante e, no demonstrativo, a atestação pelo Chefe responsável pela realização da viagem com indicação da data de início e término da mesma;

8.4 – As despesas deverão figurar em nome do responsável pela aplicação do suprimento de fundos da FHB;

8.5 – O responsável promoverá, assim que for recebendo cada comprovante;

- a) aposição de visto ao requisitante do suprimento;
- b) atestado, no verso de cada documento, da entrega do material ou da prestação de serviços, a ser lavrada pelo servidor a quem tenha o recebimento, ou, quando houver sido o próprio responsável, por outro servidor do setor beneficiado com o serviço ou material;
- c) a verificação de que os valores constantes na documentação não contenham rasuras que possam suscitar dúvidas quanto à sua exatidão;
- d) a conferência das parcelas porventura existentes, tanto no que se refere à multiplicação do preço pela quantidade adquirida, quanto ao somatório das parcelas que perfazem o total da nota ou qualquer outro documento que exija tais cuidados.

8.6 – Os abatimentos de preços voluntários ou concedidos em virtude da Lei ou contrato, incluída na comprovação pelo valor líquido.

#### IX - DOS PRAZOS DE COMPROVAÇÃO

9.1- O prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias corridos a partir do término do período de aplicação;

9.2 – No caso do prazo de comprovação se encerrar após o término do exercício financeiro, a prestação de contas será processada de acordo com o item 6.5.

#### X - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 – A prestação de contas deverá conter:

- a) demonstrativo, com indicação da importância recebida e dos dispêndios realizados, relacionados cronologicamente, por nome de cada fornecedor e com as respectivas importâncias pagas, figurando ao final do demonstrativo o total das despesas efetuadas e o saldo restituído;
- b) cópia do pedido;
- c) nota de empenho;
- d) depósito bancário;
- e) comprovante de depósito bancário do saldo restituído, caso tenha havido saldo;
- f) extrato da conta corrente bancária, canhoto dos cheques cancelados;
- g) nota de requisição de material demonstrando a não existência do material adquirido;
- h) formulário de solicitação de material acordo com item 8.7;
- i) a documentação sem apresentar rasuras que possam suscitar dúvidas quanto à exatidão dos valores;
- j) a quitação por parte do fornecedor por meio de carimbo próprio ou declaração no próprio documento;
- k) a quitação dos serviços prestados por quem de direito, no próprio recibo ou nota fiscal;
- l) visto da autorização requisitante do suprimento;
- m) a documentação referente aos atos formais de dispensa de licitação;
- n) pedido do Setor que solicitou a compra do material ou a execução do serviço;

10.2 – O responsável pelo suprimento de fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio do Serviço de Administração e Finanças ou da Divisão de Administração Geral.

10.3 – Incumbe às Chefias do Serviço Administração e Finanças ou a Divisão de Administração Geral, orientar os responsáveis por suprimento de fundos na elaboração da prestação de contas, bem como analisá-la no seu todo.

10.4 – O responsável pelo suprimento deverá entregar a prestação de contas devidamente analisada na forma do item 10.3, ao Setor de Protocolo da Fundação Hemocentro de Brasília, dentro do prazo de comprovação, mediante documento comprobatório de autuação das peças apresentadas.

10.5 – A prestação de contas considerada regular ficará arquivada à disposição dos órgãos de controle interno e externo, até a aprovação da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa.

10.6 – Verificada inobservância às disposições da presente Norma, a prestação de contas será baixada em diligência a fim de que o responsável pelo suprimento de fundos sane as falhas apuradas.

10.7 – O atendimento da diligência referida no subitem anterior não poderá ultrapassar o prazo de 08(oito) dias a contar do recebimento da prestação de contas pelo responsável;

10.8 – O detentor de suprimento de fundos será considerado em alcance, se não prestar contas a partir do décimo sexto dia após o prazo de comprovação estabelecido no item 9.2, desta Norma, cabendo ao Serviço de Administração e Finanças e /ou a Divisão de Administração Geral, comunicar o fato à autoridade competente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para instauração de Tomada de Contas Especial.

#### XI - DAS SANÇÕES POR INFRAÇÃO À PRESENTE NORMA

11.1 – O responsável por suprimento de fundos que deixar de recolher o saldo existente ou deixar de prestar contas dentro dos prazos previstos nesta norma, estará sujeito ao pagamento das seguintes multas:

a – 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a 118 (cento e dezoito) UFIRs, ao dia, pela omissão de recolhimento do saldo existente;

b – 0,33 (trinta e três décimos por cento) ao dia, sobre o valor não comprovado.

12.2 – A inobservância das normas legais ou regulamentos pelos responsáveis por suprimento, implicará em reposição aos cofres da Fundação Hemocentro de Brasília dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da denúncia do Serviço de Administração e Finanças ou da Divisão de Administração Geral.

12.3 – Ficarão ainda os responsáveis ou co-responsáveis sujeitos às sanções administrativas, civis ou penais.

12.4 – Esta Instruções entrará em vigor na data de sua publicação.

12.5 – Revogam-se as disposições em contrário.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

A Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados nos meses de MARÇO e ABRIL/2001.

MARÇO/2001

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
----	---------------	-----	----------------	-------------	--------

#### CONVITE

0143	Despesa com Contrato de manutenção preventiva e corretiva, em máquinas de escrever e calcular, de propriedade desta Secretaria. CT 007/2000.	001	150,00	150,00	KMW INFORMÁTICA LTDA
0145	Despesas com Contrato de prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos de ar condicionado, de propriedade desta Secretaria.	001	265,00	265,00	EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
0146	Despesas com Contrato de prestação de serviços de Clipping eletrônico televisivo, sobre diversos assuntos, referentes a CAESB, CEB, NOVACAP, METRÔ E S.O .	001	3.500,00	3.500,00	CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA
0148	Despesas com Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos, nos aparelhos telefônicos BUSINESSPHONE 128.	001	620,00	620,00	ERICSSON INTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A
0149	Despesa com aquisição de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais)	001	1.000,00	1.000,00	CORONÁRIO TURISMO LTDA

DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
---------------	-----	----------------	-------------	--------

#### CONCORRÊNCIA

0156	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40 ml, não remanufaturado, ref. 51629 A.	005	72,19	360,95	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA
	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, colorido, cartucho com 40 ml, não remanufaturado, ref. 51649 A	005	74,19	370,95	
	Toner para impressora a jato de tinta HP série 800 C , preto, cartucho com 42 ml, não remanufaturado, ref. 51645	020	75,43	1.508,60	
0157	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro, com no mínimo 500 ml.	096	0,33	31,68	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
	Sabão comum, em barra de 200 gr.	050	0,19	9,50	
0158	Papel A-4, méd. 210 x 297 mm, marca Champion.	150	6,13	919,50	MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORT. E EXPORT. LTDA
	Papel méd. 216 x 330 mm, marca Champion.	100	6,93	693,00	
0159	Toner para impressora a jato de tinta HP série 800 C, colorido, cartucho com 39 ml, não remanufaturado, ref. 51641	010	81,48	814,80	MOVAP MÓVEIS LTDA
0162	Lona de freio VW Gol, marca Fras-le.	004	1,90	7,60	LOTUS JAUTO PEÇAS LTDA

0163	Maçaneta externa d porta direita para VW Gol, marca Univel.	001	13,00	13,00	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
	Palheta do limpador de parabrisa para VW Gol, marc CVP.	002	3,60	7,20	
	Correia do alternador para VW Kombi, ano 93, marca Goodyear.	001	3,60	3,60	
	Pastilha de freio para VW Gol, marca Auco.	001	6,20	6,20	
	Pastilha de freio para VW Gol, ano 98, marca Auco.	001	6,10	6,10	
	Cilindro de ignição, para VW Kombi, ano 93, marca Univel.	001	14,20	14,20	
	Fechadura da porta central para VW Kombi, ano 93, marca Univel.	001	18,70	18,70	
	Puxador de portra para VW Kombi, ano 93, marca DC.	001	9,90	9,90	

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO INEXIGÍVEL	VALOR TOTAL	CREDOR
----	---------------	-----	---------------------------	-------------	--------

0139	Despesas com Auxílio-Transporte dos servidores desta Secretaria no mês de março/2001.	001	6.735,70	6.735,70	PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEREDO E OUTROS
0142	Serv. De comunicação de dados, para acessar a rede GDF/NET. Cont. 010/96.	001	600,00	600,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0144	Serv. De manutenção corretiva e preventiva em 01 (uma) máquina copiadora marca MITA, modelo DC-4655, de propriedade desta Secretaria.	001	300,00	300,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
0153	Serv. Telefônicos convencionais, para uso desta Secretaria no corrente exercício.	001	9.000,00	9.000,00	BRASIL TELECOM S/A
0154	Serv. Telefônicos celular, de uso desta secretaria no corrente exercício.	001	7.500,00	7.500,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
0155	Serv. Telefônicos (Embratel), para uso desta Secretaria no corrente exercício.	001	500,00	500,00	EMBRATEL - EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES.
0174	Despesas com auxílio-transporte dos servidores desta Secretaria no mês de abril/2001.	001	6.359,23	6.359,23	PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO E OUTROS

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
----	---------------	-----	----------------	-------------	--------

## DISPENSA

0123	Jogo de pastilhas de freio	001	54,19	54,19	DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA
	Óleo para motor	004	14,50	58,00	
	Capa prot. Tam. M.	002	0,89	1,78	
	Almofada	001	1,41	1,41	
	Filtro de combustível	001	7,16	7,16	
	Elemento do filtro	001	20,35	20,35	
	Elemento	001	16,77	16,77	
	Vela ignição	004	11,62	46,48	
	Aditivo	001	30,67	30,67	
	Filtro de óleo	001	11,02	11,02	
0124	Empenho para atender despesas com mão-de-obra da revisão obrigatória no veículo FORD FIESTA 1999/2000, placa JFP 3352.	001	93,50	93,50	
0126	Despesa com o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/00, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando serv. De plantio de grama na lateral da 3ª faixa via do S. Policial Sul.	001	14.947,68	14.947,68	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0127	Despesa com Contrato a ser firmado entre o DF/SP/CAESB, objet. A implant. De redes de abastecimento de água e esgot. Sanitário no parque da Ermida Dom Bosco, localizado no Setor Ermida Dom Bosco - SEDB, em Brasília/DF.	001	125.205,44	125.205,44	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
0131	Despesa com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de abertura de vias e encasca em: Sobrad. Planal., Paranoá, Ceilândia, Guará, S. Maria, S. Sebastião, R. Emas, R. Fundo e encas. E pav. Asfál. Em Samambaia/DF.	001	498.971,23	498.971,23	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0132	Despesa com Contrato a ser firmado entre o DF/SP/CAESB, objetivando a execução de abertura de vias e encasca em: Sobrad. Planal., Paranoá, Ceilândia, Guará, S. Maria, S. Sebastião, R. Emas, R. Fundo e encas. E pav. Asfál. Em Samambaia/DF.	001	1.499.999,00	1.499.999,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0133	Despesa com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de serv. De urbaniz. Compreendendo: implant. De passeios, gramado, abert. E adub. De covas p/ plantio de árvores e arbusto em área entre a QE 02/04 e a EPTG, Guará.	001	150.000,00	150.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
0140	Despesa c/ o 2º Contrato nº 047/00, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando implantação de baia p/ táxi entre a SQSW 101/102, entrada, incluindo: pav. Asfál., m-fios, passeios e plantio grama Setor Sudoeste/Cruzeiro-DF.	001	789,45	789,45	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0141	Despesas com o CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a elaboração de projeto de ar condicionado para o PACI, localizado no Subsolo da Rodoviária de Brasília/DF.	001	7.480,00	7.480,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0147	Despesas com o Contrato de Financiamento nº 23.260-52, celebrado entre o GDF e a Caixa Econômica Federal, com interveniência da CAESB.	001	11.000,00	11.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
0150	Despesa com o CT nº 071/00, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando serviços de pav. Asfáltica, meios-fios, sarjetas, drenagem pluvial em div. Localidades de São Sebastião (BID) – Lotes 01 a 07.	001	2.100.000,00	2.100.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0151	Despesa com o CT nº 071/00, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando serviços de pav. Asfáltica, meios-fios, sarjetas, drenagem pluvial em diversos locais de Samambaia (BID) – Lotes 01 a 08.	001	2.400.000,00	2.400.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0164	Despesas com o Contrato nº 005/00, firmado entre o DF/SO/CEB, objetivando exec. Iluminação públ. Eixo Monumental, Vias S1,S2, N1 e N2, Torre TV, Monum., Fachadas de Prédios Públ. Ao longo do Eixo e em diversos locais do DF.	001	25.980,61	25.980,61	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0165	Desp. com CT Nº 012/99, objetivando implant. De Sist. Abastec. De Água nas Cidades de: A. Claras, N.Bandeirante, Guará, R.Emas, R. Fundo II, Samambais, S.Maria, Ceilândia e S.Sebastião/DF.	001	566.535,22	566.535,22	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
0166	Despesas com CT nº 011/2000, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução da obra de construção da Ponte Rod., ligando a região Clube Golfê ao L. Sul, entre as QL 24 e 26, em Brasília/DF.	001	21.300.000,00	21.300.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0167	Despesas com CT nº 053/2000, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando os serv. De pavimentação asfáltica, m-fios, sarjetas e drenagem pluvial em diversos locais de Samambaia (BID) – Lotes 02 e 03.	001	1.700.000,00	1.700.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0168	Despesas com Convênio 005/00, firmado entre o GDF e a CAESB, objet. A Complementação do Sist. De Abast. De Água de São Sebastião/DF.	001	1.400.000,00	1.400.000,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB
0169	Despesas com o Contrato nº 005/00, firmado entre o DF/SO/CEB, objetivando a exec. De iluminação públ. Do Eixo Monumental, vias S1,S2,N1 e N2, Torre TV, monumentos, fachadas de prédios públicos e em diversos locais do DF.	001	611.582,00	611.582,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0170	Despesas com Contrato a ser firmado entre o DF/SO/CEB, objetivando implantação de um Programa de Revitalização da Iluminação Pública no âmbito do DF, denominado "RELUZ D.F".	001	12.400.000,00	12.400.000,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0171	Despesa c/ CT nº 005/2000, firmado entre o DF/SO/CEB, objetivando a execução das obras de iluminação do Eixo Monumental, Vias S1,S2, N1e N2, Torre de TV, Monumentos e Fachadas de Prédios Públicos ao longo do Eixo Monumental e em diversos locais do DF.	001	68.052,00	68.052,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0179	Despesas com CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objet. a construção de 17 pontos de táxi em diversos locais do DF.	001	180.000,00	180.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

## ABRIL/2001

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
CONVITE					
0196	Aquisição de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais).	001	1.000,00	1.000,00	CORONÁRIO TURISMO
0198	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e reparos nos aparelhos telefônicos BUSINESSPHONE-128.	001	650,00	650,00	ERICSSON INTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A
0199	Serviço de clipping eletrônico televisivo, sobre diversos assuntos, ref. A CAESB, CEB, NOVACAP, METRÔ e S.º	001	3.500,00	3.500,00	CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA
0200	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em máquinas de escrever e calcular, de propriedade desta Secretaria.	001	150,00	150,00	KMW INFORMÁTICA LTDA

0201	Serviço de limpeza, manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos de ar condicionado de propriedade desta Secretaria.	001	300,00	300,00	EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
0214	Serviço de cópia e revelação de filmes fotográficos e slides.	001	1.000,00	1.000,00	SL COM. E SERV. LTDA
0236	Aquisição de gás liquefeito, em botijão de 13 kg.	004	18,00	432,00	COPERGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E TRANS. LTDA

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
----	---------------	-----	----------------	-------------	--------

## CONCORRÊNCIA

0181	Borracha bicolor, p/ lápis e tinta, nas cores azul e vermelho. Clips nº 00, niquelado, caixa com 100 unidades. Envelope plástico p/ pasta, com 04 furos, méd. 25 x 34 cm. Lâmina estreita p/ estilete, caixa com 10 unidades.	020 050 100 020	0,10 0,34 5,99 1,29	2,00 17,00 599,00 25,80	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA
0182	Clips 6/0, niquelado, caixa c/ 50 unidades Corretor líquido, para máquina de escrever, embalagem com 18 ml. Garrafa térmica, revestida em plástico, capacidade para 1000 ml.	020 012 003	0,66 0,49 10,10	13,20 5,88 30,30	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0183	Lápis preto nº 02.	288	0,12	34,56	RISQUEPEL INDÚS. E COM. PAPEIS LTDA
0188	Cola plástica em emulsão p/ papel, tubo com no mínimo 90 gr. Etiqueta auto-adesiva, de 50 x 100 mm, cx c/ 60 unidades.	020 010	0,39 1,53	7,80 15,30	RISQUEPEL INDÚS. E COM. PAPEIS LTDA
0189	Papel p/ fac-símile, méd. 216 x 30 cm.	060	3,25	195,00	ORGANIZAÇÕES MENDES - SUPR. MOV.
0190	Filme fotográfico, colorido, 135 mm, 100 asas, 36 poses.	060	4,43	265,80	SL COM. SERV. LTDA
0191	Lâmina estreita para estilete, caixa com 10 unidades.	010	1,29	12,29	PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENT. LTDA
0192	Silencioso para VW-Gol, marca Kadron.	001	44,00	44,00	LOTUS AUTO PEÇAS LTDA
0193	Braçadeira da homocinética, grande p/ VW-Gol, marca DC Braçadeira da homocinética, pequena p/ VW-Gol, marca DC Coifa da homocinética da roda para VW-Gol, marca DC Palheta do limpador de parabrisas p/ VW-Kombi, ano 93, marca CVP. Palheta do limpador de parabrisas p/ VW-Gol, ano 93, marca CVP. Calço do motor para VW-Gol, mr. Rei. Calço do câmbio para VW-Gol, mr. Rei. Correia do alternador p/ VW-Gol CHT, ano 91, mr. Goodyear. Pastilha de freio p/ VW-Gol, marca Auco. Ponta de homocinética p/ VW-Gol, marca Albarus. Lâmpada do farol, base redonda, p/ VW-Gol, marca Import. Lâmpada da seta, base redonda, para VW-Gol, marca Import. Lâmpada de lanterna e freio para VW-Gol, marca Import.	002 002 002 002 008 001 001 003 002 002 006 010 010	0,60 0,04 2,00 3,60 3,60 4,40 11,50 6,40 6,10 44,00 2,20 0,49 0,49	1,20 0,08 4,00 7,20 28,80 4,40 11,50 19,20 12,20 88,00 13,20 4,90 4,90	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
0194	Bóia do tanque de combustível para Toyota, ano 91, marca VDO.	001	25,00	25,00	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
----	---------------	-----	----------------	-------------	--------

## DISPENSA

0184	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de sondagens do Museu e Biblioteca a serem implantados no Centro Cultural de Brasília.	001	6.377,80	6.377,80	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0185	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de sondagens para reconhecimento de subsolo do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF.	001	5.610,00	5.610,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0187	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução da obra de construção da Ponte Rod., ligando a região Clube de Golfe ao Lago Sul, entre as QL 24 e 26, em Brasília/DF.	001	15.156.037,76	15.156.037,76	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0202	Serviços publicados no DOU (seções I, II e III - Pub. Atos, Portarias, Contratos, Editais, Avisos, etc, no período de 18.04 a 14.10.01, para uso desta Secretaria.	001	359,55	359,55	IMPRESA NACIONAL

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
0205	Despesas com o CT a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de serviços de consultoria e arquitetura do Palácio do Buriti, em Brasília/DF.	001	23.713,80	23.713,80	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0206	Compactação linhas de transmissão de 345 KV e 230 KV que demandam a subestação de Brasília, trecho aprox. 1 7,5 Km Samambaia/DF. Rec. Div. Nº 70, de 11.04.01, pág. 11.	001	1.648.405,70	1.648.405,70	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
00207	Despesas c/ CT nº 053, firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a exec. De pav. De pav. Asf. m-fios, sarjetas e drenagem pluv., em div. Locais de Samambaia (BID).	001	1.000.000,00	1.000.000,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0209	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de grama em áreas adjac. Catedral de Brasília-DF.	001	162.778,44	162.778,44	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0210	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e gramados na QS 614, conj. C - Samambaia - DF.	001	143.686,64	143.686,64	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0211	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução obras urbaniz. Compreendendo exec. Serv. Plantio grama, canteiro central, Vila Presidencial, próx. Pal. Presidencial, em Brasília.	001	121.177,17	121.177,17	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0212	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de grama em Candangolândia/Núcleo Bandeirante.	001	156.292,06	156.292,06	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0213	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de grama em áreas compreendidas entre o Viaduto Guará/Zoológico e o Córrego Guará.	001	161.678,69	161.678,69	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0215	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de grama em áreas adjacentes à Marginal Oeste de acesso ao Núcleo Bandeirante.	001	163.155,37	163.155,37	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0216	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando o plantio de palmeiras em áreas da EPIA e Vias Marginais, trecho Viaduto Guará/Zoológico ao Viaduto do Catetinho.	001	156.163,99	156.163,99	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0217	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a implantação e recuperação em diversos locais de Brasília-DF.	001	40.907,94	40.907,94	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0218	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de urbanização em área próxima ao bloco G, da SQS 304, em Brasília-DF.	001	9.746,95	9.746,95	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0219	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de meios-fios, plantio de grama e passeios na ilha e adjacências à Estação n 11 do Metrô, em Brasília-DF.	001	163.051,98	163.051,98	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0220	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica no estacionamento da EQN 502/503 - Asa Norte, em Brasília-DF.	001	35.535,15	35.535,15	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0222	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de urbanização, compreendendo o plantio grama, exec. Passeios em concreto áreas adjacentes, viaduto de acesso norte e trecho entre o mesmo, entrada principal Candangolândia-DF.	001	155.118,53	155.118,53	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0225	Despesas com CT a ser firmado entre DF/SO/NOVACAP, objetivando fornecimento assenta. Placas de concreto em áreas da EPIA - Trecho do Setor de Postos e Motéis ao Viaduto da Candangolândia/Núcleo Bandeirante - DF.	001	158.853,65	158.853,65	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0226	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de passeios na Via P4 - Ceilândia - Distrito Federal.	001	88.497,71	88.497,71	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0227	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de plantio de grama em áreas adjacentes ao Trevo EPIA (DF 003) EPDB (DF 025) - Brasília-DF	001	164.211,30	164.211,30	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0228	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a construção de 17 pontos de táxi em diversos locais do DF.	001	313.546,04	313.546,04	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

0229	Desp. Com Contra a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a elabor. Projeto pista de atletismo e drenagem na Chác. 19, em frente a QNJ e elab. Relat. Impacto de Vizinhança da Barragem do Parque do Cortado, em Taguatinga/DF.	001	76.513,34	76.513,34	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0235	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução das obras e serviços de reforma geral do Palácio do Buriti e Anexo, em Brasília/DF.	001	78.650,00	78.650,00	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0242	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a urbanização nas áreas adjacentes a Via de Ligação L2/L4 Norte, em Brasília/DF.	001	152.055,41	152.055,41	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0244	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando s impl., de passeios, gramados, abertura e adubação de covas para plantio de árvores e arbustos em área entre a QE 02/04 e a EPTG - Guará I/DF.	001	192.155,90	192.155,90	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0246	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução de passeios na Avenida Hélio Prates - Ceilândia - DF.	001	91.721,68	91.721,68	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
0247	Despesa c/ Contrato a ser firmado entre o DF/SO/NOVACAP, objetivando a execução urban. Pça Local. Qd. 21, exec. Urban. Ajard. Instalação Playgroud Pça localizada Q. 08 conj. E/J exec. Urban. Qd. 21 Paranoá, compreendendo: plantio de grama, meios-fios e passeios.	001	160.512,33	160.512,33	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

NE	DISCRIMINAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
			INEXIGÍVEL		
0195	Despesas com Contrato de manutenção corretiva e preventiva, em 01 (uma) máquina copiadora marca MITA, modelo DC-4655, de propriedade desta Secretaria.	001	300,00	300,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
0197	Despesas com Contrato de prestação de serviços de comunicação de dados, para acessar a rede GDF/NET.	001	600,00	600,00	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0203	Despesa com serviços telefônicos convencional, para uso desta Secretaria no corrente exercício.	001	9.500,00	9.500,00	BRASIL TELECOM S/A
0204	Despesas com serviços telefônicos celular, de uso desta Secretaria no corrente exercício.	001	6.000,00	6.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
0208	Despesas com a confecção de 1 (um) "stand", face a participação desta Secretaria no Seminário Nacional "A Construção Civil em Busca de Competividade", em Brasília/DF.	001	7.500,00	7.500,00	MG BRASIL COMUNICAÇÃO MARKETING EVENTOS
0234	Despesas com Auxílio-Transporte dos servidores desta Secretaria no mês de maio/2001.	001	7.184,10	7.184,10	PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO E OUTROS

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA**

DECISÃO DA DIRETORIA  
Em 6 de junho de 2001

Processo 097.000399/2001. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", da referida lei, concedida pelo Diretor-Presidente à Associação Brasileira de Qualidade de Vida - Regional Brasília - ABQV-DF, em 01/6/2001, para garantir a filiação do METRÔ-DF àquela Associação durante o exercício de 2001, mediante pagamento de duas mensalidades, no valor unitário de R\$200,00, perfazendo o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais); e tornar sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 216, de 13/11/2000, página 09.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE  
JOSÉ GERALDO MACIEL;  
ALEXANDRE GONÇALVES  
CAIRO RAMOS  
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.002688/2000, resolve:

SUSPENDER o Contrato nº 102/2000, celebrado com a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, determinando a conseqüente paralisação dos serviços a partir desta data.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o constante do Processo nº 113.035175/1999, resolve:

SUSPENDER o Contrato nº 092/1999, celebrado com a Empresa BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, determinando a conseqüente paralisação dos serviços a partir desta data.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP  
DECISÃO DA DIRETORIA**

SESSÃO Nº 3.326A, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 112.006.262/2000  
INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ GALVÃO SAMPAIO e outros  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 605,98 (seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos), referente a proposta de progressão funcional dos empregados do Quadro de Emprego Permanente da NOVACAP, apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela I.S. nº 464/99-Pres, conforme às fls. 09, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal da NOVACAP, natureza da despesa 31.90.11 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de ANTÔNIO JOSÉ GALVÃO SAMPAIO e outros, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal da NOVACAP, natureza da despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 288, DE 22 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LEYVISTON SOARES RODRIGUES  
Processo n.º : 055-005755/2001  
Prontuário : 00356759108/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 210 do CTB  
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321, DE 30 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

1. SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de seis meses, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito do Gama.

2. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : PAULO CESAR DE SOUSA  
Processo n.º : 055-003660/2001  
Prontuário : 00124219805/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335, 5 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

CRENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica COOPAE ASA SUL LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2000.  
IVANA LEDA DE CARVALHO - CRP- 01/ 6925

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337, 31 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

CRENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica MÉDICA E PSICOLÓGICA CAC LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2001.

Processo n.º : 055.008848/2000

ANA MARIA TORRES DE SOUSA MAIA - CRP-1º 6537-4

ALMIR MAIA RIBEIRO

**CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Processo n.º: 055.004650/2.000-DETRAN  
Interessado : ELIOMAR SALES DOS SANTOS  
Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE  
Relator : ALMIR AFONSO DE FREITAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2.001-CONTRANDIFE (\*)

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 21.366 de 21 de abril de 2000, CONSIDERANDO:

- os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98- CONTRAN;
  - os artigos 41 e 52 inciso XV da instrução de serviço nº 195 (28/03/2001) do DETRAN-DF;
  - o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 24.11.2.000, RESOLVE:
- art. 1º - Nomear Junta Médica Especial destinada a examinar o Sr. ELIOMAR SALES DOS SANTOS, com o fim específico de determinar sua atual condição.  
art. 2º - A Junta Médica Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:

Dr. MARCIO HENRIQUE LOURES DE OLIVEIRA	CRM/ DF 11231
Drª. MARIA DA CANDELARIA G. BELO e SILVA	CRM/DF 2707
Drª. MARISELDA S. COURY	CRM/DF 04927

art. 3º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.

art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. ELIOMAR SALES DOS SANTOS, pelo ônus decorrente de tal exame.

art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 2001.

ALMIR AFONSO DE FREITAS  
Relator

EDISON SAUGUELLIS  
Presidente

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 102, de 28.05.2001, página 19.

**POLÍCIA CIVIL  
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 70, DE 5 JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a padronização das fotografias e assinaturas apostas nas Carteiras de Identidade, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 1º e 5º da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994 e considerando que a Lei nº 7.116/83, c/c o Decreto nº 89.250/83, não tecem detalhes referentes às fotografias e às assinaturas apostas nas cédulas de identidade, o que vem causando certa polêmica junto aos cidadãos quando da elaboração desses documentos; resolve:

1. DAS FOTOGRAFIAS

1.1. Além das exigências impostas pela Lei 7.116/83, c/c o Decreto 89.250/83, as fotografias destinadas às carteiras de identidade devem obedecer às seguintes especificações:

- a imagem deverá retratar o busto do requerente (cabeça, pescoço e parte do tórax do indivíduo);
- a imagem deve ser proporcional às medidas exigidas;
- considerar-se-ão recentes as fotografias tiradas há, no máximo, 6 meses e que retratem com fidelidade a imagem atual do requerente;
- não podem conter data;
- não podem conter fundos estampados, sombreados ou com cores berrantes;
- não podem estampar o fotografado fazendo uso de camisas ou camisetas do tipo manga cavada (sem manga);
- não podem estampar o fotografado trajando roupas de banho ou qualquer outra vestimenta que sugira estar desnudo;
- não podem ser sujas, manchadas, riscadas;
- não podem estampar o fotografado trajando chapéus, bonés, bandanas ou qualquer outro tipo de objeto que cubra a cabeça, excepcionando-se hábitos religiosos e coberturas por motivo de doenças que levem à queda dos cabelos;
- não podem estampar o fotografado de perfil;
- não podem estampar o fotografado com a face coberta por cabelos, véus, óculos escuros ou qualquer outro objeto que interfira na perfeita visualização do rosto do requerente;
- a imagem deverá estar perfeitamente nítida;
- não deverão conter qualquer objeto pessoal ou estampa que faça apologia às drogas, ao

racismo, à violência, ou a qualquer outro fato que atente contra a paz social;

## 2. DAS ASSINATURAS

2.1. Quando da aposição da assinatura na cédula de identidade, o requerente deve observar as seguintes especificações técnicas:

- a) deverão ser expressas por extenso ou em forma de rubrica;
- b) será admitida a supressão das preposições constantes do nome do requerente;
- c) não poderão ser abreviados o primeiro nome (prenome) e o último nome (patronímico ou nome de família), sendo que os demais podem ser abreviados, mas não suprimidos;
- d) não podem ser incluídos nomes, preposições ou letras diversas daquelas constantes na certidão apresentada;
- e) é vedado o uso de desenhos ou caricaturas que tenham por escopo representar quaisquer das partes que compõem o nome do requerente;
- f) devem ser pessoais e homogêneas em todo o processo de identificação;
- g) não podem conter rasuras;
- h) não podem exceder ao campo destinado na cédula;
- i) quando os requerentes não souberem assinar, os elementos que compõem o processo identificatório deverão ser gravados com a expressão NÃO ALFABETIZADO (A);
- j) nos casos de requerentes alfabetizados, que por qualquer motivo de ordem físico-psíquico, estejam impossibilitados de assinar, deverão ser apostos, nas peças integrantes ao processo de identificação, a expressão NÃO ASSINA POR IMPEDIMENTO;
- k) devem ser apostas com o uso de canetas esferográficas nas cores azul ou preta.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não haverá restrição de ordem cronológica ao requerente interessado em obter a sua Carteira de Identidade.

3.2. As restrições poderão advir das seguintes condições:

- a) impossibilidade técnica de se proceder a coleta das impressões digitais;
- b) os datilogramas coletados não oferecerem condições mínimas de classificação e confronto.
4. Os casos omissos serão solucionados pela Direção-Geral da Polícia Civil.
5. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
Substituto

## SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 9 de maio de 2001

PROCESSO: 150.000695/2001  
INTERESSADO: MURIEL TABOSA DE MORAES.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MURIEL TABOSA DE MORAES., no valor de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00656/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação e pagamento da Cantora Lírica MURIEL TABOSA DE MORAES e do Violonista EVARISTO DE MORAIS, que participarão da Cerimônia de posse dos membros da Comissão Especial Executiva e do Grupo Consultivo para organizar e promover a comemoração do centenário de nascimento do ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000708/2001  
INTERESSADO: C. S. CONTABILIDADE LTDA  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da Empresa C.S. CONTABILIDADE LTDA, no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00660/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da historiadora/ pesquisadora BERENICE ROSALINDA DA SILVA, visando realizar trabalhos de consultoria, pesquisa, catalogação, concepção e redação de textos do livro catálogo comemorativo aos 10 anos Pólo de Cinema.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Em 28 de maio de 2001

PROCESSO: 150.000692/2001  
INTERESSADO: ÁFRICA PRODUÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da Empresa AFRICA PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00651/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação e pagamento de artistas, visando a realização do Projeto "MARACATUS DE PERNAMBUCO".

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.423/2000  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, referente à assinatura de Convênio de Cooperação Mútua.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000695/2001  
INTERESSADO: JOEL BELO SOARES.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOEL BELO SOARES, no valor de R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº00652/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação e pagamento do Pianista JOEL BELO SOARES, que participará da Cerimônia de posse dos membros da Comissão Especial Executiva e do Grupo Consultivo para organizar e promover a comemoração do centenário de nascimento do ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
Em 4 de junho de 2001

PROCESSO : 193.000.162/2001  
INTERESSADO: Luciano Chaves Arantes  
ASSUNTO: Reunião de Trabalho e Assembléia Geral da AICEF/GITAD.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 1.292,80 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor de LUCIANO CHAVES ARANTES, para a participação no evento intitulado "Reunião de Trabalho e Assembléia Geral da AICEF/GITAD", a realizar-se no período de 11 a 16/06/2001, em Curitiba / Paraná.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO N.º 33 – SERMARH, DE 25 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no inciso XX, art. 79 do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.653/97, DECIDE:

1 – Julgar improvido o recurso interposto pelo CONDOMÍNIO JÁRDIM BOTÂNICO V, acatando o

constante do Auto de Infração n.º 2075/97, lavrado em 17 de setembro de 1997, que imputou a penalidade de multa arbitrada no valor de 500 (quinhentas) UPDFs, com base no inciso II do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por ter sido encontrado em seu interior obras de urbanização com desmatamento e cercamento em Área de Proteção Ambiental - APA, de borda de chapada, sem licenciamento ambiental, infringindo disposições constantes dos incisos I, XIII e XX, do artigo 54, da referida Lei.

2 - Conceder a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, de acordo com o previsto no § 2º do artigo 49, da Lei n.º 041/89, desde que o infrator se comprometa, a evitar a continuidade dos fatos que ensejaram a autuação, e proceder a imediata recuperação da área degradada,

3 - Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se o representante do Condomínio Jardim Botânico V.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PROCESSO : 191.000.551/92  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SOLAR DE ATHENAS  
ASSUNTO : LICENÇA AMBIENTAL

DECISÃO N.º 34 - SEMARH, 25 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo inciso XXVII, do artigo 79, do Decreto 21.784, de 05 de dezembro de 2000, que aprova o Regimento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, considerando o constante no artigo 1º, do Decreto 19.070, de 06 de março de 1998 e tendo em vista o contido no processo n.º 191.000.551/92, DECIDE:

CONCEDER, em caráter excepcional, com fulcro no inciso I, do artigo 2º, do Decreto 19.070, de 06 de março de 1998, a redução de 40% (quarenta por cento), fixando em R\$ 5.037,72 (cinco mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos), o valor relativo à análise de processo de concessão de LICENÇA PRÉVIA referente ao parcelamento do solo denominado CONDOMÍNIO SOLAR DE ATHENAS, representado pelo Sr. JANARY ALVES DE MORAES, síndico do referido loteamento, haja vista que o mesmo atende às exigências previstas na legislação supracitada.

Determinar à Subsecretaria do Meio Ambiente que tome as providências cabíveis, no sentido de proceder a devida redução.

Publique-se e notifique-se o interessado.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO N.º 37- SERMARH, DE 1º DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no inciso XII, art. 79 do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.644/97, DECIDE:

1 - Julgar improvido o recurso interposto pelo VIAÇÃO PLANALTO LTDA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 1614, lavrado em 30 de julho de 1997, mantendo a penalidade de multa arbitrada no valor de R\$ 292,89 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o inciso II do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por emissão de fumaça provocada pelo veículo n.º 31.271, transgredindo portanto, o art. 54, incisos VII, XII e XVIII, da referida Lei.

2 - Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

3 - Publique-se e notifique-se o representante da VIAÇÃO PLANALTO LTDA

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO N.º 9 / 2001 — GAB/SURHI

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e consoante o que dispõe o processo n.º 191.000.295/2000, resolve:

a) Julgar procedente o Auto de Infração n.º 278-B/2000, lavrado no dia 26 de abril de 2000, contra Carlos Alberto Filho, na SHIN QL 09, conjunto 4, casa 07, Lago Norte, Brasília, Distrito Federal, em razão da perfuração irregular de poço tubular profundo em local servido por rede pública de abastecimento de água e sem licenciamento do órgão competente, transgredindo os incisos I e V do artigo 49 da Lei Federal n.º 9.433 de 08 de janeiro 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como os incisos I, XIII e XXIII do artigo 54 da Lei 041 de 13 de setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

b) Manter a penalidade de interdição do poço, com fulcro nos incisos I e IV do artigo 50 da Lei Federal n.º 9.433/97, e nos incisos I e VIII do artigo 45 da Lei Distrital n.º 41/89

c) Facultar ao infrator a interposição de recurso, dirigido ao Senhor Secretário de Meio Amb-

ente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei 41/89.

JOSÉ APARECIDO TORSANI

DECISÃO N.º 10 / 2001 — GAB/SURHI

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e consoante o que dispõe o processo n.º 191.000.448/2000, resolve:

a) Julgar procedente o Auto de Infração n.º 260-B, lavrado no dia 26 de abril de 2000, contra a Congregação das Irmãs Oblatas do Santuário do Menino Jesus, com sede na Área Especial n.º 2 Norte, Lote MN, Brazlândia, Distrito Federal, em razão da perfuração irregular de poço tubular profundo sem licenciamento do órgão competente, transgredindo os incisos I e V do artigo 49 da Lei Federal n.º 9.433 de 08 de janeiro 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como os incisos I, IV, XIII e XXIII do artigo 54 da Lei 041 de 13 de setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

b) Manter a penalidade de interdição do poço, com fulcro nos incisos I e VIII do artigo 45 da Lei Distrital n.º 41/89.

c) Manter a determinação de reversão do dano ambiental causado, sob pena de aplicação sanções mais graves, consoante o parágrafo único do artigo 45 da lei n.º 41/89, na hipótese de não cumprimento das penalidades consignadas no Auto de Infração em tela.

d) Facultar ao infrator a interposição de recurso, dirigido ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei 41/89.

JOSÉ APARECIDO TORSANI

DECISÃO N.º 11 / 2001 — GAB/SURHI

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e consoante o que dispõe o processo n.º 191.000.365/2000, resolve:

a) Julgar procedente o Auto de Infração n.º 055-B, lavrado no dia 02 de junho de 2000, contra a Contagem Derivados de Petróleo Ltda, Distrito Federal, em razão da perfuração irregular de poço tubular profundo sem licenciamento do órgão competente, transgredindo os incisos I e V do artigo 49 da Lei Federal n.º 9.433 de 08 de janeiro 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como os incisos I, IV, XIII e XXIII do artigo 54 da Lei 041 de 13 de setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal

b) Manter a penalidade de advertência por escrito, com imposição de regularização do uso dos recursos hídricos subterrâneos, com fulcro nos incisos I e II do artigo 50 da Lei Federal n.º 9.433/97, e nos incisos I e II do artigo 45 da Lei n.º 41/89.

c) Determinar a reparação do sistema de separação entre óleos e águas servidas, tomando as seguintes medidas, nos termos do determinado pelo Fiscal Autuante no Auto de Infração n.º 055-B: retirar o sião da caixa de areia; abaixar o tubo utilizado para coleta de óleo; e providenciar a limpeza da fossa.

d) Manter a penalidade de multa, arbitrada no valor de R\$ 14.786,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais) pela Autoridade Ambiental.

e) Determinar o pagamento da multa mencionada acima no prazo de 30 dias, a contar da ciência do interessado, sob pena do seu envio à Dívida Ativa do Distrito Federal.

f) Facultar ao infrator a interposição de recurso, dirigido ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de ciência desta Decisão, consoante o artigo 60 da Lei 41/89.

O pagamento da multa deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, em guia própria fornecida por esta Subsecretaria, a ser apresentada, para anexação aos autos do referido processo, após autenticada pelo banco.

JOSÉ APARECIDO TORSANI

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES  
MAIO/2.001

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

TP-053/2.000- Aquisição de materiais em PVC (Tubos, Conexões, Selim e etc.), para manutenção de redes coletoras de Esgotos Sanitários, por item cotado, tipo de licitação: menor preço, conforme segue: TP-053/2.000- Aquisição de materiais em PVC (Tubos, Conexões, Selim e etc.), para manutenção de redes coletoras de Esgotos Sanitários, por item cotado, tipo de licitação: menor preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curva 45 GR PVC Rígido Col. Esgoto, PB JE DN 150	PC	10	28,89	288,90
02	Luva de correr PVC Rig. col. esgoto, BB JE DN 100	PC	1.500	3,63	5.445,00
03	Selim 90 Elástico injet. Col. Esgoto. DN 250 x 100	PC	30	11,29	338,70
04	Te PVC Rígido coletor esgoto, PBB JE DN 100	PC	1.500	6,93	10.395,00
05	Tubo PVC Coletor esgoto, PB JE DN 100 x 5,90 m	M	20.000	3,13	62.600,00
06	Tubo PVC Coletor esgoto, PB JE DN 150 x 5,88 m	M	1.300	6,82	8.866,00
07	Tubo PVC Coletor esgoto, PB JE DN 200 x 5,88 m	M	750	10,94	8.205,00
08	Tubo PVC Rig. Inj. Esg. cond. Série R. DN 100 x 6,0 m	M	3.000	3,28	9.840,00

Valor Total da Licitação: R\$ 105.978,60 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato, a ser assinado com a licitante vencedora, expirar-se-á em 31/12/2.000, iniciando-se a partir da data da Publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, Conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVM-015/2.001- Renovação de apólice de seguro de automóveis da CAESB, conforme segue:

Valor do Prêmio Líquido Total: R\$ 57.377,57 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2.001.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-033/2.000- Execução de rede de abastecimento de água na Comunidade Rural Vargem Bonita, incluindo fornecimento e instalação de reservatório metálico Tipo Taça, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo de licitação: menor preço, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 119.422,44 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057, de 11.09.97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

Brasília 7 de junho de 2001  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 31 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre procedimentos operacionais a serem adotados com vista ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/00 — Lei de Responsabilidade Fiscal — no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o decidido pelo egrégio Plenário na Sessão Ordinária realizada em 31 de maio de 2000, conforme consta no Processo nº 2253/2000, e

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — LC nº 101/00, produziu significativas transformações na gestão orçamentária e financeira da Administração Pública;

Considerando a necessidade de imprimir ação planejada no âmbito desta Corte, capaz de garantir o atendimento dos limites e condições impostos pela LC nº 101/00, especialmente no tocante a gastos com pessoal e à inscrição de despesas em restos a pagar;

Considerando, ainda, que o Tribunal, em face do que dispõem os arts. 48, 54 e 55 da mencionada lei, deve emitir, periodicamente, Relatório de Gestão Fiscal, bem assim promover ampla divulgação dos instrumentos de gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, resolve:

Art. 1º Caberá à Seção de Contabilidade elaborar, com o auxílio da Seção de Orçamento e da Seção Financeira, até o dia 20 do mês subsequente a cada quadrimestre do ano civil, o Relatório de Gestão Fiscal previsto no art. 54 da LC nº 101/00, no qual constarão os seguintes elementos:

I — comparativo da despesa total de pessoal com os limites constantes na referida lei, distinguindo os gastos com inativos e pensionistas;

II — indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III — demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

- 1) liquidadas;
- 2) empenhadas e não liquidadas;
- 3) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

§ 1º No cálculo da despesa total de pessoal deverão ser considerados os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores.

§ 2º A elaboração do relatório obedecerá ao modelo padronizado pelo conselho de gestão fiscal a que

se refere o art. 67 da LC nº 101/00, devendo ser adotado como referência, enquanto não efetuada a padronização, aquele aprovado pelo Tribunal.

§ 3º O relatório deve ser assinado pelos titulares da Presidência do Tribunal, da Diretoria-Geral de Administração e da unidade técnica encarregada do controle interno.

§ 4º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder e o seu conteúdo deverá estar disponível na Sala de Atendimento ao Público e no site do Tribunal na Internet.

§ 5º A Seção de Contabilidade encaminhará cópia da versão final do referido relatório aos responsáveis pelo Núcleo de Informática e Processamento de Dados e pela Sala de Atendimento ao Público, tão logo seja ele aprovado pela Presidência desta Casa.

§ 6º O Núcleo de Informática e Processamento de Dados deverá providenciar a divulgação do relatório no site do Tribunal em até 10 dias após o seu recebimento.

Art. 2º Será, também, obrigatória a divulgação, na Internet e na Sala de Atendimento ao Público, do conteúdo das tomadas de contas dos ordenadores de despesa e dos agentes de material deste Tribunal.

Art. 3º Para assegurar maior efetividade à gestão fiscal, a Seção de Contabilidade, com o apoio da Seção de Orçamento, deverá verificar, mensalmente, por meio do demonstrativo constante no Anexo I, o cumprimento dos limites de despesa de pessoal previstos nos arts. 20; 22, parágrafo único; e 59, § 1º, II, da LC nº 101/00.

§ 1º Para fins de cumprimento deste artigo, a Seção de Pagamento de Pessoal deverá encaminhar à Seção de Contabilidade, até o dia cinco de cada mês, o demonstrativo constante no Anexo II contendo o montante das despesas de pessoal decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da LC nº 101/00, discriminadas em ativos, inativos e pensionistas.

§ 2º As despesas de inativos custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos servidores para a Seguridade Social serão apuradas na forma do demonstrativo constante no Anexo III.

§ 3º Os valores da receita corrente líquida do Distrito Federal serão obtidos a partir de demonstrativos constantes no Relatório Resumido da Execução Orçamentária especificado no art. 52 da LC nº 101/00 ou mediante informações a serem prestadas, até o dia 18 de cada mês, pela Quinta Inspeção de Controle Externo.

§ 4º O demonstrativo referido no caput deste artigo será enviado ao Diretor-Geral de Administração até o dia 20 de cada mês.

§ 5º Caso ocorra a extrapolação de qualquer dos limites previstos na LC nº 101/00, o Diretor-Geral de Administração proporá, imediatamente, à Presidência do Tribunal, medidas para correção do desvio verificado.

Art. 4º Até o final do exercício de 2003, a Seção de Contabilidade, com o auxílio da Seção de Orçamento, deverá verificar, mensalmente, por intermédio dos demonstrativos constantes nos Anexos IV e V, o cumprimento dos limites de despesas com pessoal e serviços de terceiros previstos, respectivamente, nos arts. 71 e 72 da LC nº 101/00.

§ 1º Deverá ser adotado como estimativa anual da receita corrente líquida do Distrito Federal o valor informado pelo Poder Executivo local, em face do disposto no art. 12, § 3º, da LC nº 101/00, o qual deve ser periodicamente atualizado de acordo com as previsões de desempenho da receita contidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º A estimativa anual da despesa total com pessoal será fornecida à Seção de Contabilidade pela Seção de Pagamento de Pessoal, até o dia cinco de cada mês, devendo o cálculo ser permanentemente atualizado com base nas despesas programadas, já realizadas e a realizar, e nos gastos não-programados que estejam prestes a se concretizar.

§ 3º A previsão anual das despesas com serviços de terceiros será informada à Seção de Contabilidade, até o dia cinco de cada mês, pela Seção de Orçamento, devendo o montante estimado ser permanentemente atualizado conforme a evolução de gastos no decorrer do exercício.

§ 4º Aplica-se aos demonstrativos referidos no caput deste artigo o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo precedente.

Art. 5º Com vista ao cumprimento do previsto no art. 42 da LC nº 101/00, a Seção Financeira produzirá, mensalmente, no dia previsto para pagamento da folha normal de pessoal, o demonstrativo de Disponibilidade de Caixa constante no Anexo VI, onde deduzirá do saldo financeiro existente na Conta "Bancos" a previsão de pagamentos com empenhos ordinários, estimativos e globais e com despesas não-programadas que deverão ocorrer até o dia 20 do mês subsequente.

§ 1º Nos demonstrativos concebidos à época das folhas normais de pagamento dos meses de novembro e dezembro deverão ser deduzidos, adicionalmente, do saldo financeiro existente na conta "Bancos" os valores dos empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar ou de reemissão na forma do disposto no art. 79 do Decreto nº 16.098/94.

§ 2º O demonstrativo a que se refere o caput deste artigo será enviado ao Diretor-Geral de Administração até o dia vinte e quatro de cada mês para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à manutenção de saldo de caixa.

Art. 6º Os processos administrativos que implicarem criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, ou que criarem ou aumentem despesas obrigatórias de caráter continuado deverão ser instruídos pela Seção de Orçamento, com os elementos especificados, respectivamente, nos arts. 16, I e II, e 17, § 1º, da LC nº 101/00.

Art. 7º A proposta orçamentária anual do Tribunal deverá guardar compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com o disposto na LC nº 101/00, devendo ser adotado como estimativa da receita corrente líquida do Distrito Federal, relativa ao exercício correspondente à proposta, o valor fornecido pelo Poder Executivo local conforme previsto no art. 12, § 3º, da LC nº 101/00.

Parágrafo único. A Seção de Pagamento de Pessoal deverá encaminhar à Seção de Orçamento, anualmente, até o dia cinco de julho, a projeção de despesa com pessoal relativa ao exercício a que se referir a proposta, indicando a estimativa de gastos com pagamento das decisões judiciais mencionadas no art. 19, § 1º, IV da LC nº 101/00 e o montante provável das despesas com inativos que será custeado com recursos provenientes da arrecadação de contribuições de servidores para a Seguridade Social, nos termos da alínea a do inciso VI do referido artigo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(arts. 20; 22, parágrafo único; e 59, § 1º, II, da LC nº 101/00)

MÊS DE ELABORAÇÃO:

PERÍODO DE APURAÇÃO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		
LIMITE DO PODER LEGISLATIVO (.... % RCL)		
LIMITE MÁXIMO PARA O TCDF (.... % RCL)	(L)	
LIMITE (95%) - LC nº 101/00, art. 22, parágrafo único (PRUDENCIAL)	(LC)	
LIMITE (90%) - LC nº 101/00, art. 59, § 1º, II (ALERTA)	(LA)	
DESPESA TOTAL DE PESSOAL - TCDF (LC nº 101/00, art. 18)	(A)	
DESPESAS DEC. DECIS. JUDICIAIS (LC nº 101/00, art. 19, § 1º, IV)	(B)	
SUBTOTAL	(C=A-B)	
CONTRIB. SERV. P/ SEG. SOCIAL (LC nº 101/00, art. 19, § 1º, VI)	(D)	
DESPESA C/ PESSOAL P/ FINS DE VERIFICAÇÃO (LC nº 101/00, art. 22)	(E=C-D)	
RESULTADO EM RELAÇÃO AO LIMITE MÁXIMO	(L-E)	
RESULTADO EM RELAÇÃO AO LIMITE PRUDENCIAL	(LC-E)	
RESULTADO EM RELAÇÃO AO LIMITE DE ALERTA	(LA-E)	

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## I - OBJETIVO

Este Demonstrativo visa evidenciar a despesa total com pessoal, os limites da despesa na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/00 (LC nº 101/00), as parcelas excludentes da despesa total e o valor desta para fins de verificação em relação aos limites.

## II - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Informação obtida mediante o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, especificado no art. 52 da LC nº 101/00, ou fornecido pela Quinta Inspeção de Controle Externo.

## III - LIMITES

Informar os valores dos limites das despesas de pessoal, conforme estabelecido nos artigos 20; 22, parágrafo único; e 59, § 1º, II, da LC nº 101/00.

## IV - DESPESA TOTAL (PERÍODO DE APURAÇÃO)

Informar o montante das despesas realizadas no período de apuração, observando-se o regime de competência.

## V - PARCELAS EXCLUDENTES

(B) - Informar neste campo o montante da despesa com pessoal decorrente de decisão judicial, realizada no período referido no item IV, cuja competência seja de período anterior ao da apuração, indicando também o percentual em relação à despesa total.

(D) - Informar neste campo o montante das contribuições dos servidores arrecadadas para custear a seguridade social no período referido no item IV, indicando também o percentual em relação à despesa total.

## VI - DESPESA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO

Deduzidas as parcelas constantes dos campos B e D, do valor informado no campo A, obtém-se o valor da despesa a ser comparada com os limites, sendo indicado também no campo E o percentual da despesa para verificação em relação à receita corrente líquida (RCL).

## VII - RESULTADOS DA APURAÇÃO

Nestes campos serão evidenciadas as situações tanto absolutas quanto relativas da despesa com pessoal realizada pelo Tribunal ante aos limites estabelecidos na LC nº 101/00. O valor percentual deverá sinalizar a margem de expansão ou a necessidade de corte no tocante às despesas com pessoal, dependendo da situação em que se encontrar os gastos em tela com relação ao limite tratado.

(L-E) - situação em relação ao limite máximo; em % será o resultado da expressão  $(L-E)/E * 100$ .

(LC-E) - situação em relação ao limite prudencial; em % será o resultado da expressão  $(LC-E)/E * 100$ .

(LA-E) - situação em relação ao limite de alerta do Tribunal; em % será o resultado da expressão  $(LA-E)/E * 100$ .

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS

(art. 19, § 1º, IV, da LC nº 101/00)

MÊS DE ELABORAÇÃO:

PERÍODO DE APURAÇÃO:

DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL	MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO ANTERIOR	SUBTOTAL
ATIVOS			

Total			
INATIVOS			
Total			
PENSIONISTAS			
Total			
TOTAL GERAL			

Fonte: Seção de Pagamento de Pessoal

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

## OBJETIVO

Espelhar as despesas com pagamento de decisões judiciais, para fins do disposto no art. 3º, § 1º desta Resolução.

## MÊS DE ELABORAÇÃO

Refere-se ao mês de geração do demonstrativo.

## PERÍODO DE APURAÇÃO

Compreende os doze meses anteriores ao mês de elaboração.

## ESPECIFICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL

Refere-se ao título da decisão judicial.

## MÊS DE REFERÊNCIA

Refere-se ao último mês do período de apuração das despesas relativas às decisões judiciais passíveis de dedução, nos termos do art. 19, § 1º, IV, da LC nº 101/00, especificadas por título.

## PERÍODO ANTERIOR

Refere-se ao somatório dos onze meses anteriores ao mês de referência, no que se refere às despesas decorrentes de decisões judiciais passíveis de dedução, nos termos do art. 19, § 1º, IV, da LC nº 101/00, especificadas por título.

## SUBTOTAL

Significa o somatório das parcelas "mês de referência" e "período anterior" de cada decisão judicial.

## ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

Referem-se ao detalhamento com que deverão ser especificadas as despesas em apuração.

## TOTAL

Refere-se ao somatório das parcelas "mês de referência" e "período anterior", bem assim dos subtotais de cada segmento: ativos, inativos e pensionistas.

## TOTAL GERAL

Corresponde ao somatório geral das parcelas "mês de referência" e "período anterior", bem assim dos subtotais de todos os segmentos: ativos, inativos e pensionistas.

## ANEXO III

## DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

(art. 19, § 1º, VI, a, da LC nº 101/00)

MÊS DE ELABORAÇÃO:

PERÍODO DE APURAÇÃO:

REGIME ESTATUTÁRIO		
MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO ANTERIOR	TOTAL

Fonte: Sistema Integrado de Administração Contábil - Milênio

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

## OBJETIVO

Espelhar as retenções realizadas dos servidores com vínculo com a Administração Pública, para fins do disposto no art. 3º, § 2º desta Resolução.

## MÊS DE ELABORAÇÃO

Refere-se ao mês de geração do demonstrativo.

## PERÍODO DE APURAÇÃO

Compreende os doze meses anteriores ao mês de elaboração.

## REGIME ESTATUTÁRIO

É aquele a que estão submetidos os servidores que possuem vínculo com a Administração Pública.

## MÊS DE REFERÊNCIA

Refere-se ao valor retido dos servidores com vínculo com a Administração no último mês do período de apuração.

## PERÍODO ANTERIOR

Refere-se ao somatório dos onze meses anteriores ao mês de referência, no que tange às retenções realizadas dos servidores com vínculo com a Administração.

## TOTAL

Corresponde à soma das parcelas concernentes ao mês de referência e período anterior. Reflete o total das contribuições para a seguridade social dos servidores submetidos ao regime estatutário durante o período de apuração.

## ANEXO IV

## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(art. 71 da LC nº 101/00)

MÊS DE ELABORAÇÃO:

PERÍODO DE APURAÇÃO:

R\$1,00

EXERCÍ- CIO	% LC nº 101/00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA/ES- TIMADA		DESPESA REALIZADA/E STIMADA		VALOR DE REFERÊNC IA		ÍNDICE PERCEN- TUAL %	
		B		C		F		G	
X - 1		B		C					
X	A	D		E		F		G	

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## I - OBJETIVO

Controlar as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, de forma a não ultrapassarem o limite estabelecido no art. 71 da LC nº 101/00.

## II - EXERCÍCIO

X - 1 Neste campo deve constar o ano anterior ao que está sendo acompanhado.

X - Neste campo deve constar o ano base do acompanhamento.

## III - LIMITE PERCENTUAL

(A) - Neste campo deve constar o índice percentual entre a despesa realizada informada no campo C, acrescida de 10% (dez por cento), em relação à Receita Corrente Líquida Realizada, informada no campo B.  
(D) - Informar a Receita Corrente Líquida estimada, para o exercício, pelo Poder Executivo local (art. 12, § 3º, da LC nº 101/00). Esta receita deve ser atualizada de acordo com as previsões do seu desempenho contidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

(E) - Informar o montante estimado, para o exercício, da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, levando em conta os dispêndios programados, já realizados e a realizar, e incluindo os gastos não-programados com perspectiva de realização no exercício de apuração.

(F) - Neste campo deve constar o valor obtido como limite de despesa, mediante a aplicação do índice percentual constante do campo A, sobre a RCL estimada, informada no campo D.

(G) - Este campo indica a margem possível de expansão ou a necessidade provável de corte no tocante às despesas com pessoal, dependendo da situação em que se encontrar a projeção de gastos com relação ao limite. O índice percentual é obtido mediante a seguinte fórmula:  $G = (|F - E| / E) * 100$ .

## ANEXO V

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

(art. 72 da LC nº 101/00)

MÊS DE ELABORAÇÃO:

PERÍODO DE APURAÇÃO:

R\$1,00

EXERCÍ- CIO	% LC nº 101/00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA/ES- TIMADA		DESPESA REALIZADA/E STIMADA		LIMITE DA DESPESA		ÍNDICE PERCEN- TUAL %	
		B		C		F		G	
1999	A	B		C					
X		D		E		F		G	

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## I - OBJETIVO

Controlar as despesas com serviços de terceiros, de forma a não ultrapassar o limite estabelecido no art. 72 da LC nº 101/00.

## II - EXERCÍCIO

X - Neste campo deve constar o ano base do acompanhamento.

## III - LIMITE PERCENTUAL

(A) - Neste campo deve constar o índice percentual entre a despesa realizada informada no campo C e a Receita corrente Líquida Realizada, informada no campo B.

(D) - Receita Corrente Líquida estimada, para o exercício, pelo Poder Executivo local (art. 12, § 3º, da LC nº 101/00). Esta receita deve ser atualizada de acordo com as previsões do seu desempenho, contidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

(E) - Informar o montante estimado, para o exercício, da despesa com obrigações contratuais, despesas compulsórias, treinamento e aperfeiçoamento de servidores, informática, concessão de benefícios a servidores e manutenção dos serviços administrativos.

(F) - Neste campo deve constar o valor obtido como limite de despesa, mediante a aplicação do índice percentual constante do campo A, sobre a RCL estimada, informada no campo D.

(G) - Este campo indica a margem possível de expansão ou da necessidade de corte no tocante às despesas com serviços de terceiros, dependendo da situação em que se encontra a projeção de gastos com relação ao limite. O índice percentual é obtido mediante a seguinte fórmula:  $G = (|F - E| / E) * 100$ .

## ANEXO VI

## DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

(art. 42 da LC nº 101/00)

MÊS DE ELABORAÇÃO:

PERÍODO DE APURAÇÃO: 21 DE — A 20 DE — DO ANO DE

SALDO FINANCEIRO	
(-) PREVISÃO DE PAGAMENTO POR EMPENHO ORDINÁRIO	(A)
(-) PREVISÃO DE PAGAMENTO POR EMPENHO ESTIMATIVO E GLOBAL	(B)
(-) DESPESAS NÃO-PROGRAMADAS	(C)
(-) EMPENHOS PASSÍVEIS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS PAGAR	(D)
(-) EMPENHOS PASSÍVEIS DE REEMISSÃO (ART. 79 DO DEC.16098/94)	(E)
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## I - OBJETIVO

Evidenciar o comprometimento da disponibilidade financeira durante o período de referência, considerando a realização dos repasses de recursos na forma estabelecida em lei.

## II - SALDO FINANCEIRO

Informar o saldo apurado no fechamento do caixa do dia previsto para pagamento da folha normal de pessoal.

## III - PAGAMENTOS

(A) - Neste campo deve ser informado o somatório dos valores das Notas de Empenho Ordinário com previsão de pagamento em data compreendida no período de referência.

(B) - Informar neste campo o somatório dos valores das parcelas correspondentes às notas de empenho global e por estimativa, com previsão de pagamento em data compreendida no período de apuração.

(C) - Informar neste campo o valor estimado para despesas não-programadas passíveis de acontecer em data compreendida no período de apuração.

(D) - Somente deverá ser preenchido nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO e compreenderá o somatório dos valores dos empenhos que, provavelmente, deverão ser inscritos em Restos a Pagar.

(E) - Somente deverá ser preenchido nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO e compreenderá o somatório dos valores dos empenhos que, provavelmente, deverão ser REEMITIDOS no exercício seguinte.

## IV - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Evidencia o saldo financeiro destinado a cobrir, não apenas as obrigações de despesa que serão cumpridas no exercício corrente mas, também, aquelas contraídas nos últimos dois quadrimestres do ano civil que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte.

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou ROSÂNGELA CONDE WATANABE, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 118.402-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR ROSÂNGELA CONDE WATANABE, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 118.402-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou HILDA LONGHI, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), Matrícula nº 116.243-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR HILDA LONGHI, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), Matrícula nº 116.243-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou IVAN GONZAGA BARBOSA, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 111.522-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR IVAN GONZAGA BARBOSA, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 111.522-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou MARIA CRISTINA FERREIRA SENA, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 115.919-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenadora de Pesquisa e Comunicação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR MARIA CRISTINA FERREIRA SENA, Carreira Médica (Pediatria), Matrícula nº 115.919-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenadora de Pesquisa e Comunicação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, Carreira Enfermeiro, Matrícula nº 121.728-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora da Escola Técnica de Saúde de Brasília da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, Carreira Enfermeiro, Matrícula nº 121.728-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora da Escola Técnica de Saúde de Brasília da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou EQUIDADE CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 140.079-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente Pedagógica da Escola Técnica de Saúde de Brasília da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR EQUIDADE CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 140.079-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente Pedagógica da Escola Técnica de Saúde de Brasília da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO, Matrícula nº 136.935-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO, Matrícula nº 136.935-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou ALESSANDRA DE MOURA LIMA, Carreira Médica (Clínica Médica) Matrícula nº 140.416-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2001.

ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2001."

LEIA-SE: "NOMEAR ALESSANDRA DE MOURA LIMA, Carreira Médica (Clínica Médica) Matrícula nº 140.416-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

No Decreto de 31 de maio de 2001, publicado no DODF nº 106, de 1º de junho de 2001, que nomeou CÉSAR EDUARDO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), Matrícula nº 133.303-8, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 09 de fevereiro a 05 de abril de 2001.

ONDE SE LÊ: "NOMEAR CÉSAR EDUARDO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), Matrícula nº 133.303-8, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 09 de fevereiro a 05 de abril de 2001."

LEIA-SE: "DESIGNAR CÉSAR EDUARDO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), Matrícula nº 133.303-8, para RESPONDER interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde, até a nomeação do novo titular."

## DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 2001

O VICE-GERENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Decisão Nº 2029/2001, aprovada na Sessão Ordinária nº 3567-TCDF, constante do OF. GP Nº 782/2001, de 11 de abril de 2001, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de junho de 2001, publicado no DODF nº 107, de 04 de junho de 2001, página nº 26, que exonerou, os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Charles Fernando Alves	58.663-3	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão C	PCDF
Erika Cristina da Silva	58.661-7	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão C	PCDF
Cleide Gisele Santos	58.662-5	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão C	PCDF
Rodrigo, Vieira Amorim	58.664-1	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão C	PCDF
Eduardo de Souza Sobrinho	58.659-5	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão C	PCDF

O VICE-GERENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, Professor/SEEDF, matrícula nº 107.784-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2001.

NOMEAR MARIA APARECIDA POCESCHI, matrícula nº 105.672-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA POCESCHI, matrícula nº 105.672-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

EXONERAR WALQUIRIA FORTUNATO FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.242-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2000.

NOMEAR FÉLIX CIRQUEIRA LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº 3.747-8/CEB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANO COUTINHO DUTRA, Matrícula nº 100.813-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico em Informática da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2001.

NOMEAR EDSON TAKEO AOYAMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico em Informática da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 26, o ato que nomeou CRISTIANE APARECIDA SIADE FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa para as Unidades Médicas da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISA DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa para as Unidades Médicas da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEREIDE DE MACEDO NOBRE, Matrícula nº 136.847-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Produção de Roupas e Peças de Uso Hospitalar da Gerência de Produção e Abastecimento de Material de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2001.

NOMEAR MARIA FERNANDES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Produção de Roupas e Peças de Uso Hospitalar da Gerência de Produção e Abastecimento de Material de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYMUNDO FERREIRA CORRÊA, Matrícula nº 97.705-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento e Políticas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2001.

NOMEAR ALESSANDRA DE MOURA LIMA, Carreira Médica (Clínica Médica), Matrícula nº 140.416-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisora de Emergência da Gerência de Emergência do Hospital Regional do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 26, o ato que nomeou MARIA MARLI DA CRUZ BOMFIM, Matrícula nº 136.959-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN KHALIL EL CHAER, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico – Laboratório), Matrícula nº 137.458-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MARLI DA CRUZ BOMFIM, Matrícula nº 136.959-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ACÁCIA PERPÉtua LEMES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 140.809-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Ações de Estratégia de Saúde da Família da Gerência de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CELMA MARIA GOMES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 117.416-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 03 da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELMA MARIA GOMES DE CARVALHO SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 117.416-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCUS ANTONIO COSTA, Carreira Médica (Medicina do Trabalho), Matrícula nº 137.287-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Programas de Estratégia de Saúde da Família da Gerência de Programas e Normas de Saúde da Família da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2001.

NOMEAR KELLY REGINA MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Programas de Estratégia de Saúde da Família da Gerência de Programas e Normas de Saúde da Família da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA MARIA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 127.192-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 02 da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA DA SILVA BORGES, Matrícula nº 137.170-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2001.

NOMEAR EVANILTON BARBOSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 130.689-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria Regional de Saúde de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 136.425-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JÚNIOR, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 135.603-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital Regional de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 137.574-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 136.425-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Planaltina da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA RIBEIRO MENDONÇA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 140.157-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, Inspetor de Atividades Urbanas, Matrícula nº 41.212-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDENILDA BONFIM DE JESUS, Inspetor de Atividades Urbanas, Matrícula nº 22.114-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDENILDA BONFIM DE JESUS, Inspetor de Atividades Urbanas, Matrícula nº 22.114-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO COSTA, Carreira Médica (Clínica Médica), Matrícula nº 137.787-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Unidade de Clínicas Médicas da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Saúde do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Carreira Cirurgião Dentista (Odontólogo), Matrícula nº 119.373-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Odontologia da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Saúde do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO GONÇALVES SILVA, Carreira Médica (Clínica Médica), Matrícula nº 131.380-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Gerente de Emergência do Hospital Regional de Saúde do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GENI LOPES DOS SANTOS, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 133.459-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Saúde do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESANA ADORNO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 137.326-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Saúde do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 129.886-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Diretoria Regional de Saúde do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 20, o ato que nomeou JOSÉ LEITE HONÓRIO, Matrícula nº 139.019-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Pessoal do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LEITE HONÓRIO, Matrícula nº 139.019-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro da Gerência de Pessoal do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSONINA RODRIGUES DE DEUS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 118.732-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Pessoal do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 20, o ato que nomeou ADRIANA PATRÍCIA BARBOSA BARROS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.482-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro da Gerência de Pessoal do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 20, o ato que nomeou SEBASTIÃO TITO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 118.733-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR MARTINS CARLOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 127.652-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 20, o ato que nomeou JEANETE DEL CARMEN LIBUY ARAYA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 130.050-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 03 da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEANETE DEL CARMEN LIBUY ARAYA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 130.050-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde da Gerência de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 19, o ato que nomeou MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GOMES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 115.069-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde da Gerência de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA ALMEIDA S. FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 03 da Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 18, o ato que nomeou LUIZ GUILHERME CINTRA VIDAL REYS, Carreira Médica (Cirurgia Geral), Matrícula nº 140.468-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Gerente de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 19, o ato que nomeou ROBSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 136.487-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família da Gerência de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARILO DOS SANTOS MARQUES, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Laboratório), Matrícula nº 133.057-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Farmácia da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DA CRUZ FREITAS, Técnico em Administração Pública, Matrícula nº 91.104-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde da Diretoria Regional de Saúde de Santa Maria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIMEYRE FARIAS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria), Matrícula nº 125.383-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Pessoal da Unidade Mista de Saúde da Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TEODORA MARQUES SANTANA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 132.680-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional do Gama da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEÔNIDAS LIMA DE SOUSA, Matrícula nº 140.849-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Medicina Nuclear da Gerência de Medicina Complementar da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VERA LÚCIA DA SILVA COLEN, Matrícula nº 96.231-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO F. SOARES SOBRINHO, Matrícula nº 138.195-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Pessoal da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANA SOUSA BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Pessoal da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO F. SOARES SOBRINHO, Matrícula nº 138.195-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Registro e Movimentação da Gerência de Pessoal Ativo da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÚLIA GUIMARÃES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD - Enfermagem), Matrícula nº 128.569-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, Secretária Administrativa para as Clínicas de Internação da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação do Hospital Regional da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRA TORRES DE FLORAMBEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, Secretária Administrativa para as Clínicas de Internação da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação do Hospital Regional da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA GUIMARÃES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD - Enfermagem), Matrícula nº 128.569-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde do Guarã da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VERÔNICA NUNES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa para as Unidades Médicas da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DINALVA ROCHA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa para as Clínicas de Internação da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação da Coordenação de Apoio Operacional do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente do Centro de Saúde nº 05 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GREICILENE SANTOS DE LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo das Clínicas de Internação da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação do Hospital Regional de Sobradinho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 100.733-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, NORBERTO DA SILVA, Matrícula nº 136.915-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde do Guarã da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2001.

NOMEAR ANA MARIA DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Setor de Recepção do Núcleo de Medicina Nuclear da Gerência de Medicina Complementar da Coordenação Médico-Assistencial do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 120.979-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde da Diretoria Regional de Saúde da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELE FERRAZ BERNARDES DE NOVAIS, Matrícula nº 137.200-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de

Assistente da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GESY DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 125.694-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GESY DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 125.694-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 03 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DO COUTO, Matrícula nº 137.381-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 03 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula nº 140.872-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROBERTO NETTO, Matrícula nº 136.864-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANEIDE E SOUSA BARROSO, Matrícula nº 140.859-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE FERRAZ BERNARDES DE NOVAIS, Matrícula nº 137.200-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH DIAS DE LOIOLA, Matrícula nº 136.913-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 04 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA ROSA, Matrícula nº 140.872-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 04 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO CIRIÃO SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 116.978-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 09 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE SOUSA ARAÚJO, Matrícula nº 137.124-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 09 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA MENEZES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública), Matrícula nº 116.556-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 09 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Centro de Saúde nº 09 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NEUZALIA VIEIRA LIMA, Matrícula nº 140.827-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE SOUSA ARAÚJO, Matrícula nº 137.124-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Laboratório Regional da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CIRIÃO SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 116.978-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação do Laboratório Regional da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ROBERTO NETTO, Matrícula nº 136.864-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Pessoal do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Matrícula nº 108.000-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Pessoal do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO DO COUTO, Matrícula nº 137.381-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Controle e

Prestação de Contas da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no Suplemento ao DODF nº 83-2, de 02 de maio de 2001, página 15, o ato que nomeou MARIA DA PAZ MORAIS FRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro da Gerência de Pessoal do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO SOUZA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 111.161-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro da Gerência de Pessoal do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO TAMURA, Carreira Médica (Cirurgia Geral), Matrícula nº 130.680-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVANEIDE DE SOUSA BARROSO, Matrícula nº 140.859-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CATARINA ASSAKO NAGASAWA, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Farmácia), Matrícula nº 138.024-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Farmácia da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA COUTINHO LEITE, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 140.322-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Ações de Estratégias de Saúde da Família da Gerência de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEUZÁLIA VIEIRA LIMA, Matrícula nº 140.827-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia da Gerência de Diagnóstico e Terapia da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 123.700-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARIA MORAES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 128.225-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARGARETE ROCHA DOS SANTOS, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 119.716-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA BELO ARAGÃO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 131.725-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 04 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA DA SILVA BERNARDES FULQUIM, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 134.412-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde nº 05 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH DIAS DE LOIOLA, Matrícula nº 136.913-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas da Gerência de Apoio Operacional do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO VIANA E SILVA FILHO, Carreira Médica (Cirurgia Geral), Matrícula nº 134.278-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Gerente de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ IVOLINO TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico - Laboratório), Matrícula nº 128.832-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CÉLIA SANTOS DE SOUSA FERREIRA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 139.363-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 120.663-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CIRLENE MARIA BARBOSA BORGES, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 129.484-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 120.594-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDVONILDES ANDRADE CAMPINA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no DODF - Suplemento nº 83 - 2, de 02 de maio de 2001, o ato que nomeou AUGUSTO CÉSAR RAMOS PUPE, Carreira Médica (Anestesiologia), Matrícula nº 138.836-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Supervisor de Emergência da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional da Asa Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no DODF - Suplemento nº 83 - 2, de 02 de maio de 2001, página 16, o ato que nomeou JOSÉ LOPES DA ROCHA JÚNIOR, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula nº 138.275-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente do Centro de Saúde nº 11 da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no DODF - Suplemento nº 83 - 2, de 02 de maio de 2001, página 14, o ato que nomeou ANA MARIA SILVA FRANCK-LIN FRANÇA, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico - Bioquímico Farmácia), Matrícula nº 135.537-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Núcleo de Farmácia da Gerência de Diagnóstico e Terapia do Hospital Regional de Ceilândia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSA APRECIDA FELTRINI SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2001.

NOMEAR SIDNEY ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Subsecretaria de Logística e Modernização, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de junho de 2001, publicado no DODF nº 108, de 05 de junho de 2001, que nomeou LÚCIA MARIA PERCY BASTOS GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, NÍCIA VIANNA GÓES, Inspetor de Obras, matrícula nº 92.172-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2000.

NOMEAR ESDRA PEREIRA RAMOS CHAER, Escriturário, matrícula nº 3.991-7/BRB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.475-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2000.

NOMEAR MARIZA DE PAULA SATHLER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou FRANCISCO RAKOWICZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou CARLITO LOPES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DECLARAR a contar de 26 de novembro de 2000, a vacância do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, em decorrência do falecimento do seu titular ABEL JOÃO ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 105.399-X, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, matrícula nº 94.686-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2001.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARGARETH ÉDILA VIANA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 95.482-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELZA ALEXANDRE CAMPOS, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, TEREZINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS, matrícula nº 31.275-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2001.

NOMEAR MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 95.991-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 95.991-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.698-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.756-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON PEREIRA GUEDES, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.087-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDERSON SALDANHA PEREIRA, matrícula nº 98.220-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.025-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON SALDANHA PEREIRA, matrícula nº 98.220-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ISMAEL DE OLIVEIRA CAITANO, matrícula nº 94.492-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 2001.

NOMEAR ANTÔNIO JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR NÍVIA SOUZA CARVALHO, matrícula nº 96.718-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2001.

NOMEAR RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 42.925-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

#### BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARLENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 93.245-0, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar MARLENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 93.245-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, matrícula nº 43.725-5, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar CLAUDETE PEREIRA CAMÕES, matrícula nº 43.725-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 31.274-6, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 31.274-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Preparação do Pagamento, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 23.318-8, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Preparação do Pagamento, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar CARLOS ANDRÉ DUDA, matrícula nº 97.377-7, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Comunicação Social, para substituir WELIGTON LUIZ MORAES, Secretário de Comunicação Social, Símbolo CNE-03, no período de 04 à 11 de junho de 2001, por motivo de afastamento do titular para participar de missão oficial no exterior.

#### BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

No exercício do cargo de Governador

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 7 de junho de 2001

PROCESSO Nº: 010.000.377/2001; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAIS DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAREM DE EVENTO.

1. Autorizo, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País do Coronel QOPM RUY SAMPAIO SILVA - Matrícula 00.225/9 e do Primeiro-Tenente QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES - Matrícula 50.503-X, com destino à cidade de Lyon - França, no período de 27 de junho a 04 de julho do ano em curso, a fim de participarem do "6º Encontro Internacional do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência)", com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal referente às diárias de alimentação e pousada.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

Referência: Processo nº 140.000.285/99

Interessado: Administração Regional do Paranoá

Assunto: Execução de Projetos

1. Fica delegada competência ao Administrador Regional do Paranoá, para representar o Distrito Federal na assinatura do Contrato de Concessão de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, Nº 001/99, tendo em vista o Parecer nº 367/2000 - CCCL/PRG, às fls. 143/148 do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 010.000.369/01; INTERESSADO: Paulo Uchoa Ribeiro Filho e Outros; ASSUNTO: Prorrogação de Afastamento do País

1. Ficam prorrogados os afastamentos do País abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, com ônus referente a passagem aérea e diárias, nas mesmas condições das autorizações anteriormente concedidas:

Processo nº	Interessado	Destino	Período
010.000.350/01	Paulo Uchoa Ribeiro Filho <i>Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador</i>	Washington - EUA Montreal - Canadá	10 a 12/06/01 12 a 18/06/01
030.000.355/01	Jorge Cezar de Araújo Caldas - Cel. QOPM <i>Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01
010.000.341/01	Weligton Luiz Moraes <i>Secretário de Comunicação Social</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01
030.002.112/01	Nelson Tadeu Filippelli <i>Secretário de Infra-Estrutura e Obras</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01
020.001.534/01	Miguel Angelo Farage de Carvalho <i>Procurador-Geral do Distrito Federal</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01
010.000.344/01	Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva <i>Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01
030.000.355/01	José Luiz Vieira Naves <i>Subsecretário Especial de Relações Institucionais do Gabinete do Governador</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01
010.000.342/01	Marilda Ferreira da Silva <i>Gerente de Coleta de Informações da Diretoria Técnica da CODEPLAN,</i>	Washington - EUA	10 a 12/06/01

PROCESSO Nº : 220.000185/2001, INTERESSADO: Aléssio Alberto Gomes Campos, ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Aléssio Alberto Gomes Campos, Assessor DFA-11, matrícula nº 392.600-1, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 02 a 29 de junho de 2001, para participar dos jogos mundiais "World Police & Fire Games", na Cidade de Indianapolis - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 080.006.376/2001, INTERESSADO: AMILTON OSMAIL MATIAS, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Amilton Osmail Matias, Professor, matrícula nº 72.955-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 03 a 15 de maio de 2001, para participar das Conferências referentes ao Master Of Science, em Ciências da Educação, realizado nas cidades de Lisboa e Figueira da Foz - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.002.095/2001, INTERESSADO: ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Auditor Tributário, matrícula nº 25.192-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 07 de junho a 28 de setembro de 2001, para participar no "Programa de Capacitação do Conselho Britânico", a ser realizado no Reino Unido, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 080.006.746/2001, INTERESSADO: ANA MARIA DE ARAÚJO, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Ana Maria de Araújo, Professora, matrícula nº 36.657-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 14 de maio a 16 de junho de 2001, para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento "Study Planning and Curriculum Development", a ser realizado em Israel, no Instituto Aharon Ofri, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 080.002.844/2001, INTERESSADO: Cláudia Abreu de Oliveira, ASSUNTO: Afastamento do País – Congressos e Reuniões.

1. Homologo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Cláudia Abreu de Oliveira, Professora, matrícula nº 23.304-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 03 de abril de 2001 a 07 de maio de 2001, para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento Educacional - IGE, na cidade de Buenos Aires – Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 060.003.048/2001, INTERESSADO: Dalton Lustosa de Figueiredo, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Dalton Lustosa de Figueiredo, Assistente Superior de Saúde, Médico – Cirurgia Geral, matrícula nº 137.500-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 a 14 de julho de 2001, para participar do "7th Congress Of The International Liver Transplantation Society", a ser realizado na Cidade de Berlim - Germany, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 272.000.106/2001, INTERESSADO: ERNESTINO VILELA FARIA, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Ernestino Vilela Faria, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 360.695-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 08 a 16 de junho de 2001, para participar do "22º Congresso Quadrienal do Conselho Internacional de Enfermeiros", a ser realizado em Copenhagem - Dinamarca, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 080.005.736/2001, INTERESSADO: Izabela Cintra de Souza, ASSUNTO: Afastamento do País – Cursos de aperfeiçoamento ou especialização.

1. Homologo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Izabela Cintra de Souza, Professora, matrícula nº 23.338-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 10 de maio a 20 de junho de 2001, para participar do "Programa de Intercâmbio de Grupo de Estudos", na cidade de Exmouth – Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 060.002.240/2001, INTERESSADO: Jane Mara de Oliveira Castro, ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Jane Mara de Oliveira Castro, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 126.000-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 08 a 16 de junho de 2001, para participar do "22º Congresso Quadrienal do Conselho Internacional de Enfermeiros", a ser realizado em Copenhagem - Dinamarca, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 060.003.432/2001, INTERESSADO: JOSÉ ULISSES MANZZINI CALEGARO, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor José Ulisses Manzzini Calegari, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina Nuclear, matrícula nº 114.299-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 14 a 26 de maio de 2001, para freqüentar o VII Curso Internacional de Cancerologia no Allegheny General Hospital, a ser realizado em Pittsburgh, PA - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 080.004.042/2001, INTERESSADO: LUCILENE SILVA CESAR, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Lucilene Silva Cesar, Professora, matrícula nº 33.584-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 28 de março a 10 de abril de 2001, para participar das Conferências referentes ao Master Of Science, em Ciências da Educação, realizado nas cidades de Lisboa e Figueira da Foz - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 080.004.420/2001, INTERESSADO: MARIA SATICO YAMANAKA, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Maria Satico Yamanaka, Professora, matrícula nº 49.662-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 28 de março a 10 de abril de 2001, para participar das Conferências referentes ao Master Of Science, em Ciências da Educação, realizado nas cidades de Lisboa e Figueira da Foz - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.001.365/2001, INTERESSADO: Marília Gonzaga Martins Souto de Magalhães, ASSUNTO: Afastamento do País – Congressos e Reuniões.

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Marília Gonzaga Martins Souto de Magalhães, Professora, matrícula nº 59.517-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 30 de julho de 2001 a 05 de agosto de 2001, para participar da 14ª Conferência Mundial de Superdotação, na Cidade Barcelona - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 060.004.241/2001, INTERESSADO: MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Mário Ernesto Rodrigues, Assistente Superior de Saúde, Médico – Clínica Médica, matrícula nº 123.422-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 24 a 30 de junho de 2001, para participar do "IX Congress Of The International Society For Peritoneal Dialysis", a ser realizado em Montreal – Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 270.000.426/2001, INTERESSADO: PAULO LOBO JÚNIOR, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Paulo Lobo Júnior, Assistente Superior de Saúde, Médico – Ortopedia/Traumatologia, matrícula nº 123.257-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 a 19 de maio de 2001, para participar do "Congresso Internacional de Artroscopia, Cirurgia de Joelho e Medicina do Esporte", a ser realizado em Montreux - Suíça, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.005.750/98, INTERESSADO: JANE MONTE JUCÁ, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, a prorrogação da dispensa de ponto da servidora Jane Monte Jucá, Inspetora de Obras, matrícula nº 37.030-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 1º de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2002, para concluir o Curso de Pós Graduação e o desenvolvimento de sua tese: "As Naturezas da Paisagem de Brasília: dos Mitos à Criação do Patrimônio – Lógica das Políticas Urbanas e Lógica de sua População", na Universidade de Paris I, Sorbonne, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 060.003.859/2001, INTERESSADO: ROSILDA RESENDE MOREIRA, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Rosilda Resende Moreira, Assistente Superior de Saúde, Médica – Dermatologia, matrícula nº 128.341-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2001, para participar do “XXII Congress Of The International Society Dermatologic Surgery And IV Congreso de La Sociedad Mexicana de Cirurgia Dermatológica Y Oncológica, A.C.”, a ser realizado em Jalisco – Guadalajara – México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.002.093/2001, INTERESSADO: VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS, ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto “N” nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Vladimir Motta Pereira de Barros, Auditor Tributário, matrícula nº 25.241-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 07 de junho a 28 de setembro de 2001, para participar no “Programa de Capacitação do Conselho Britânico”, a ser realizado no Reino Unido, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS  
Em exercício

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO (\*)

Na Ordem de Serviço nº 47 de 05 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109 de 06/06/2001, página 19 :

ONDE SE LÊ: ORDEM DE SERVIÇO Nº 47  
LEIA-SE: ORDEM DE SERVIÇO Nº 48

(\*) N. do Editor – Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título “ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA”, no DODF nº 110, de 7-6-200, Seção 2, pág. 29.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a determinação constante da Portaria Conjunta nº 2, de 22 de janeiro de 2001, referente ao acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2001 – SEG/SUCAR x ICS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Instituto Candango de Solidariedade, resolve:

1. Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos como responsável pelo acompanhamento da execução das ações referentes à manutenção e conservação de áreas urbanizadas.

2. Designar a Diretora da Divisão de Administração Geral como responsável pelo acompanhamento da execução das ações referentes ao desenvolvimento institucional.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 28 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

TORNAR SEM efeito da Ordem de Serviço de nº 015 de 05 de abril de 2001, publicado no DODF nº 068 de 06 de abril de 2001, concedido através do processo nº 149.000.163/2001, que concede a servidora MARIA LÚCIA MENDES ALVES, matrícula 95.065-3, Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, indenização de transporte prevista no Decreto supramencionado.

MARCO LIMA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Inspetor de Obras, matrícula nº33.524-

X, como executor dos serviços constantes do processo nº 145.000.155/2001. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RÔNEY TANIOS NEMER

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº41, DE 30 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar VICENTE PAULO DE CORRÊIA, matrícula nº 106881-4, Chefe do Serviço de Cálculo, Símbolo DFG-10, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como executor do Contrato de Gestão nº 001/2001-SEG/SUCAR/ICS firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades das máquinas, equipamentos e caminhões;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral - DAG, matrícula nº 97.535-4, como executor do Contrato de Gestão nº 001/2001 – SEG/SUCAR/ICS firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades de pessoal e veículos leves;

II – O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 6 DE JUNHO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor CARLOS ANTÔNIO LIMA, Técnico de Administração Pública, mat. nº 91.262-X.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073, de 11 de abril de 2001, e nº 22.101, de 4 de maio de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº 030.000718/2000, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder ao recebimento definitivo das obras de reforma do Terminal Rodoferroviário de Brasília, conforme consta do processo nº 030.000718/2000.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55.180-5, que a presidirá, ARTUR CARLOS DE MORAIS, matrícula nº 37.669-8, ANTÔNIO COSTA MORAIS, matrícula nº 107.694-92, e CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, matrícula nº 55.007-8.

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 324, DE 7 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:

Conceder Licença Extraordinária as servidoras abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	PROCESSO
Laiz Maia Holanda Freitas, matrícula n.º 40.362-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.	23/05/2001	RA XVIII	149.000.208/2001
Rislene Ferreira dos Santos, matrícula n.º 44.026-4	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III.	26/03/2001	SEC.DE GOV	020.000.929/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 325, DE 7 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve retificar o ato que concedeu a Licença Extraordinária à TALMA PEREIRA DE ANDRADE, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n.º 40.362-8, publicada no DODF nº 220 de 20/11/2000, página 20.

ONDE SE LÊ: vigência a partir de 01/10/2000  
LEIA-SE : vigência a partir de 01/01/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 326, DE 7 DE JUNHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANTONIO RODRIGUES RAMOS Matrícula: 64.402-1 Cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: DER Processo: 113.002.510/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JOANA MARIA DOS SANTOS Matrícula: 101.691-1 Cargo: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO EM SERVIÇOS SOCIAIS Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: QPDF Processo: 100.000.732/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: LUIZA MARIA DA SILVA Matrícula: 98.771-9 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo: 260.012.198/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas n.º 25, 26 e 27 do processo n.º 260.001.682/2000.

Aposentar o servidor abaixo relacionado:

Nome: REGINALDO BISPO DOS SANTOS Matrícula: 32.744-1 Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: QPDF Processo: 030.001.566/2001	Artigos 186, inciso I, in fine e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Nome: DARCI LEAL DOS SANTOS Matrícula: 60.996-X Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 030.001.897/2001	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Considerar aposentado o servidor abaixo relacionado:

Nome: JOÃO DA SILVA NETTO Matrícula: 102.408-6 Cargo: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS Classe: ESPECIAL Padrão: III QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL EXTINTA FSS-DF Processo: 100.000.773/2001	Artigos 186, inciso II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 06 de junho de 2001.
--	---

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

## GERENCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2001(\*)

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.599, de 05 de outubro de 2000, resolve:

Conceder as vantagens § 2º do artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e correlacionar nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º da lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ao servidor abaixo relacionado

DADOS DO SERVIDOR

NOME: ENIO DRUMOND MAGALHÃES  
MATRÍCULA N.º: 02.488-0  
PROCESSO N.º: 136:000.860/1992  
LOTAÇÃO: NMP/GAP/DARH/SRH/SGA

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL

RESUMO DA CONCESSÃO			CORRELAÇÃO		
FRAÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
3/5	R.M. DO DF-01	12/07/1994	4/5	R.M. DO DF-02	13/10/1994
2/5	R.M. DO DF-02		1/5	R.M. DO DF-05	

CONVERSÃO PARA DÉCIMOS

FRAÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
8/10	RET. MENSAL DO DF-02	01/02/1996
2/10	RET. MENSAL DO DF-05	

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

(\*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, de 16/06/99, pág. 17.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 294, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto 14.683, de 27 de abril de 1993 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 95.929-4, da função de Gestor responsável pelo controle, acompanhamento e execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda

da e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 2 de março de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em cumprimento à Decisão 2594/2001 do egrégio Tribunal de Contas do DF:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria de Lourdes Alves Matrícula nº: 91.147-X Processo nº: 082.022011/94	Substituir 3/5 DF-02 Para 3/5 DF-06	12/07/94	6/10 DF-06	01/02/96

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Elisabeth Rode Nogueira Matrícula nº: 74.566-9 Processo nº: 082.013782/91	1/5 DF-07	14/06/95	2/10 DF-07	01/02/96

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado em cumprimento a Decisão 1846/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Vital de Souza Feitosa Matrícula nº: 84.548-5 Processo nº: 082.008700/94	1/5 DF-09	28/01/95	2/10 DF-09	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

### GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 30 de agosto de 2000, resolve:

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Res. nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999, da FEDF, em processo de extinção, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
20.547-8	ANA LUIZA MATEUS DE MELO	09D	05.04.01
20.631-8	NILMA DE OLIVEIRA MENDES	19D	23.04.01
21.331-4	RITA DE CASSIA M. SUSSURAMA	09D	28.05.01
21.397-7	IVONETE ELIAS DA SILVA	14D	09.05.01
22.872-9	MARISA BISPO DOS SANTOS	19F	18.04.01
23.353-6	KATIA MARIA DE LIMA IVO	13F	17.05.01
23.363-3	ANA ROSA SOARES	09D	06.04.01
23.609-8	FRANCISCA FILOMENA R. BELEZA	15E	02.05.01
23.621-7	ENEUSA TAVARES DE SÃO JOSE	19E	11.05.01
23.665-9	SUELI HELENA DE MIRANDA	14F	25.05.01
23.668-3	MARGARETH DOS SANTOS BARROS	09E	11.05.01
23.847-3	MARCOS JOSE MOITA	09E	09.05.01

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
23.935-6	FRANCISCA ERIDAM DE A. AMORIM	19E	30.04.01
24.038-9	CECILIA VALENTINA S. E SILVA MARTINS	09F	16.05.01
24.096-6	CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO	13C	10.04.01
24.213-6	MARIA DA GLORIA BOMFIM YUNG	19I	07.05.01
24.412-0	FABIANA APARECIDA DE ASSIS	08F	07.05.01
24.436-8	ARLETE DE MENEZES	13E	15.05.01
24.461-9	CLAUDIA DE FATIMA ROQUE SANTOS	08C	10.04.01
24.556-9	REGINA GONÇALVES ALBIEIRO	08D	12.04.01
24.738-3	VALTER SIQUEIRA FREITAS	08C	04.05.01
24.739-1	GERSON LUIZ GONTIJO	08E	02.05.01
24.843-6	ALTAIR MARTINS GOMES	08C	30.04.01
25.016-3	MARCO ANTONIO DE CASTRO	08F	12.04.01
25.039-2	ADRIANA ROCHA NOBRE	08E	23.04.01
25.202-6	DIVINO MIRANDA DE SOUZA	08E	04.05.01
25.238-7	ROSANIA GOMES DE OLIVEIRA	08D	15.05.01
25.271-9	FLAVIA AVELINO DO AMARAL	08A	19.04.01
25.768-0	RUTE MARGARIDA DE MORAIS	08D	23.04.01
25.769-9	ILKE TAKADA ITO	19F	14.05.01
25.816-4	MARILIA APARECIDA GOMES MUNIZ	08D	19.04.01
25.837-7	SILVANA DE SOUZA BORGES	08D	18.05.01
25.888-1	MAURICEA DOS SANTOS C. DE MORAIS	08D	07.05.01
26.115-7	KENIA ROCHA DE SOUSA	08D	23.05.01
26.123-8	CLAUDIA DENISE PEREIRA	13E	09.05.01
26.124-6	BRIGIDA ALICE DE O. AIRES	08D	11.04.01
26.164-5	GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA	08D	24.04.01
26.282-X	SANTINA DA COSTA CARVALHO	13D	23.04.01
26.363-X	ELAINE FERNANDES DE JESUS	19E	03.05.01
26.530-6	INDIARA SOARES PACHECO	08F	25.05.01
26.542-X	ELAINE BATISTA DE DEUS NOLETO	15D	28.03.01
26.582-9	ROBERTO RODRIGUES LUCIANO	07E	23.04.01
26.606-X	ELIETE TELES DE FARIA	14D	10.05.01
26.621-3	DENISE CASTELLO BRANCO PENA	08D	16.05.01
26.656-6	RAMARA CRISTINA METRE T. PIRES	08D	18.04.01
26.741-4	SANDRA PEREIRA COUTO CABRAL	07E	10.05.01
26.745-7	CRISTIANE PARENTE DE CARVALHO	07E	11.04.01
26.750-3	MARIA ZULMIRA P. DE CASTRO	07D	18.04.01
26.802-X	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS	07F	15.05.01
26.817-8	FERNANDO DA ROCHA FERNANDES	07E	27.04.01
26.866-6	VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA	07F	23.04.01
26.903-4	ELIANE FERREIRA PIRES	19C	24.04.01
26.927-1	LIA VON SOHSTEN CHAGAS	07C	15.05.01
26.950-6	SALMA LIGIA SILVA CAVALCANTE	10F	27.04.01
27.014-8	MARIA MARGARIDA NUNES	07D	02.04.01
27.047-4	SHIRLEI DE CASTRO	07F	15.05.01
27.059-8	VERA LUCIA PEREIRA	07F	18.04.01
27.061-X	JOAO GOMES FERREIRA FILHO	07F	24.04.01
27.179-9	ALVYSGLORIA DE SOUSA SILVA	08I	14.05.01
27.186-1	SEBASTIAO LOURENÇO DE SOUZA	07F	22.05.01
27.228-0	CARLEZIA MARTINS	13F	07.05.01
27.275-2	CASSIA VANIA LUCAS ZANARDES	07D	02.05.01
27.321-X	WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	07F	03.05.01
27.370-8	ANA LOURENÇA LOPES GOMES	07F	24.04.01
27.385-6	EDNA MACEDO DA GRAÇA	07B	25.05.01
27.386-4	MARCIA PEREIRA CABRAL	13F	08.05.01
27.446-1	ADRIANA MARIA GOMES	07D	27.03.01
27.551-4	HELOISA HELENA M. DO NASCIMENTO	07D	13.11.00
27.559-X	DEBORA SILMARA F. DA SILVA	07D	18.05.01
27.629-4	EDITH RIBEIRO VIEIRA	07F	11.05.01
27.659-6	ROOSEVELT DE AGUIAR E SILVA	07F	11.04.01
27.696-0	JULIANA ANDRADE E OLIVEIRA	07D	23.04.01
27.916-1	ROSANE SELVINA UMBELINO AMARAL	08D	16.04.01
27.937-4	VALDICELI DE ARAUJO ROCHA	07D	11.05.01
28.154-9	JANICE PEIXOTO DOS REIS COUTINHO	13F	20.03.01
28.167-0	WELLINGTON LUIZ ROCHA	07E	06.04.01
28.223-5	MARIA APARECIDA RIBEIRO DO ROSARIO	07E	11.04.01
28.252-9	HELDER BANDEIRA DE SOUSA	07E	23.04.01
28.278-2	MARIA ELIZABETH A. DE OLIVEIRA	07E	20.04.01
28.322-3	MARCIA REGINA MORENO	07E	25.04.01
28.370-3	ANGELA MARIA ROCHA	12E	03.04.01
28.560-9	ENA DE SOUZA TRINDADE	07E	09.05.01
28.589-7	HELOISA HELENA CAYRES RAMOS	07E	14.05.01
28.752-0	JULIO CESAR DA SILVA	07E	28.05.01
28.757-1	MARINEZ MARCELINO DA SILVA	07E	06.05.01
28.779-2	MAXCUNY ALVES NEVES DA SILVA	07F	21.05.01
28.785-7	GILDA MARIA MARTINS	07E	04.05.01
28.834-9	CONSOLAÇÃO DE MARIA C. CORREIA	07F	10.05.01
28.860-8	DALMY DE ABREU ONOFRE	07E	06.05.01
28.889-6	JOSE FRANCISCO DA SILVA	07F	11.05.01
29.198-6	CLAUDIA DE OLIVEIRA BULLOS	07F	22.05.01
29.566-3	MARIA INES BARALDI ZONZINI	07D	27.05.01
29.582-5	MARIA DA PENHA ALMEIDA MORAES	07D	27.05.01
29.583-3	GILVANA DE LOURDES ABREU TORMIN	13G	26.05.01
29.589-2	LIA RAQUEL COELHO SOUZA	07D	27.05.01

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA	MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
29.590-6	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	07D	27.05.01	41.115-9	CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA	14F	18.05.01
29.600-7	SILVIA LEITE ARAGAO DIAS	07D	27.05.01	41.532-4	CLEIDE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	14D	09.04.01
29.606-6	JESONITA DA NOBREGA CAEIRO	13D	25.05.01	41.569-3	VALERIA GOMES DOS S. DE OLIVEIRA	13H	29.03.01
29.607-4	TERESINHA MARIA DE JESUS MENDES	13D	27.05.01	41.575-8	CLEIMAR ALVES DE FARIA	14E	08.05.01
29.608-2	GILCILÉIA MARIA DA SILVA	07D	28.05.01	41.603-7	MARCIA MARTINS	14F	26.04.01
29.612-0	MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	07D	28.05.01	41.649-5	ADEMIR AUGUSTO MARTINELLO	14E	04.05.01
29.630-9	VIVIANE FERRAZ CAMELO	07D	28.05.01	41.662-2	ANIBAL RIBEIRO OLIVO	14I	10.05.01
29.639-2	MARIA ELIZABETE LOPES DA SILVA	13D	27.05.01	41.750-5	VITORIA WAGNER BRIXNER	14D	26.04.01
29.642-2	CLAUDIA BATISTA DA SILVA	07D	28.05.01	41.853-6	MARIA AMELIA CAIRES SILVA	14D	25.05.01
29.644-9	MARGARET DA C. SILVA	07D	27.05.01	41.854-4	ENOIA DOS SANTOS PEDRA	14D	09.03.01
29.647-3	MARLENE CRISTINA DOS REIS	07D	28.05.01	41.997-4	MAGALI DE MOURA ALVES	14D	30.05.01
29.648-1	DORICEIA DE SOUZA DIAS BARRETO	07D	28.05.01	42.072-7	ROZILENE DE FREITAS RODRIGUES	14D	30.04.01
29.651-1	CINTIA MARA M. FERREIRA	07A	28.05.01	42.152-9	ANTONIO LAZARO A. DOS SANTOS	14D	25.05.01
29.655-4	CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	07D	28.05.01	42.158-8	LUIZ ALBERTO FIUZA DOS SANTOS	14E	25.05.01
29.674-0	VANIRA DE OLIVEIRA VIANA NEVES	13D	28.05.01	42.254-1	TANIA DIAS OLIVEIRA	14F	24.04.01
29.704-6	CARLA CINTIA FEITOZA OLIVEIRA	07D	29.05.01	42.256-8	MARINES DO CARMO SILVA	14D	03.04.01
29.725-9	MARIA LUCIMARIA RIOS SOUZA	13D	28.05.01	42.356-4	ANA ANTONIA PEDROSA PEREIRA	13D	03.05.01
29.737-2	MARIA ELIZABETH DE M. GOMES	07D	29.05.01	42.384-X	ALBA MARIA FREITAS DE FARIAS	13E	23.04.01
29.748-8	EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES	12D	24.05.01	42.434-X	ROSA MARIA ALVES DE S. FERREIRA	13I	15.05.01
29.810-7	ELISABETH DE OLIVEIRA PEREIRA PIRES	07D	30.05.01	42.443-9	PAULO CESAR MACHADO MOREIRA	13F	17.04.01
29.967-7	MAGDA MARTINS DA SILVA	10D	20.04.01	42.522-2	ADRIANA DAS DORES SOUZA	13E	23.05.01
30.190-6	VANGELA DO CARMO O. VASCONCELOS	08F	25.05.01	42.795-0	JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA	14D	20.03.01
30.418-2	IVANI NASCENTE GUIMARAES	11D	04.05.01	42.799-3	CLAUDIA SUELY BEZERRA G. CARNEIRO	12D	04.04.01
30.446-8	ALDA ARAUJO SANTOS	13D	17.04.01	42.808-6	EDILENE LUSTOSA R. SOUSA	13D	20.04.01
30.576-6	ANTONIO AUGUSTO CORREA	09E	30.04.01	42.815-9	ZENILDES FERREIRA DE S. MALVEZZI	13D	03.01.01
30.679-7	DILVANICE S. DE C. ANDRADE	10D	24.04.01	42.821-3	HELENA GOMES DA SILVA PEREIRA	13E	10.05.01
31.133-2	CRISTINA CARVALHO DE O. RIBEIRO	13F	12.04.01	42.882-5	VANISE MARIA DE MONÇAO RIBEIRO	13E	21.05.01
31.338-6	SEBASTIAO IVALDO C. PORTELA	07F	10.04.01	42.947-3	CLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA	13D	19.02.01
31.456-0	ANALICE CONSTANCIA DE S. SILVA	10E	17.04.01	42.969-4	OZEAS PACHECO DE OLIVEIRA	13E	27.04.01
31.542-7	GILVANIA JOSE DA SILVA	07D	24.04.01	42.983-X	ROSEMEIRE DE FIGUEIREDO SANTIAGO	13D	10.05.01
31.553-2	MAGDA LUCIA LUIZ CONSALTER	10E	10.05.01	43.033-1	IVANICE FERREIRA ALVES	13D	17.05.01
31.569-9	JOSE GEOVANO DE ARAUJO	10E	27.04.01	43.050-1	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUZA	13D	21.05.01
31.703-9	NELMA ALVES DOS SANTOS	07F	09.04.01	43.057-9	WALERIA MARILIA MATOS S. ANDRADE	13D	20.03.01
31.775-6	ANGELA DE FATIMA SANTOS	10E	27.04.01	43.080-3	KATIA VIRGINIA DE O. LOPES	13F	19.04.01
31.791-8	ROSANGELA SOUZA PIRES	10E	30.04.01	43.110-9	ANA CLAUDIA ALCANTARA MARANHÃO	13D	02.05.01
31.799-3	CRISTIANE ALVES DA SILVA	07C	16.04.01	43.130-3	CÁTIA MEIRA COSTA SOARES	13D	06.04.01
31.809-4	ERLANIA FERNANDES DE FARIA	10E	25.04.01	43.138-9	MARIALUCIA OLIVEIRA DUARTE	13D	04.05.01
32.064-1	MARGARIDA DE PAIVA MELO	10E	08.05.01	43.150-8	IVONE ROSA DE MORAES FRANCA	13E	10.05.01
32.070-6	ADRIANA ARQUETE F. VIEIRA	10E	09.05.01	43.156-7	MARIA DA CONSOLAÇÃO B. CALDAS	13E	16.04.01
32.110-9	MARIA AUXILIADORA DE S. FREITAS	10E	07.05.01	43.180-X	SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA	13E	25.05.01
32.257-1	ARI SILVA UMBELINO	10E	27.04.01	43.196-6	DULCINEIA MARIA FERREIRA	13D	17.05.01
32.314-4	CLEUDMEIA MARIA DE FREITAS	09E	12.04.01	43.212-1	SERGIO CLEI DE ARAUJO ROCHA	13F	19.04.01
32.365-9	ALESSANDRA SOARES C. MACHADO	10D	18.05.01	43.236-9	FABRICIO MANOEL DE JESUS	13D	03.04.01
32.381-0	VERÔNICA MARTINS FEITOSA	07D	14.05.01	43.288-1	MAGDA GADELHA LUSTOSA	13E	02.04.01
32.400-0	MARCIONILIA T. VASCONCELOS	10E	20.04.01	43.289-X	VALDENOR DE ALMEIDA ARAUJO	13D	09.04.01
32.445-0	IVANETE LEAL DE MOURA	10E	04.05.01	43.293-8	MONICA CHRISTINA T. MENDONÇA	13D	17.05.01
32.575-9	SANDRA ELIZABETH H. DE QUEIROZ	10E	07.05.01	43.317-9	DALVA MARTINS DE ALMEIDA	13D	11.05.01
32.736-0	CONCEIÇÃO DE MARIA C. MIRANDA	10F	11.05.01	43.376-4	ANA CLARA C. MOACYR	13D	15.05.01
32.773-5	CINTIA MARIA R. DALMASO	10E	18.05.01	43.382-9	JAQUELINE NUNES GUERREIRO	13E	26.04.01
32.864-2	MARIA MERCEDES NUNES ALMEIDA	10E	25.04.01	43.400-0	RENATA VIEIRA DE ARAUJO CUNHA	13D	11.05.01
32.870-7	ZELIA IGNOWSKY SANTOS	10E	24.04.01	43.401-9	CLAUDIA B. B. SAMPAIO	13D	19.04.01
32.876-6	ADIVA DE DEUS MOURA LIMA	10E	16.05.01	43.414-0	GRAZIELLA ELIAS A. DE BRITO	13D	16.04.01
33.029-9	ZELMIRA DE QUADROS PERTUSATTI	10F	25.04.01	43.421-3	PATRICIA BARROS DE OLIVEIRA MAIA	13D	11.05.01
33.071-X	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	10D	18.05.01	43.423-X	MEIRE REGINA ROLIM ALMEIDA	13D	27.04.01
33.096-5	DIVINA MARIA DAS NEVES	10E	14.05.01	43.438-8	SILVIA VIANA ARAGAO	13D	19.04.01
33.163-5	OLDINE RIBEIRO DE FRANÇA	13F	18.04.01	43.442-6	VANESSA T. ALVES TENTES	13D	04.05.01
33.186-4	JULIA TEIXEIRA DE SOUZA	10D	23.05.01	43.456-6	MARIA GLEUBA BARBOSA	13E	02.05.01
33.276-3	CENICE APARECIDA DE O. E SILVA	10I	04.05.01	43.471-X	PAULA DE PAULA SILVEIRA	13D	09.05.01
33.345-X	KARLA VALERIA PEREIRA	07E	07.05.01	43.476-0	LARA CAMARA SANCHES	13D	20.04.01
33.498-7	KATIA CRISTINA AYRES DA FONSECA	13F	22.05.01	43.496-5	JACQUELINE MENEZES DO AMARAL	13D	12.04.01
33.736-6	RENAN ANCHISES	08F	26.04.01	43.503-1	SIMONE MARIA ARAUJO LEITE FERREIRA	13B	09.05.01
33.896-6	SILVIA SOUZA DE MIRANDA RODRIGUES	07C	03.05.01	43.511-2	VILMA SOUZA PROCOPIO	13I	18.04.01
34.071-5	INEZITA LUCCHEZI ALVES	19F	30.04.01	43.609-7	RANIER AMARAL GUIMARAES	13F	17.05.01
34.365-X	SUELI EVANGELISTA DE S. MENDES	17D	18.05.01	43.623-2	MARIA HORTÊNCIA ALVES DA SILVA	13D	05.04.01
35.181-4	MARISETE MARIA DA SILVA	13D	28.03.01	43.632-1	GEORGETE FERNANDES M. LUSTOSA	12D	09.05.01
36.849-0	PAULO ROBERTO M. DE CARVALHO	08F	27.04.01	43.670-4	HELENI VARGAS	13D	05.04.01
37.060-6	ROSANA F. BARROS DA COSTA	13C	25.04.01	43.671-2	SANDRA REGINA C. B. PEREIRA DE JESUS	13A	25.05.01
37.652-3	PAULA ANEIDE F. DE ARRUDA E FARIAS	10F	11.05.01	43.676-3	MARICELIA CARVALHO COSTA	13D	22.05.01
37.734-1	FLORENCE NICKERSON RIBAS	07E	04.05.01	43.690-9	MARIA MARLI DA N. DE FREITAS	13D	25.04.01
37.741-4	ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS	07F	28.05.01	43.693-3	SHEILA DE ARAUJO ALVES	13D	23.04.01
37.768-6	ROZALIA MARIA DO L. VILARINS	10F	17.05.01	43.696-8	MARCIA DE SOUSA LEITE	13D	24.04.01
38.635-9	MARIA DE FATIMA ROCHA	07F	16.05.01	43.709-3	ADRIANA DOS PASSOS DE SOUZA	13D	26.04.01
38.834-3	VANIA CRISTINA BORGES DUTRA	10F	06.04.01	43.711-5	CRISTIANE DE SOUZA SANTANA	13D	23.04.01
39.174-3	JANAINA LUCIANA MALTA LANGKAMER	07E	30.04.01	43.714-X	NELMA ANDREA L. DE F. CUNHA	13D	11.05.01
39.201-4	BEATRIZ MARIA DUTRA DE MENEZES	13F	16.04.01	43.715-8	SHIRLEY SILVA DANTAS DE ARAUJO	13D	15.05.01
39.330-4	SONIA MARIA CARNEIRO DA COSTA	13E	06.04.01	43.744-1	FRANCISCA SILVANA DA SILVA	13D	02.05.01
39.890-X	RAIMUNDA E. PENA DE CASTRO	07F	28.05.01	43.770-0	MARIA LUCIA SOUSA	13D	24.05.01
39.935-3	UILMA BRITO DOS SANTOS	08E	03.04.01	43.778-6	MARIA ELISABETE LUZ C. DE MOURA	13D	24.04.01
40.195-1	ROSANGELA SOARES BARROS	14D	06.04.01	43.780-8	LUCIA MARIA BORGES DE SOUSA	13D	21.05.01
40.229-X	DORACY FERREIRA GUERREIRO	16D	08.05.01	43.788-3	ANGISLANE LUZIA ALBERNAZ FARIA	13D	04.05.01
40.387-3	SELMA LILA DE SOUZA	14D	19.01.01	43.795-6	CELIA AMBROSIA MATIAS	13D	22.04.01
40.394-6	PATRICIA DOS S. NASCIMENTO	14D	02.05.01	43.830-8	ELBA LUCINA SANTANA D. AMORIM	13D	19.05.01
40.582-5	KATIA VIEIRA ALMEIDA VAZ	14D	27.04.01	43.834-0	NOBUKO TSUTSUI FUJIMOTO	13D	03.05.01

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA	MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
43.839-1	CHEILA BATISTA BORGES PIO	13B	24.04.01	56.099-5	SANDRA HELENA VERAS MARINHO	22E	04.05.01
43.860-X	WILLIENE MARIA DE MELO	13D	27.04.01	56.105-3	MARY DE MAGALHAES R. BORGES	22E	20.04.01
43.932-0	ANDREA FARIA DE OLIVEIRA	13D	03.05.01	56.779-5	MARIA VIDAL DE OLIVEIRA	22F	27.04.01
43.958-4	ELIANE BARBOSA DAMACENO	13D	06.05.01	57.065-6	JOSE RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA	20F	05.04.01
43.975-4	RUBENS ROBERTO DOS SANTOS	13E	09.05.01	58.638-2	LUCIA HELENA RIBEIRO E OLIVEIRA	21E	17.05.01
43.977-0	HIPACIA MIRIAM FONTES REHEM	13F	09.05.01	58.838-5	MARIA BEATRIZ F. N. DE A. ARANTES	19F	25.05.01
43.982-7	MARIA APARECIDA C. N. PAGANINE	13D	17.05.01	58.951-9	SENSATA MARIA DE M. MENDONÇA	21E	22.05.01
43.994-0	MARIA ALIANA PIRES	13D	09.05.01	59.219-6	ROSALINA FRANCISCA DE MACEDO	21D	04.05.01
43.996-7	ANNA MARIA LIMA SALES	13E	25.05.01	59.613-2	MARIA VALDETE SILVA	13D	23.04.01
44.000-0	LUCIANA ANDREIA BORGES	13D	09.05.01	59.812-7	EDIR DE SOUZA JORGE DA CUNHA	20F	17.04.01
44.004-3	MARCIA MARIA GARCIA	13D	22.05.01	59.888-7	THAIS MARRA	20D	20.04.01
44.020-5	VERALUCIA OLIVEIRA L. GUIMARAES	13D	09.05.01	60.055-5	VERA LUCIA DE FRANÇA	20D	06.04.01
44.037-X	ANITA AYRES DA FONSECA	13D	25.05.01	60.069-5	JADICELE DE A. BORGES	20D	20.03.01
44.040-X	ELVIO MARCOS BOATO	13F	10.05.01	60.166-7	MARIANNE LIMA DE ARAUJO	20D	02.05.01
44.042-6	DOMINGOS VIEIRA GOMES	13F	18.05.01	60.387-2	MARCIA NELIA DE PAIVA G. E SOUZA	19D	04.04.01
44.051-5	ANTONIO RODRIGUES B. JUNIOR	13F	10.05.01	60.618-9	WALDETE ALVARENGA SANTOS	19F	20.04.01
44.057-4	MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA	13D	22.05.01	60.684-7	TEREZINHA MARIA DE JESUS CRISTINO	21F	23.04.01
44.069-8	IVONE PEREIRA DOS SANTOS	13D	11.05.01	60.736-3	FLORA GULES	20F	19.04.01
44.096-5	MARISE FERNANDES DE OLIVEIRA	13E	12.05.01	60.891-2	ADEMAR CAMPOS ARANHA	22F	18.05.01
44.120-1	LEDA MARCIA BEVILACQUA	13E	17.05.01	60.989-7	MARIA DO SOCORRO LOPES DE BRITO	19D	10.05.01
44.139-2	ELIENE DUARTE BUGUETA	13E	30.05.01	61.070-4	ELIANE MOREIRA CRISTO	19D	29.05.01
44.144-9	MARIA NAIR PEREIRA	13E	16.05.01	61.091-7	MARIA LUIZA DE ARAUJO MARQUES	19D	20.04.01
44.147-3	SUELLY DE MENEZES SOARES	13F	17.05.01	61.104-2	SUELI PEREIRA	19D	30.03.01
44.160-0	MARIA ALZIRA MAGALHAES BEZERRA	13F	18.05.01	61.219-7	HERMINIO IRANI BRAZ NUNES	19F	17.04.01
44.160-0	MARIA ALZIRA MAGALHAES BEZERRA	12F	18.05.01	61.368-1	ANA PAULA G. N. BAROZZI	19D	26.04.01
44.169-4	WAGNER MACARIO DE CARVALHO	13F	19.05.01	61.521-8	GERALDA DO SOCORRO P. SENA	19F	02.04.01
44.186-4	ANA MARIA P. RAIMUNDA SILVA	13D	18.05.01	61.678-8	SONIA MARIA PONTE A. FONSECA	19A	23.04.01
44.187-2	SUZANA PEREIRA R. BAENA	13D	18.05.01	61.681-8	MARIA ALAIDE VIEIRA DE SOUSA	19D	19.03.01
44.198-8	SHEILA DE SOUZA XISTO	13D	20.05.01	61.684-2	ANA MARIA MENEZES DA C. REGO	19D	15.05.01
44.205-4	ROSIMAR LIMA R. DE CARVALHO	13D	24.05.01	61.706-7	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	19D	12.04.01
44.218-6	ELTAEI MARIA DE OLIVEIRA	13D	23.05.01	61.754-7	VERA NEY RODRIGUES MOURA	19D	02.04.01
44.227-5	ANA CLAUDIA DE O. SARDINHA	13D	23.04.01	61.791-1	STELA MARIS PAPA VILA VERDE	19D	11.05.01
44.234-8	MARINALVA F. SOARES DE SOUSA	13D	23.05.01	61.823-3	DEBORA BIANCA XAVIER CARREIRA	19D	11.05.01
44.235-6	LEONICE ALVES SILVA	13D	23.05.01	61.856-X	IVANIA MENEZES MORATO LIMA	19E	06.04.01
44.237-2	IDALINA APARECIDA LUCAS COSTA	13D	22.05.01	61.859-4	PAULO ROBERTO MARTINS DURÇO	19E	23.04.01
44.239-9	MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO COSME	13D	24.05.01	61.886-1	JULIA MARIA ANTUNES BARROS	19C	26.03.01
44.241-0	MARCIA LILIAN CASTILLO DE OLIVEIRA	13D	24.05.01	61.901-9	RITA DE CASSIA DA SILVA	19D	30.04.01
44.248-8	MAGNA SANTANA ROCHA	13D	24.05.01	61.931-0	ANA CARLOS DA SILVA REIS	19D	09.04.01
44.249-6	HUMBERTO LUIZ R. DA SILVA	12I	02.05.01	61.938-8	ABEYLARD DE F. DURAES NETO	19E	07.05.01
44.256-9	ROSANGELA PRESCENDO TONIN	13D	24.05.01	61.957-4	LUZIMAR MATIAS PACHECO	19D	18.05.01
44.259-3	MARINA MENESES DE ARAUJO	13E	25.05.01	61.966-3	AURINDA NUNES DA SILVA	19D	28.03.01
44.261-5	SOLANGE LIMA PELINÇAO	13D	25.05.01	61.984-1	WANIA CLAUDIA DE ANDRADE A. SILVA	19D	29.03.01
44.265-8	MARIA MADALENA CASTRO SILVA	24E	18.05.01	62.004-1	MARIA DO ROSARIO GUERRA RIBEIRO	19E	23.04.01
44.270-4	MARIA LEDA DA SILVA	13D	24.05.01	62.025-4	SONIA ARAUJO DE SOUZA	19F	14.03.01
44.271-2	MARIA DO CEU BEZERRA	13E	24.05.01	62.028-9	EDINEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	19E	12.04.01
44.272-0	MARCOS CARLOS	13B	25.05.01	62.046-7	LUCILIA MARIA M. DE ARAUJO	19D	26.03.01
44.284-4	VALERIA REGINA PEREIRA	13D	27.05.01	62.061-0	URSULA IREUDA ORLANDO EUGENIO	19D	26.03.01
44.300-X	MARIA THEREZA ALVES CONFORTO	13F	29.05.01	62.068-8	MARIA AUGUSTA DE C. MACHADO	17D	07.05.01
44.301-8	SILVIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	13D	30.05.01	62.107-2	IVELTA ARAUJO PEREIRA	19D	04.05.01
44.303-4	MARIA AUGUSTA DA SILVA	13E	30.05.01	62.147-1	VANY MARIA RAMOS DE PAULA	19D	19.04.01
44.494-4	MARIA CLEUSA LELIS DOS SANTOS	13E	10.05.01	62.175-7	ARECELIS ALVES DA SILVA	19D	03.04.01
44.557-6	ANDREA ANTONY GOMES DE MATOS	11D	23.05.01	62.212-5	HELENA DE PAULA COSTA PAIXAO	19D	27.04.01
44.740-4	SUELI RODRIGUES GONZALEZ	11E	17.05.01	62.215-X	IDENILDE R. MASCARENHAS	19D	04.05.01
45.053-7	ROSIANE REUTER	23F	11.05.01	62.239-7	HELIO JOSE RODRIGUES	13F	05.04.01
45.273-4	VERONICA JOSE INACIO	18D	30.04.01	62.257-5	MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA	19D	27.04.01
45.521-0	KLEBER SILVA CARVALHO	11C	27.04.01	62.264-8	SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO	19F	11.04.01
45.581-4	NAIR CORDEIRO DO N. RIBEIRO	11F	11.04.01	62.269-9	OZEAS CAVALCANTE FRANÇA	19F	11.04.01
45.635-7	WELLINGTON CLAUDIO SOARES	11F	09.05.01	62.277-X	ALZIRA DO CARMO M. CASAGRANDE	19E	28.03.01
45.775-8	EVA MARCIA SILVA FONTES	18F	08.05.01	62.293-1	GERALDA CLEA CARVALHO CHEVALIER	19A	28.05.01
46.163-6	LOURBANIA LAURA P. MOURA	13D	23.03.01	62.307-5	MARIA ANGELICA RODRIGUES A. RAMOS	18E	03.05.01
46.326-4	MARIA HELENA DE SOUSA NUNES	11E	20.04.00	62.323-7	ANA FATIMA M. PORTUGAL	19D	26.04.01
46.444-9	ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING	11C	17.05.01	62.342-3	GRACE RENEÉ CORREIA AFPE	19F	12.04.01
46.948-3	ITA CARLOS LIMA CHAGAS	19F	16.05.01	62.361-X	VANIA CRISTINA SERRA PEREIRA	19D	19.04.01
46.957-2	KELLY MARIA DA SILVA	11D	15.05.01	62.388-1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	19D	30.05.01
47.013-9	ANTONIO CARLOS CARVALHO VIANA	16E	16.05.01	62.389-X	VERA LUCIA MOREIRA	19D	24.04.01
47.108-9	MARA LUCIA RODRIGUES TERRA	13D	08.05.01	62.392-X	MARIA MADALENA ELIAS DE SOUZA	19F	23.04.01
47.175-5	ANA MARIA OSMALA	11E	03.05.01	62.396-2	NEIDE MARIA DE CARVALHO	19D	03.05.01
47.263-8	SINEIDA MARIA DE ABREU	22F	19.04.01	62.404-7	LENIRIA MARIA DA ROCHA DOS REIS	19D	07.05.01
47.822-9	ELOÁ MEIRELES SANTOS OLIVEIRA	20E	20.04.01	62.420-9	NEIDE MARIA DE ABREU	19I	20.04.01
47.855-5	VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	10D	27.04.01	62.423-3	VALERIA APARECIDA DE CASTRO ALVES	19D	16.05.01
48.170-X	NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	13D	11.05.01	62.454-3	DORACY VALADARES DOS SANTOS	19D	25.04.01
48.244-7	ANDREIA PASTANA CABRAL	10D	11.05.01	62.479-9	RAQUEL VILAR DOS REIS	19D	12.04.01
48.313-3	IRINEIDE TELES BRITO	18D	21.05.01	62.497-7	ROSENI DE CARVALHO MOTA	19F	23.04.01
48.403-2	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	20D	16.04.01	62.504-3	IVENICE NUNES R. BODÊ	19D	16.05.01
48.478-4	ALMERE VERONICA S. FALCAO	10A	16.04.01	62.507-8	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	19F	17.04.01
49.322-8	MARCIA PEREIRA DOS S. NASCIMENTO	10D	26.04.01	62.517-5	ANTONIA NOBRE DA SILVA	19D	10.04.01
49.474-7	MARIA NERIZE MONTEIRO	09E	23.04.01	62.529-9	ROSANGELA M. DE FIGUEIREDO	19E	26.04.01
49.615-4	EUVALDO MARQUES LESSA	13C	24.05.01	62.532-9	DORILENE AFONSO B. DE MELLO	19D	07.05.01
49.800-9	ALCINA FARIAS SILVA	13D	30.04.01	62.537-X	CELDA MARIA FRANCISCON	19F	26.04.01
51.847-6	MADALENE PORPINO CORDEIRO	25E	07.05.01	62.545-0	MAGNEIDE BEZERRA VERISSIMO	19D	16.05.01
53.481-1	CLOVIS FRANCISCO M. ARAUJO	22F	28.05.01	62.565-5	ROSANGELA MARQUES ESTEVES	19D	26.04.01
53.836-1	CARLOS FELIPE MAYER	24F	11.05.01	62.581-7	VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS	19E	09.05.01
56.060-X	VERA LUCIA VINHAS DE CASTRO	22H	30.04.01	62.588-4	RUTE SENA RIOS	19D	24.04.01

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA	MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
62.593-0	MARIA AMALIA MEDEIROS DE AQUINO	19D	03.05.01	68.399-X	MARIA INES SANTANA	12E	08.05.01
62.596-5	NAGILA VIEIRA ALCANTARA	19D	16.04.01	68.480-5	HULDA PINTO SANTANA PIRES	14D	04.05.01
62.601-5	SUZETE SOUSA DE MIRANDA	19D	17.04.01	68.481-3	DALVA DE OLIVEIRA	14E	25.04.01
62.613-9	MARICIA APARECIDA F. DA SILVA	19D	18.05.01	68.652-2	MARIA GERALDA F. M. CAVALCANTE	19D	02.04.01
62.618-X	DEBORA MACHADO PINHO	18F	22.05.01	68.669-7	LILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	14F	30.04.01
62.619-8	MERCIA APARECIDA DE LIMA	19D	30.03.01	68.704-9	JOSEDIR DURAES ORNELAS	14E	22.05.01
62.622-8	FATIMA ELISABETH ASSIS CARDOSO	19D	30.04.01	68.902-5	PATRICIA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL	14D	02.05.01
62.637-6	VILMA APARECIDA DUARTE	19D	23.05.01	68.919-X	CICERA MARIA C. COSTA	14D	08.05.01
62.642-2	VERSILIA OLIVEIRA BORGES	19D	22.05.01	69.257-3	MARIA DAS GRAÇAS OGLIARI	14E	11.05.01
62.683-X	VALENI VALERIA MARÇAL DE AGUIAR	19D	09.05.01	69.698-6	WANDERLEIA KARPENSKI RESENDE	14D	18.04.01
62.694-5	EDILEUZA ARAUJO MACEDO	19D	28.05.01	69.746-X	LEONILDE MARIA DE M. F. SILVINO	14D	03.05.01
62.695-3	MARIA CELMA REINALDO RIBEIRO	19D	17.04.01	69.761-3	MURIEL MARGARETH COSTA GAMA	14F	26.04.01
62.704-6	JOANA D'ARC MARIZ HOLANDA	19D	18.04.01	69.774-5	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	14D	28.03.01
62.714-3	ELIANE SOARES DE O. VALENTE	19D	22.05.01	69.787-7	CARLOS ALBERTO CARVALHO GOMES	14D	02.04.01
62.717-8	DILMA AUREA DE LIMA	19E	23.04.01	69.796-6	AMANDA OLIVEIRA BATISTA	12D	15.05.01
62.725-9	MARIA AMELIA COSTA	19D	25.05.01	69.850-4	MARIA ELIETE COSTA CARNEIRO	19D	27.04.01
62.739-9	ROGERIA BRITO DE MESQUITA	19D	03.05.01	69.894-6	VALMIRA SOARES GOMES DA SILVA	12D	22.11.00
62.744-5	GLEIDE DE C. DE OLIVEIRA	19D	22.05.01	69.952-7	DAIZES JOSE CUSTODIO OLVEIRA	14D	11.04.01
62.754-2	MIRANI BARBOSA GUEDES	19D	17.04.01	72.382-7	EUMAR PAIS NASCIMENTO	24F	25.04.01
62.758-5	EUNICE HELENA DE Q. DE MOURA	19D	27.04.01	73.093-9	MARCOS REMIS DOS SANTOS	25F	06.02.01
62.767-4	ELIZETE COSTA CUNHA	19D	04.05.01	77.085-X	MARIA DAS GRAÇAS F. DE ALMEIDA	06D	09.05.01
62.768-2	VANDA MENDES DE SOUSA	19D	27.04.01	93.613-8	ROZIMAR MARQUES	25D	02.05.01
62.785-2	DAYSE LUCIA S. DO N. BOAVENTURA	19D	22.05.01	200.019-9	LETICIA ORNELAS DE MOURA FREITAS	10F	10.05.01
62.812-3	LAURA ALVES DOS SANTOS	19D	11.05.01	200.338-4	MARIA DO SOCORRO B. H. DOS SANTOS	19F	08.05.01
62.823-9	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	19D	23.05.01	200.389-9	NEIDY VIEIRA EVANGELISTA	13F	16.05.01
62.824-7	ROSALBA DE SOUZA FARIAS	19D	22.05.01	200.430-5	JACIRENE PEREIRA LIMA SANTOS	07E	26.05.01
62.833-6	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	19F	02.05.01	200.641-3	FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	07F	26.05.01
62.844-1	LUCINEIDE DA COSTA PEREIRA	19D	23.04.01	202.684-8	MARCELO JOSE DA COSTA VIEIRA	07H	26.05.01
62.849-2	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA	19E	22.05.01	202.873-5	VALDA MARIA COSTA E SILVA	19C	04.04.01
62.851-4	ALICE MARIA RUBIN	19D	24.04.01	202.927-8	ELI MENDES LARA	19F	16.04.01
62.889-1	MARTHA GUIMARAES A. SAMPAIO	19F	27.04.01	203.005-5	WALDENICE DE SOUZA DE CARVALHO	20F	25.05.01
62.890-5	MARIA DE FATIMA DITOSA BARBOSA	19D	27.04.01	203.203-1	ROSILÂNDIA MARIA BARROS	13F	06.04.01
62.915-4	APARECIDA SOLANGE P. OLIVETTI	19F	24.04.01	203.349-6	NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA	12F	18.05.01
62.919-7	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	19D	24.05.01	203.419-0	FRANCISCO VIEIRA DE SÁ	10F	22.05.01
62.944-8	MARIA DO SOCORRO M. SOUSA	19D	25.04.01	300.323-X	THAMARA CUPELLO DE M. CAVALCANTE	08F	08.05.01
62.947-2	LUDUINA MARIA DA SILVA FREIRE	19D	25.04.01	300.818-5	ORLANDO APARECIDO MACEDO	18F	10.05.01
62.954-5	TANIA MARIA DA SILVA	19D	03.05.01				
62.971-5	ANA MARIA ARAUJO P. LIMA	19D	29.04.01				
62.973-1	FRANCISCA DE FATIMA A. SILVA	19D	29.04.01				
62.978-2	ELIENE PEDEREIRA DA CRUZ RAMOS	19D	01.05.01				
63.052-7	JOSE CAMILO DA SILVA SANTOS	19F	03.05.01				
63.053-8	CLAUDIA MARIA MENDES R. FERREIRA	19D	24.05.01				
63.148-5	APARECIDA XAVIER DA SILVA	19D	18.05.01				
63.152-3	ALBERTINA GOMES DE ARAUJO	18D	20.05.01				
63.166-3	SOLANGE A. FELIX P. DE OLIVEIRA	19D	21.05.01				
63.198-1	ELDA LUCIA DUTRA	19E	23.05.01				
63.232-5	SILDA REIS ARAUJO	19D	23.05.01				
63.274-0	DIENIEIRE COSTA MARTINS	19D	24.05.01				
63.275-9	VANIA AMORIM NOGUEIRA	19D	24.05.01				
63.307-0	WALDER ANTONIO TEIXEIRA	19F	04.05.01				
63.331-3	ELIANA FLORESTA LIMA	19F	27.05.01				
63.339-9	EDNA MARIA SIMOES SOUZA	19F	29.05.01				
63.342-9	RAILDA RAMOS DE LIMA	19D	29.05.01				
63.351-8	VALERIA CRISTINA LIMA DA SILVA	19D	29.05.01				
63.360-7	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAIS	19D	28.05.01				
63.445-X	ROBERTO BAZAGA JUNIOR	19F	29.05.01				
63.577-4	GARCIA MORENO V. CHAVES	19I	04.05.01				
63.722-X	CLEUSA MARIA DA SILVA BERNARDES	19D	09.04.01				
63.768-8	ROSSIANI DE AZEVEDO H. DA CUNHA	17E	19.04.01				
63.905-2	ASTROGILDO ALMEIDA MELO	19E	29.05.01				
63.966-4	ADALBERTO PRIETO	17F	11.05.01				
64.068-9	LAURIMELE ELIAS PAGY	19F	15.05.01				
64.178-2	SUYEN AVILA T. GAMA	17F	11.05.01				
64.301-7	JORES MARY AMARAL E. S. GOMES	18D	11.05.01				
64.335-1	JOAO BATISTA CAIXETA	19F	10.05.01				
64.371-8	MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM	19D	06.04.01				
64.752-7	DOMINGOS RIBEIRO SOARES	12F	02.03.01				
64.811-6	REGINA CELIA ALVES BARBOSA	17D	20.04.01				
64.834-5	AUGUSTO CESAR L. MOURA FILHO	17C	29.05.01				
64.877-9	MARCUS VINICIUS DE MELO E SILVA	07F	29.05.01				
65.043-9	ZUILA SENA BONFIM	22E	27.03.01				
65.179-6	SHEILA SARAIVA RODRIGUES	17D	16.04.01				
65.261-X	GENEZY MARIA COSTA SOARES	16F	20.11.00				
65.642-9	MARIA DO CARMO A. MANGABEIRA	19E	18.04.01				
65.874-X	TATIANA ELIZA NOGUEIRA	15D	28.05.01				
65.914-2	MARIA DA GLORIA GUIMARAES	15D	30.03.01				
65.984-3	ANA CRISTINA VILLA REAL GOMES	15D	09.05.01				
66.024-8	MARIA LINDALVA MELO DE SOUZA	15D	03.05.01				
66.405-7	MARCIA HELENA RESENDE	19F	11.04.01				
66.474-X	MARILZA MARIA DE BRITO	15D	03.05.01				
66.522-3	MARIA CRISTINA PEREIRA URCINO	15D	02.04.01				
67.124-X	VERA LUCIA PEREIRA DUARTE	15F	16.05.01				
67.889-9	MARLI TERESINHA KOEHLER	20D	28.05.01				

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

**SECRETARIA DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Carreira Médica, Médico-Citologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Victor Cordero Zarate, Matrícula nº 118.528-4, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, em virtude de seu falecimento em 24.04.2001, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 0276.000352/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Marcos Jose Viana Lobo, Matrícula nº 121.437-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 11.05.2001, nos termos do art. 33º, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 270.000538/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001(\*)

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 3 da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001 página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

DESIGNAR a servidora Graça Maria de Paiva Aranha, Carreira Médica (Médica Pediatra), matrícula 128.353-7, para substituir a Gerente do Centro de Saúde nº 1 de São Sebastião da Diretoria Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DFG-08, no período de 02 de Julho de 2001 a 21 de Julho de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando nº 23/2001 de 02/05/2001.

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 3 da Portaria n.º 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001 página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

DESIGNAR o servidor Deusvaldo Pereira da Silva, Agente Administrativo, Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DFG-05, matrícula 127.588-7, para substituir a Gerente de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DFG-07, no período de 16 de Julho de 2001 a 04 de Agosto de 2001, por motivo de férias da titular, conforme Memorando nº 67/2001 de 04/05/2001.

CRISTIANE HENRIQUES DE PAIVA LOPES TEIXEIRA DANTAS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 106 de 1 de junho de 2001.

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 100.000.658/2001 - INTERESSADO: APARECIDA MARIA DE MOURA  
ASSUNTO: CONCESSÃO DIÁRIA

1- AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 21.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento à cidade de TEREZINA-PI, com ônus referentes a passagens aéreas e diárias, para a servidora APARECIDA MARIA DE MOURA, matrícula n.º 103.133-3, Agente Social, no período de 11 a 13 de junho de 2001, a fim de acompanhar as crianças EDMILSON VIEIRA DE SOUZA FILHO, nascida em 28.05.2001 e EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA, nascida em 13.01.98, onde deverá ser entregue à sua família.

2- Publique-se e restitua-se à Diretoria de Apoio Operacional, para os fins pertinentes.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE ABRIL DE 2001(\*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.ºs. 030.010.579/97, resolve:

1 - Designar a servidora RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula 0103659-9, para substituir, a servidora ANA BEATRIZ DE ALMEIDA L. NEIVA, matrícula 0103955-5, Executora do Convênio 30/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade Obra à Infância e a Sociedade - OASIS, designada através da Portaria nº 52 de 15 de março de 2000, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2000, pag. 40, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001, pag. 16.

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MAIO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.ºs. 101.000.305/98, resolve:

1 - Designar o servidor RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNNOVA, matrícula 106.858-x, Executor do Contrato 2000/11, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Banco do Brasil S/A, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-BELACAP

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 68, DE 25 DE MAIO DE 2001(\*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no inciso I do art. 127, combinado com os art. 128 e 129, da Lei 8.112/90, o art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91 e ainda, o que consta do processo nº 094.000.861/2000, resolve:

Aplicar a penalidade de Advertência aos servidores GILBERTO ROSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 83.371-1; CÉLIA MOURA DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 81.370-2; JURACI DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.382-7, todos do Quadro de Pessoal da BELACAP, por infringirem os incisos I e II do artigo 116, e inciso XV do artigo 117, da Lei, nº 8.112/90.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 104, de 30-5-01 pag. 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 70, DE 4 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o previsto no artigo 38 da lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e regulamentado pelo decreto 21.800 de 07 de dezembro de 2000. resolve:

Designar: LUCRECIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 82.774-6, para substituir, EDUARDO CARNEIRO GONÇALVES, MATRÍCULA 84.220-6, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativo Financeira, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 02/07/2001 à 31/07/2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar: ELESBÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 75.887-6, para substituir, EDIVAM DE BARROS FONSECA, matrícula nº 77.351-4, Encarregado de Máquinas e Implementos, Símbolo DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 04/06/2001 à 03/07/2001, por motivo de férias regulamentares.

Tornar sem efeito:

A instrução de Serviço nº 65, de 24 de maio de 2001.

Onde se Lê: Designar, EVANDRO SIMÕES DE LIMA, matrícula nº 72.041-0, para substituir, FABIAN DOS REIS MORAES BEZERRA, matrícula 84.281-8, Chefe da Seção de Varrição, Símbolo DFG-07, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, por motivo de não haver Substituição de Substituto, o que consta no artigo 13, da lei 8.112/90, regulamentado pelo decreto 21.816 de 07/12/2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 152 da Lei 8.112/90, ainda considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 024/2001 - CPSPAD-BELACAP, de 31.05.2001, concernente ao processo nº 094.000.758/2000.

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 1º.06.2001, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 033 de 27.03.2001, publicada no DODF nº 63, pag. 15, de 02.04.2001, para a comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve;

DESIGNAR a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, Chefe do Serviço de Conservação e Manutenção de Próprios, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 009, celebrado com a empresa VIDROHOUSE VIDRAÇARIA LTDA, objeto do processo nº 094.000.053/2001.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF); no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

Destituir ROBERTO GRASSO, matrícula 1056-1, da Comissão de Apuração e Aferição de Méritos dos servidores desta Autarquia; e

Designar RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1236-X, como Membro, para compor a Comissão de Apuração e Aferição de Méritos dos servidores desta Autarquia.

ALMIR MAIA RIBEIRO

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 405, DE 5 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia DAMIÃO JOSÉ LEMOS DA SILVA, matrícula nº 27.697-9 e a Agente de Polícia MÔNICA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 27.673-1, da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR o Perito Criminal ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, matrícula nº 19.389-5 e as Agentes de Polícia ANA KARLA OLIVEIRA, matrícula 57.754-5 e CLARISSA MARIA CAMPOS SABOYA CAMILLO, matrícula 57.586-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, criada pela Portaria nº 124/PCDF, de 1º de março de 2.000.

Publique-se no DODF e em Boletim de Serviço.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE PESSOAL**

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, autoriza:

Nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia de MARIA REZENDE, matrícula nº 58.761-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXI do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 12 de abril de 2001. Processo nº 052.000.720/2001.

Brasília, 6 de junho de 2001  
WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

**POLÍCIA MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fulcro no Decreto nº 21.602 de 06 de outubro de 2.000, que regulamenta a aplicação da Lei nº 2.586, de 05 de setembro de 2.000, que dispõe sobre a gratificação pelo serviço de guarda realizado por Policiais-Militares na residência oficial do Governador e no Palácio do Buriti; resolve:

1) NOMEAR, por necessidade do serviço, Para a função de Comandante da Guarda do Palácio do Buriti o 3º SGTº QPPMC DANIEL CARLOS NEVES, mat. 07.913/6, à contar de 01 de junho de 2001.

2) NOMEAR, por necessidade do serviço, Para as funções a saber, à contar de 01 de junho de 2001, os seguintes policiais-militares:

a) Para a função de soldado sentinela da Guarda da Residência Oficial de Águas Claras:  
17.862/4 - SD QPPMC DANIEL GOMES DE SANTANA

b) Para a função de soldado sentinela da Guarda do Palácio do Buriti:  
22.430/3 - SD QPPMC ROSANO ALEX BRAGA AIRES  
21.194/X - SD QPPMC VLADIMYR TEOFILHO DE ALMEIDA LOPES  
24.114/8 - SD QPPMC WESLEI GOMES DA SILVA  
24.141/5 - SD QPPMC JORGE SOUZA DA SILVA  
23.866/X - SD QPPMC PAULO DUARTE DE SIQUEIRA

3) EXONERAR, por necessidade do serviço, das funções a saber, à contar de 01 de junho de 2001, os Policiais Militares abaixo relacionados:

a) Da função de soldado sentinela da Guarda da Residência Oficial de Águas Claras o SD QPPMC EDIVAR DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR, mat. 23.449/4

b) Da função de soldado sentinela da Guarda do Palácio do Buriti, o SD QPPMC MARCOS MARTINS COSTA, mat. 20.419/6

4) Tornar sem efeito a nomeação dos policiais-militares: SD QPPMC EDUARDO DE RESENDE MEDEIROS, mat. 23.440/0; e, SD QPPMC EDSON DE ARAÚJO AGUIAR, mat. 23.448/6, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2001, página 29.

5) Tornar sem efeito a nomeação do CB QPPMC ANTÔNIO DOS ANJOS JOSÉ COIMBRA, mat. 06.470/X, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2001, página 31.

6) Tornar sem efeito a exoneração do SD QPPMC JODENY ANDRADE SOUZA, mat. 14.275/1, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2001, página 34.

RUI SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudos técnicos objetivando dar maior agilidade à dinâmica do processo de regularização dos condomínios existentes no Distrito Federal, no que se refere à questão ambiental desses parcelamentos.

2 - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação direta do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal:  
JOAQUIM GOMES ROCHA - matrícula nº 95.875-1 - Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal;

DANILO PEREIRA AUCÉLIO - matrícula nº 107.506-3 - Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal;

DULCE BLANCO - matrícula nº 104.877-5 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
ANA CRISTINA SOARES LINHARES - matrícula nº 37.966-2 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

**INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO  
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 6 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar RAIMUNDO DINIZ CUTRIM, matrícula nº 93.032-6, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo DFG-06, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 18/06/2001 a 02/07/2001, por motivo de férias da titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

**SEÇÃO III****ATOS DO PODER EXECUTIVO****SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

## RETIFICAÇÃO (\*)

No extrato do contrato nº 01/2001, publicado no DODF em 26/04/2001. página 21:  
ONDE SE LÊ BARROSO E CHAGAS LTDA, LEIA-SE CONECTANET INFORMÁTICA LTDA e  
ONDE SE LÊ DATA DA ASSINATURA: 01/03/2001, LEIA-SE 08/05/2001.

(\*) N. do Editor – Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, no DODF nº 110, de 7-6-200, Seção 3, pág. 38.

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA - TCB**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/97 – TCB/CHARLES DICKES; 2) Processo n.º 095.000853/97; 3) Data de Assinatura: 05/06/2001; 4) Objeto: Excluir os equipamentos de informática descontinuados de fabricação que tiverem seus prazos de garantia vencidos durante a vigência do ajuste, bem como a inclusão de outros equipamentos da mesma natureza, conforme previsão dos itens 10.6 e 10.7 do Convite n.º 131/97-CPL/TCB; 5) Vigência: 12(doze) meses, a partir de 20 de junho de 2001, com permissivo legal no artigo 57 e seu inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e tudo mais que consta do processo n.º 095.000853/97; 6) Assinantes: P/CONTRATANTE: MANOEL NETO e MAURO CATEB, P/CONTRATADA CHARLES DICKENS AZARÁ AMARAL.

**SECRETARIA DE FAZENDA  
E PLANEJAMENTO**

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 360/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E FAX: Grupo 97. Abertura: 18/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 361/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL: Grupo 97. Abertura: 18/06/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 7 de junho de 2001  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços  
Presidente

## CONVITE Nº 362/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COMBATE A SINISTROS E SERVIÇOS: (fornecimento de cargas, peças e manutenção nos extintores de incêndio.) Grupos 11, 20 e 97. Abertura: 19/06/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 363/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO: (carimbos) Grupo 14. Abertura: 19/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 364/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM E APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE: (microcomputador, estabilizador, etc.) Grupos 57 e 53. Abertura: 19/06/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 7 de junho de 2001  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais  
Presidente

## TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2001 - SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico; Abertura: 27.06.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2001 - SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para móveis e equipamentos e peças e acessórios genuínos para veículos; Abertura: 27.06.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 7 de junho de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços  
Presidente

AVISO DA NOVA DATA DE ABERTURA  
CONVITE Nº 328/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: VESTUÁRIO EM GERAL: (sapato social, terno, calça, camisa, vestido, gravata, cinto, meia) Grupo 23. Abertura: 19/06/01 às 11:00 horas. O referido convite encontrava-se adiado Sine Die. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços,

das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 7 de junho de 2001  
**CLAUDIO LUIZ DE SOUZA**  
 Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais  
 Presidente

AVISO DE RECURSO  
 CONCORRENCIA N.º 15/2001 - SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Estância Leiteira Pedra Fundamental Ltda - ME, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 7 de junho de 2001  
**EDSON DE SOUZA**  
 Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços  
 Presidente

RESULTADOS DE RECURSOS  
 CONCORRENCIA N.º 1/2001 - SCL/SEFP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda, contra o resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em epígrafe. Comunica, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, e que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços será realizada no dia 08.06.2001 às 17:00 horas, no Auditório desta Comissão.

Brasília, 7 de junho de 2001  
**EDSON DE SOUZA**  
 Comissão Especial de Licitação  
 Presidente

CONCORRENCIA N.º 28/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 02. Brasil Sul Ltda; 03. Confeccões Unidas Ltda; 04. Comercial de Couros e Sapataria Limeira Ltda; 05. Internacional Tecidos; 06. Proroupas Confeccões Ltda; 07. Marluvas Calçados de Segurança Ltda; 08. Protelyne Calçados de Segurança Ltda; 09. Thais Com. de Confeccões Ltda; 10. Korforte Equipamentos de Prot. Industria Ltda; 11. Dimensão Com. e representação Ltda; 12. Marika Comercial Ltda; 13. HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda; 14. Multibrasil Ind. e Comércio Ltda; 16. Bertini Ltda; 17. Flat Center Confeccões Ltda e 18. Misleri e Rech Ind., e Comércio Ltda; e inabilitar as empresas: 01. Montalvão e Siqueira Ltda, por não cumprir o Inciso I do subitem 5.1.3 do Edital (apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação); 15. Confeccões Bahia Com. e Representações, por não cumprir o Inciso I do subitem 5.1.4 do item 5 do Edital (não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata) e por não cumprir o Inciso II do subitem 5.1.4 do item 5 do Edital (não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício Social, apresentando o Balanço Patrimonial de 1999); 19. Equimaf Ltda; por não atender o item 5.5 do edital (não apresentou os originais para autenticação do Atestado de Capacidade Técnica, do Balanço Patrimonial e do CNPJ) e por não cumprir o Inciso VI do item 5 do Edital (não apresentou a Declaração de Inexistência de Fatos impeditivos à licitação) e 20. Comercial França, por não atender o item 5.5 c/c item 5.6 do edital (não apresentou o original do Certificado de Registro Cadastral na forma da Lei, para autenticação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 19.06.2001 às 17:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 7 de junho de 2001.  
**EDSON DE SOUZA**  
 Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços  
 Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o

Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 07 de junho de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços  
 Presidente

## SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA - AGGAM

EDITAL N.º 21 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 1º DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CNPJ
Cemen Construções e Reformas Ltda	07306314/001-80	26982355/0001-17
Ciro Rodrigues Galvão Me	07414087/001-08	38030706/0001-79
EE Moto Mensageiro Ltda Me	07336261/001-60	26976951/0001-94
Gama Produtos Alimentícios Ltda Me	07399007/001-30	03278433/0001-00
Jair Lázaro Flor	07311210/001-03	00691360/0001-87
Leo Automóvel Ltda	07387484/001-00	02647735/0001-37
Luciene Canuto de Melo Me	07418491/001-70	04222572/0001-76
Netus Promoções e Eventos Ltda	07379149/002-03	01960333/0002-06
Sedifi Serv. de Digitação e Datilografia Ltda Me	07314378/001-34	38025565/0001-04
TBR Gonçalves de Alcantara Me	07417769/001-55	04185931/0001-62

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL N.º 22- AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "b", item 1 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a não solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDE, no prazo de 06 meses do cadastramento no CF/DF. As suspensões ora declaradas cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CNPJ
AC Acessórios para Veículos Ltda	07397458/001-06	03218899/0001-01
Adonil da Silva Barbosa Me	07415307/001-76	04066176/0001-05
Alfa & Beta Papelaria Ltda Me	07414241/001-60	04020063/0001-60
Amorim e Oliveira Ltda Me	07412198/001-80	72639586/0001-40
Antonio Pinheiro Lopes Me	07412226/001-97	72636129/0001-00
APR de Araújo Mecânica Lanf. e Pintura Me	07413868/001-21	04001802/0001-77
Auto Mecânica J.D. Gama Ltda Me	07412932/001-75	72643828/0001-79
Cirene dos Santos da Silveira Me	07415247/001-19	04062525/0001-02
Coqueiros News Ltda Me	07415013/001-90	04050469/0001-96
D.R Moreira Comercial de Alimentos Me	07416437/001-71	04115186/0001-85
E S de Almeida Me	07415236/001-10	04062458/0001-26
Elizabeth Cardoso Saud Abdala Me	07414131/001-80	04017464/0001-61
Eulina Rian Pimentel de Farias Me	07413313/001-43	03975278/0001-72
F P de Sousa Perfumaria e Cosméticos Me	07413105/001-35	03968267/0001-65
GL Comercial de Frios Ltda Me	07414503/001-04	04029996/0001-19
Hotel 2001 Ltda Me	07415007/001-60	04051287/0001-30
Instituto de Beleza Talento Ltda Me	07412972/001-53	03961170/0001-20
Ivete dos Santos Silveira Me	07414139/001-10	04017467/0001-03
J dos Santos Comercial de Alimentos Me	07412548/001-08	03945038/0001-25
Jose Alexandre do Nascimento Me	07412796/001-96	32922247/0001-51
Jose Ilton Soares Me	07413786/001-78	04001548/0001-07
Jose Lucio Fernandes Me	07412440/001-25	03941214/0001-50
Jose Naecio Aguiar Me	07415912/001-65	04092670/0001-36
Jose Roberto Xavier de Queiroz Me	07416054/001-58	04097951/0001-81
Josélia Maria de Carvalho Me	07414255/001-20	04008142/0001-56

L G Magalhães Mecânica Lant. E Pintura Me	07412347/001-75	03933137/0001-97
Luis Ferreira da Silva Me	07412116/001-07	72639099/0001-87
Magalhães Marcenaria Ltda Me	07412731/001-40	72572597/0001-50
Margarida Maria de Souza Guimarães Me	07416233/001-86	04105420/0001-93
Mauro Gelson Alves Santos Me	07413131/001-54	03968519/0001-56
O&C Comércio de Confeções Ltda Me	07413870/001-37	04001826/0001-26
Over Line Industria e Comércio Ltda	07411949/001-79	03912731/0001-00
R C de Amorim Confeções Me	07415853/001-61	04087683/0001-17
Reforma Bem Ltda	07415405/001-02	04070916/0001-79
Reformas e Construções Vitoria Ltda	07414600/001-70	04031553/0001-62
Rosângela Santos Vieira Me	07404645/001-02	03522897/0001-01
Sandro Marques da Rocha Me	07415193/001-91	04060287/0001-04
Saulo de Tarso Cassimiro Me	07416253/001-75	02109652/0001-94

REGINALDO LIMA DE JESUS

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/CPL Nº 9/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Revogação da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 009/2000, por razões de interesse público. Os autos do Processo 041.000.114/2001 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas

A COMISSÃO

AVISO DE SOBRESTAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a data de abertura das propostas comerciais da Concorrência DIRAD/CPL nº 002/2001 fica sobrestada.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 005/2001-SES/DF. PARTES: MÁRIO KIOSHI NAGASHIMA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: O Comodante cede sem ônus à Comodatária um imóvel situado no CR 70 - Lote 214 - Vale do Amanhecer - Planaltina/DF, conforme descrição e laudo de vistoria elaborado pela DET/SES, para implantação de equipe do Programa Saúde de Família no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. COMODANTE e COMODATÁRIA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2001. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELA COMODANTE: MÁRIO KIOSHI NAGASHIMA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPHELLO SILVA.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo nº 035/2001-SES/DF ao Contrato nº 031/97-PJ/FHDF. CONTRATANTES: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato supra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 04071/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22 de maio de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.001339/97, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 22.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPHELLO SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 006/2001-SES/DF. PARTES: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: O Comodante cede sem ônus à Comodatária um imóvel constituído por sala e banheiro, medindo 8m x 4m, localizado na Chácara nº 13 - Núcleo Rural Ponte Alta - Gama/DF, para implantação de equipe do Programa Saúde de Família no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 01 de abril de 2003, podendo ser renovado por consenso das partes, mediante Termo Aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. COMODANTE e COMODATÁRIA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2001. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELA COMODANTE: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPHELLO SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 037/2001-SES/DF ao Contrato de Comodato nº 003/00-SES/DF. PARTES: ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato de Comodato nº 003/00-SES/DF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como o encerramento do Contrato de Comodato nº 003/99, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal ora substituído pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde e a

Associação Maria da Conceição - ASMAC, firmado em 28 de julho de 2000, cujo objeto é o Comodato do imóvel situado na Área Especial Norte - Lote "J" B - Setor Norte - Gama/DF, utilizado pelo Programa Saúde da Família. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. COMODANTE e COMODATÁRIA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 30.05.2001. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELA COMODANTE: MARIA JOSÉ PEREIRA DE REZENDE. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPHELLO SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 036/2001-SES/DF ao Contrato nº 066/2000-SES/DF. CONTRATANTES: SCB - ENGENHARIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) dias corridos a contar de 28 de maio de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 073/00, processo nº 061.008227/98, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 28.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2001-SES/DF. CONTRATANTES: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO VIEIRA E FRANCO LTDA (HOSPITAL DE OLHOS SANTA LÚCIA) e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03965/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003442/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: GERALDO MAGELA VIEIRA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 029/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TEIXEIRA PINTO S/C LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03967/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003443/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JACÍLIA FATIMA TEIXEIRA PINTO e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 030/2001-SES/DF. CONTRATANTES: INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS - BRASÍLIA SOCIEDADE CIVIL LTDA - ISOB e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03980/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003444/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: EDSON SILVERIO DA SILVA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 031/2001-SES/DF. CONTRATANTES: INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA S/C e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03968/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003446/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RENATO BRAZ DIAS e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 032/2001-SES/DF. CONTRATANTES: ICOB - INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTAD

DO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03970/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003447/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ALIPIO DE SOUSA NETO e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2001-SES/DF. CONTRATANTES: INBOL – INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS SOCIEDADE CIVIL LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03969/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003448/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ PACINI COSTA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2001-SES/DF. CONTRATANTES: OFTALMED – NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA S/C LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 13.620,00 (treze mil e seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03978/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003449/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SÉRGIO ELIAS SARAIVA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2001-SES/DF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03971/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003450/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CONROBERT OLIVEIRA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 036/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA DE OLHOS Dr. JOÃO EUGÊNIO LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03972/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003451/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 037/2001-SES/DF. CONTRATANTES: BSB SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO:

138000000. N.E. Nº: 03973/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003452/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 038/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Cirurgia de Catarata indicados pela Coordenação Estadual da Campanha da Catarata, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 04028/2001, emitida em 15.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003453/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DALCI DE SOUZA LEMOS e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha da Catarata. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 039/2001-SES/DF. CONTRATANTES: INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS – BRASÍLIA SOCIEDADE CIVIL LTDA – ISOB e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Redução à Cegueira Decorrente da Retinopatia Diabética indicados pela Coordenação Estadual da Campanha de Redução à Cegueira, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 7.610,40 (sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03982/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003439/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ PACINI COSTA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha de Redução à Cegueira. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2001-SES/DF. CONTRATANTES: ICOB – INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Redução à Cegueira Decorrente da Retinopatia Diabética indicados pela Coordenação Estadual da Campanha de Redução à Cegueira, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 7.610,40 (sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03966/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003440/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ALIPIO DE SOUSA NETO e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha de Redução à Cegueira. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2001-SES/DF. CONTRATANTES: INBOL – INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS SOCIEDADE CIVIL LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Redução à Cegueira Decorrente da Retinopatia Diabética indicados pela Coordenação Estadual da Campanha de Redução à Cegueira, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 4.756,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03957/2001, emitida em 11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003441/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ PACINI COSTA e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha de Redução à Cegueira. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

ESPÉCIE: Contrato nº 042/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA DE OLHOS Dr. JOÃO EUGÊNIO LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução pela Contratada de serviços de Redução à Cegueira Decorrente da Retinopatia Diabética indicados pela Coordenação Estadual da Campanha de Redução à Cegueira, dentro dos limites quantitativos descritos na cláusula segunda do contrato supra. VALOR: total mensal de R\$ 7.610,40 (sete mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA Nº: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03974/2001, emitida em

11.05.2001, sob o evento nº 400091 na modalidade global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, baseada no "caput" do art. 25, processo nº 060003461/2001-SES. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS e Dr. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA, Coordenador Estadual da Campanha de Redução à Cegueira. TESTEMUNHAS: SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA e JOSÉ GARCIA RIBEIRO JUNIOR.

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 26/98(\*)

PROCESSO: 030.010.576/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRA SOCIAL SANTA IZABEL. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sexto Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 14.912,10 (quatorze mil novecentos e doze reais e dez centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 7.257,60 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho 08.242.2400.2551-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 7.654,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), no Programa de Trabalho 08.241.2400.2551-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 21/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e EDITH TEREZINHA HICKMANN, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 21 de maio de 2001.

\* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 100, de 24/05/2001, pág. 27 e DODF nº 103, de 29/05/2001, pág. 20.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 33/99

PROCESSO: 101.001.414/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 27.909,60 (vinte e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 14/98

PROCESSO: 030.010.463/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA DE ISMAEL. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 13.513,60 (treze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e VALDEMAR MARTINS DA SILVA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 27/98

PROCESSO: 030.000.068/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE ABIGAIL. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 30.574,62 (trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ILNAH FERREIRA GUIMARÃES VIEIRA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/98

PROCESSO: 030.010.579/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 8.446,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 16/99

PROCESSO: 101.001.321/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 290.325,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 206.927,00 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 83.398,00 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 12/98

PROCESSO: 030.010.014/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. OBJETO: alterar as cláusulas Primeira e Segunda do Sétimo Termo Aditivo e suplementar recursos no valor de R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, sendo R\$ 35.067,60 (trinta e cinco mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100 e R\$ 14.296,80 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, fonte 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 31 de maio de 2001.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2001-SO (\*) NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030-001.713/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a construção de muro em alvenaria no Parque de Exposições Agropecuárias, em São Sebastião/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 19/21. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 116.506,57 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: F – Unidade Orçamentária: 22101.111

Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00332, emitida em 01/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 29.506,57 (Vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), serão empenhados posteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 109, de 06/06/2001, pág. 31.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2001-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.082/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: o plantio de grama no canteiro central da via Hélio Prates, na Ceilândia/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 93.111,79 (Noventa e três mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 93.111,79 (Noventa e três mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00331, emitida em 01/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2001-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.083/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de drenagem pluvial na QNA's 15 e 28, em Taguatinga/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/13 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 26/28. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 161.096,29 (Cento e sessenta e um mil, noventa e seis reais e vinte e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 161.096,29 (Cento e sessenta e um mil, noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 00330, emitida em 01/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVACAPITAL  
NOVACAP  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 029 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de serviços de urbanização de praças (quadrões), nas quadras QNP's 05, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 28, 30

e 32 - Ceilândia - DF.

Data e horário da licitação: 27.06.2001 - às 09:00h.

Tomada de Preços nº 030 / 2001 – ASCAL/PRES, do Tipo Menor Preço, para execução de serviços de fresagem, pavimentação asfáltica e recuperação de erosão, na margem direita do Córrego Cortado na Via LN-18 e trechos entre a QNL 02/08 e Via LN-18 e a erosão em frente à QNL 06 – Taguatinga – DF.

Data e horário da licitação: 27.06.2001 – às 15:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitações nas datas e horários acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 6 de junho de 2001.  
Eng.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor de Cadastro e  
Licitação/Pres.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TPM Nº 5/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco “A”, Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório da TPM-005/2001-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: THOMAS & BETTS DO BRASIL LTDA., para o item único. A empresa TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA., foi desclassificada por ter cotado equipamento em desacordo com a especificação solicitada no edital, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 às 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília-DF, 6 de junho de 2001  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia, Guilherme Henrique Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no item 22.2 da Portaria Conjunta n.º 009/2000-SSP/DF e PCDF, pelo presente edital NOTIFICA o Agente Penitenciário SILVIO MOREIRA ROSA, filho de Samuel Gomes Rosa e Leopoldina Pinto Moreira, nascido aos 13/09/62 em Brasília/DF, matrícula 24.518-6, lotado na Divisão Penitenciária de Operações Especiais-DIPOE, que por Portaria datada de 14/05/2001, republicada no dia 25/05/2001, foi instaurada a Sindicância n.º 009/2001-COSIPE, no âmbito da Coordenação do Sistema Penitenciário, tendo como autoridade sindicante o signatário, a qual se encontra na sede do Núcleo de Custódia de Brasília – sito à Rodovia DF 465, Km 04 – Fazenda Papuda - São Sebastião – CEP: 70620-000, para apurar a transgressões disciplinares previstas nos artigos 43, inciso XX da Lei 4.878/65 c.c o artigo 344 do Código Penal, Artigo 117, inciso IX da Lei 8.112/90 e Artigo 11, “caput”, da Lei n.º 8.429/92, ambos c.c o artigo 132, incisos IV e XIII da Lei n.º 8.112/90, imputados em tese, à sua pessoa, face a notícia de que no dia 07/09/2000, no Núcleo de Custódia, teria feito graves ameaças de morte ao interno LUIZ CARLOS CARDOSO LEAL. Fica ainda, o sindicado NOTIFICADO de que o não comparecimento à presença desta autoridade, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ensejará em declaração de sua revelia e a designação de um servidor como seu defensor dativo.

Brasília-DF, 29 de maio de 2001  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO  
Secretária da Sindicância

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.001215/2001. Empresa: Lex Editora S/A. Objeto: Renovação de assinatura referente ao ano 2001. Valor total: R\$ 972,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 01/06/2001.

Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO Nº 1/2001

Ozias Pereira Tavares, Preposto do Leiloeiro Público oficial, Sr. Sebastião Felix da Costa Neto, devidamente autorizado pelo Departamento de Transito do Distrito Federal, na forma da Lei. Comunica e faz saber a todos quanto virem a presente ERRATA do Edital de Notificação e Leilão nº 01/2001, ou dele tiverem conhecimento inclusive os que se enquadrarem no artigo 328, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que os erros de digitação e impressão dos lotes abaixo enumerados, que foram publicados no DODF no dia 24 de maio de 2001, que ora corrigimos; 3 – CONDIÇÕES DE ARREMA-TAÇÃO E PAGAMENTO: Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance oferecer, não podendo ser inferior à avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento), referentes à comissão do Leiloeiro e mais os impostos devidos. ... Acrescenta-se ainda... As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária, ou seja na Quarta – Feira dia 27 de Junho a partir das 11:00 horas para os valores superiores a R\$ 290,00 e na Quinta – Feira dia 28 de Junho a partir das 11:00 horas para os valores inferiores a R\$ 290,00. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques de terceiros. Os pagamentos efetuados com cheques de fora da praça só serão aceitos como garantia de compra, devendo os mesmos serem resgatados por ordem de pagamento ou no escritório do Leiloeiro na Segunda-feira dia 25 de junho de 2001. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, sujeitarão o arrematante faltoso nas penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, contados da data da arrematação, até a efetiva liquidação total do débito, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Ficam os senhores arrematantes cientes de que, a partir do terceiro dia de atraso na liquidação do débito, poderá ser declarada a inadimplência do mesmo. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos. Onde se lê: lote 0002 – Proprietário: Almiro Correa Brito. 01 veículo, placa JEW-0306-DF, chassi 5N87EHB160410, marca/modelo GM/Opala, ano 78. Leia-se: ...ano 77. Onde se lê: lote 0023 – Proprietário: Ieda Canuto de Melo, 01 veículo, placa JEB-4807-DF, chassi 9BWZZZ30ZRT100547, marca/modelo VW/Gol, ano 94, Aval. R\$ 180,00. Leia-se: ... Aval. R\$ 1.800,00. Onde se lê: lote 0042 – Proprietário: Maria de Lorde R. Fernandes Leão. 01 veículo, placa JEK-3406-DF, chassi 9BWZZZ30ZSP081718, marca/modelo VW/Gol, ano 95, Possuidor: Al Fid. Bac BMG S/A. Leia-se: Proprietário: Maria de Lourdes R. Fernandes Leão... Onde se lê: lote 0061 - Proprietário: Rita de Cassia dos S. B. de Melo. 01 veículo, sem placa, chassi ZFA1470000999505, marca/modelo Fiat/Fiorino, sem ano. Leia-se: ... marca/modelo Imp/Fiat/Fiorino... Onde se lê: lote 0134 – Proprietário: Não Identificado. 01 veículo, placa JFO-0624-DF, chassi 9BYC04C1NNC002715, marca/modelo motocicleta Agrale, ano 92. Leia-se: marca/modelo Agrale, ano 92... Onde se lê: lote 0165 – Proprietário: Veículo não cadastrado na BIN. 01 Veículo, sem placa, chassi 9CEHC050SRM000559, marca/modelo Brandy, sem ano. Leia-se: ... ano 94. Onde se lê: lote 0182 – Proprietário: Edson Rodrigues do Nascimento. 01 veículo, placa HQK-6085-MS, chassi 9C2JC1801HR200258, marca/modelo motocicleta Honda/CG 125, ano 86. Leia-se: ... ano 87. Onde se lê: lote 0197 – Proprietário: Jorge Alves Ferreira. 01 veículo, placa KBL-6560-DF, chassi 9C2MD0301JR100625, marca/modelo motocicleta Honda, ano 87. Leia-se: ... ano 88... Onde se lê: lote 0240 – Proprietário: Sérgio Barbosa de Morais. 01 veículo, placa GME-6745-DF, chassi 9BFZZZ54ZPB307733, marca/modelo Ford/Escort, ano 93. Possuidor: Al Fid. Bic-Banco Ind. comercial. Leia-se: ... placa GME-6745-MG... Onde se lê: lote 0246 – Proprietário: Diracy Nunes Bandeira Sobrinho. 01 veículo, placa GME-4499-DF, chassi 9BGVP19BRRB217795, marca/modelo GM/Omega, ano 94. Possuidor: BMG Leasing S/A Arrend. Merc. Leia-se; retirado por se tratar de veículo com registro de roubo/furto. Onde se lê: lote 0254 – Proprietário: Ildo Domingues Vargas. 01 veículo, placa AHC-0010-DF, chassi JHMEH9694PS009614, marca/modelo motocicleta/Imp. Honda, ano 93. Possuidor: Al Fid. Bac. Real S/A. Leia-se: ... Imp.Honda, ... Onde se lê: lote 0260 – Proprietário: Nilson Toledo. 01 veículo, placa KCJ-6523-DF, chassi 9BG5TE80UGC127871, marca/modelo GM/Chevy, ano 85. Leia-se: ... ano 86... Onde se lê: lote 0282 – Proprietário: Romerio Ferreira, 01 veículo, placa BNU-9309-DF, chassi 9BGVP19BPPB221858, marca/modelo GM/Omega, ano 93. Possuidor: Leasing Bank Of Boston S/A Arr. Merca. Aval. R\$ 200,00. Leia-se: ... Aval. R\$ 2.000,00.

Brasília – DF, 8 de Junho de 2001  
ALMIR MAIA RIBEIRO  
Diretor Geral do Detran-DF

OZIAS PEREIRA TAVARES  
Leiloeiro Público Oficial Preposto

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2001  
CONCURSO PÚBLICO N.º 9/DP/CBMDF/2001

O Cel. QOBM/Comb. DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, do Decreto 16.036, de 4 de novembro de 1994, combinado com o Decreto 21.688, de 7 de novembro de 2000, resolve:

1 – Convocar os candidatos relacionados abaixo para serem submetidos à QUARTA FASE do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro militar do Distrito Federal/Bacharelato em

Engenharia de Incêndio e Pânico, de acordo com o item 2 do Edital 37 – DP, de 31 de agosto de 2000 – DODF 169, de 1º de setembro de 2000 alterado pelo Edital de Concurso Público n.º 6/DP/CBMDF/2001 – DODF 48, de 12 de março de 2001, e ainda Edital 1-DP/CBMDF, de 8 de fevereiro de 2001 – DODF 30 DE 12 de fevereiro de 2001; os candidatos devem comparecer à Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal, situada no SAIS, quadra '4' lote '5', às 08:00 horas do dia 13 de junho de 2001.

#### 1.1– DO SEXO MASCULINO:

INSC.	NOME	IDENTIDADE
13232	RODRIGO BRANDAO DE ARAUJO	0957522185-BA
	PAULO ALEXANDRE DE M. CRISTOFOLETTI	1644907-DF

#### 1.2– DO SEXO FEMININO:

INSC.	NOME	IDENTIDADE
11422	NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA	1895055-DF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA – Cel QOBM/Comb

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS(\*)  
TMADAS DE PREÇOS N°S 13, 30 E 31/2001

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontram afixados no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:  
Tomada de Preços nº 13/2001 – Processo nº 054.000.041/2001 (CONTRATO) (\*)

O item único do presente edital, com o percentual de 12,10%(doze vírgula dez por cento) de descontos sobre os valores estipulados na lista de procedimentos médicos da AMB, edição 1996. – Hospital Nossa Senhora Aparecida Ltda.

Tomada de Preços nº 30/2001 – Processo nº 054.000.462/2001 (CONTRATO).

Item único do presente edital, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) de descontos sobre os valores da tabela do Conselho Federal de Psicologia – CFP – Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda.

Tomada de Preços nº 31/2001 – Processo nº 054.000.463/2001 (CONTRATO).

Itens 01 e 02 do presente edital, por ter sido a única firma participante no certame, concedendo o percentual de 10% (dez por cento) de descontos sobre os valores da tabela do Conselho Federal de Psicologia – CFP – Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 107, de 04-6-2001, pág. 50

Brasília-DF, 6 de junho de 2001  
FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - CEL QOPM  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA

### ESTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº101/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CÉU DE BRASÍLIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; Processo 150.000673/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "D'ARTAGNAN E OS TRÊS MOSQUETEIROS", programado para os dias 29 e 30/09/2001 às 16:00 horas, ficando reservado o dia 29/09/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº103/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa CÉU DE BRASÍLIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; Processo 150.000673/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ROMEU E JULIETA", programado para os dias 27, 28 e 29/09/2001 às 21:00 horas e 30/09/2001 às 20:00 horas, ficando reservado o dia 27/09/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA ILORCA.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão de Obra Pública Sobre Imóvel do Distrito Federal nº001/99SC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a Fundação Athos Bulcão; PROCESSO: 030.0002462/97; CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto - O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar em mais 10 (dez) meses o prazo para os trabalhos de reforma e beneficiamento da "segunda etapa", do imóvel à SAN - Quadra I, Bloco "E", Brasília/DF; CLÁUSULA TERCEIRA - Do PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2001; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada JOAQUIM VAZ DE MESQUITA, na qualidade de Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/2001

Processo nº 193.000.066/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Lara Franciele Ribeiro Velasco; Objeto: propiciar a participação do convenente no evento "Role Of Thyroid Receptor Homodimer Formation in thyroid Hormone Response"; Data de Assinatura: 27/04/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 01/07/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Lara Franciele Ribeiro Velasco.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/2001

Processo nº 193.000.133/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, Adelene Moreira Silva; Objeto: Propiciar a participação da convenente no evento "VIII Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos e II Simpósio Internacional de Tectônica da Sociedade Brasileira de Geologia"; Data de Assinatura: 11/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, até 01/08/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Adelene Moreira Silva

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2001

Processo nº 193.000.073/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos; Silvia Regina de Medeiros. Objeto: propiciar a participação do convenente no evento "VIII Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos e II Simpósio Internacional de Tectônica da Sociedade Brasileira de Geologia"; Data de Assinatura: 11/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura até 01/08/2001; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Silvia Regina de Medeiros.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2001

Processo nº 193.000.138/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Celso Luiz Moretti; Objeto: propiciar a participação do convenente no evento "114<sup>th</sup> Annual Conference of the Florida State Horticultural Society"; Data de Assinatura: 14/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 14/08/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Celso Luiz Moretti.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2001

Processo nº 193.000.072/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, Cristina Maria Wiedemann Leonardos; Objeto: Propiciar a participação da convenente no evento "VIII Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos e II Simpósio Internacional de Tectônica da Sociedade Brasileira de Geologia"; Data de Assinatura: 11/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, até 01/08/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Cristina Maria Wiedemann Leonardos

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2001

Processo nº 193.000.132/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Elton Luiz Dantas; Objeto: propiciar a participação do convenente no evento "VIII Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos e II Simpósio Internacional de Tectônica da Sociedade Brasileira de Geologia - SNTE"; Data de Assinatura: 11/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 01/08/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Elton Luiz Dantas.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2001

Processo nº 193.000.074/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos; Jurandir Rodrigues de

Souza. Objeto: propiciar a participação do convenente no evento "24º Reunião da Sociedade Brasileira de Química"; Data de Assinatura: 11/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura até 31/07/2001; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Jurandir Rodrigues de Souza..

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2001

Processo nº 193.000.063/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, Arilson Lehmkuhl; Objeto: Propiciar a participação da convenente no evento "24º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química"; Data de Assinatura: 14/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, até 31/07/2001 Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Convenente: Arilson Lehmkuhl

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2001

Processo nº 193.000.142/2001-FAPDF, participantes Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, Affonsa de Ligório de Oliveira; Objeto: Propiciar a realização do evento "1º Encontro Brasiliense de Mulheres Eleitoras voltadas para o Desenvolvimento Econômico."; Data da assinatura:10/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura até10/07/2001. Despesas de publicação: FAPDF, P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora Presidente; P/Convenente: Affonsa de Ligório de Oliveira

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/99-SCS(\*)

Processo nº : 030.007.388/99 (Proc. Principal: 030.0000984/99 - Partes : DF/SCS X PUBLICIS D&M LTDA.OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei 8666/93. U.O.:19.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2000.2751.0001; NATUREZA DE DESPESA: 349034; FONTE DE RECURSOS:100; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até a conclusão da nova licitação referente a Concorrência nº 01/2001-CEL/CECOM/SEFP, até 31/05/2001. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Paulo Cabral Júnior, na qualidade de Diretor Presidente.

(\*) Republicado por ter saído com , incorreção, do original no DODF nº 71, de 12-04-01, pág. 68.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 5982. ASS.: 23/05/2001. PROCESSO: 092.001951/2000. PARTES: CAESB X NOVO MUNDO DA BORRACHA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescida ao valor total do Contrato a quantia de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), para cobertura da prorrogação dos serviços contratados, ora ajustada. O prazo total de prestação dos serviços fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ NOVO MUNDO DA BORRACHA LTDA: Sinésio Pereira Franco.

2º Aditivo ao Contrato nº 5983. ASS.: 23/05/2001. PROCESSO: 092.001951/2000. PARTES: CAESB X HAROLDO LEITE DA SILVA - ME. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Fica acrescida ao valor total do Contrato a quantia de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), para cobertura da prorrogação dos serviços contratados, ora ajustada. O prazo total de prestação dos serviços fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ HAROLDO LEITE DA SILVA - ME: Haroldo Leite da Silva.

1º Aditivo ao Contrato nº 6014. ASS.: 07/06/2001. PROCESSO: 092.003766/2000. PARTES:

CAESB X TERRAPLENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam acrescidos ao objeto do Contrato os quantitativos de redes de água especificados às fls. 356, do Processo nº 092.003766/2000. Para cobertura do acréscimo nos quantitativos de objeto ora ajustado, fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 32.836,95 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), que representa o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Os prazos de execução e de vigência contratual ficam prorrogados por 30 (trinta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ TERRAPLENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Eduardo Vieira Rocha.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
CVM-Nº 36/ 2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 036/ 2.001, processo nº 92.0000.308/2.001 para aquisição de VÁLVULAS DE GAVETA EM AÇO CARBONO FUNDIDO, da forma que se segue, firma: COFERMETA S/A., vencedora dos itens: 01, 02 e 03, com o valor total: R\$ 15.846,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais).

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 5/2001-CAESB**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 005/2001-CAESB, processo nº 00092.005.364/2.000, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de redes mediante registro fotográfico/filmográfico por equipamento autopropelido de vídeo controle remoto, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa CONTER CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA (VISITEC BRASIL) vencedora com o valor global de R\$ 1.005.600,00 (um milhão, cinco mil e seiscentos reais).

Brasília, 7 de junho de 2001  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 4/2001  
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua <sup>a</sup> sessão, realizada em 23.5.2001, decidiu, com base no tópico 37, do Edital nº. 4/2001-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.216/2001-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 06 - ARNOLDO WALD - R\$ 463.049,00; ITEM 12 - CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM - R\$ 378.000,00; ITEM 13 - TEREZINHA SILVIA LAVOCAT GALVÃO - R\$ 507.500,00; ITEM 14 - RICARDO TREIN - R\$ 1.203.000,00; ITEM 15 - DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA DE MORAES RÊGO - R\$ 375.921,00; ITEM 16 - ADRIANA MARIA DE CARVALHO - R\$ 301.500,00; ITEM 24 - SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE - R\$ 119.801,86; ITEM 26 - CACILDO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 15.300,00; ITEM 36 - ANTONIO MIRANDA DE PAIVA - R\$ 22.100,00; ITEM 55 - MARCO ANTONIO SOARES - R\$ 16.311,99; ITEM 58 - JOSÉ LUIS PEREIRA - R\$ 16.300,00; ITEM 68 - JOÃO FERREIRA JUNIOR - R\$ 257.500,00; ITEM 69 - ANTONIO RIBEIRO NETO - R\$ 33.510,00; ITEM 81 - EUCLIDES ALVES CARLOS - R\$ 10.900,00; ITEM 98 - ZENON MIGUEL DA FONSECA - R\$ 57.399,10; ITEM 99 - CARTER JIMMY SOARES TEIXEIRA - R\$ 26.800,00; ITEM 101 - CLEIDE NASCIMENTO DOS REIS VARGAS - R\$ 77.000,00; ITEM 104 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR BARBOSA - R\$ 54.150,00; ITEM 107 - GILMAR DOS REIS FERREIRA CESAR - R\$ 40.111,11; ITEM 111 - EDVALDO SOUZA BRITO - R\$ 22.100,99; ITEM 112 - EDVALDO SOUZA BRITO - R\$ 21.100,99; ITEM 113 - EDVALDO SOUZA BRITO - R\$ 23.100,99; ITEM 114 - ELCI APARECIDA FERREIRA - R\$ 19.500,00; ITEM 134 - SILCO ENGENHARIA LTDA - R\$ 103.100,00; ITEM 143 - ERNESTO ROCHA TORRES - R\$ 90.101,00; ITEM 144 - ERNESTO ROCHA TORRES - R\$ 92.501,00; ITEM 148 - CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA - R\$ 433.331,00; ITEM 153 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - R\$ 670.000,00; ITEM 154 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - R\$ 670.000,00; ITEM 157 - ANTONIO CARLOS DE FARIA - R\$ 68.300,00; ITEM 158 - GERALDO SILVA CAMARGO - R\$ 58.102,00 e ITEM 161 - RONALDO LUIS FERNANDES - R\$ 71.333,33. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, ao Núcleo de Contratos da Procuradoria Jurídica, subsolo do

Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 7 de junho de 2001.  
GERALDO RODRIGUES SOARES  
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
Presidente

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CENTRO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 21/2001

PROCESSO Nº 142.000.116/2001 - PARTES: DF/PRG X MARIA DO CARMO DE ARAÚJO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 3.649,96 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 30/05/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, Beneficiária. Brasília-DF, 06 de junho de 2001. Of. nº 022/01-CCCL/PRG/DF.

#### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 22/2001

PROCESSO Nº 142.001.192/2000 - PARTES: DF/PRG X MARIA DE FÁTIMA AZEREDO OLIVEIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 938,79 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 30/05/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MARIA DE FÁTIMA AZEREDO OLIVEIRA, Beneficiária. Brasília-DF, 07 de maio de 2001. Of. nº 022/01-CCCL/PRG/DF.

#### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 23/2001

PROCESSO Nº 082.012.616/99 - PARTES: DF/PRG X ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 15.261,28 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 05/06/2001. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e WELLINGTON VIEIRA DA COSTA, Representante e Beneficiário. Brasília-DF, 07 de maio de 2001. Of. nº 022/01-CCCL/PRG/DF.

#### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 24/2001

PROCESSO Nº 157.001.483/99 - PARTES: DF/PRG X MARIA LAVOIGZENI FERREIRA GOMES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 3.174,34 (três mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 05/06/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MARIA LAVOIGZENI FERREIRA GOMES, Beneficiária. Brasília-DF, 07 de maio de 2001. Of. nº 022/01-CCCL/PRG/DF.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

Objeto: reforma de layouts em divisórias e pisos do Edifício Anexo do TCDF. Recebimento dos envelopes: 26/06/2001 às 14:30 horas. Cópia da Tomada de Preços encontra-se à disposição, na Seção de Licitação e Contrato, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149, mediante o depósito de R\$ 7,40 na seguinte conta: BRB - Ag. 211, c/c 800.094-9.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

Objeto: recuperação dos banheiros privativos, das redes de esgoto, águas pluviais, pintura e instalação de hidrante do 9º andar do Ed. Anexo, esquadrias dos Edifícios Anexo e Garagem e reforma das instalações prediais do Ed. Garagem. Recebimento dos envelopes: 26/06/2001 às 17:00 horas. Cópia da Tomada de Preços encontra-se à disposição, na Seção de Licitação e Contrato, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149, mediante o depósito de R\$ 8,20 na seguinte conta: BRB - Ag. 211, c/c 800.094-9.

Brasília, 8 de junho de 2001  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Comissão Especial de Licitação - Presidente

### RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE Nº 5/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento do convite em epígrafe, sendo desclassificadas as empresas: Cyrrus Informática Ltda e Blue Informática Ltda, para o item 8, por apresentar preço excessivo e por descumprir o item 3.1 "h" do edital. Não houve proposta válida para o item 8.

Item	Empresa Vencedora	Especificação	Prazo Entrega	Vr.Unitário (R\$)
09	Blue Informática Ltda	Zip Drive Interno 100MB IDE/ATAPI	30 dias	450,00

Brasília, 6 de junho de 2001  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção de Licitação e Contrato

## INEDITORIAIS

### SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

#### CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, o disposto na NBR 12721:1992 e na Emenda NBR 12.721:1999, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

#### CUB - PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL / m²

Mês:	Maio/2001	Média por m²:	R\$ 505,21	Variação Mensal:	4,46%
------	-----------	---------------	------------	------------------	-------

Padrão	02 Quartos			03 Quartos		
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	582,91	657,12	735,25	495,93	554,55	618,71
H4	430,67	501,34	618,60	380,59	437,38	525,92
H8	420,90	489,82	604,19	365,49	423,96	512,72
H12	409,78	482,37	593,56	358,94	418,01	506,25

#### CUB - PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL / m²

Mês:	Maio/2001	Média por m²:	R\$ 377,63	Variação Mensal:	5,03%
------	-----------	---------------	------------	------------------	-------

Padrão	Baixo	Normal	Alto
CS4	319,62	363,11	451,01
CS8	343,35	385,00	475,73
CS12	316,80	355,87	441,71
CS16	306,36	345,51	427,43

#### CUB - PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL / m²

Mês:	Maio/2001	Média por m²:	R\$ 352,20	Variação Mensal:	5,04%
------	-----------	---------------	------------	------------------	-------

Padrão	Baixo	Normal	Alto
CL4	294,05	337,76	417,06
CL8	321,10	364,45	447,17
CL12	293,55	334,70	412,16
CL16	282,72	324,88	396,74

#### CUB - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR / m²

Mês: Maio/2001

Padrão	CUB	Variação Mensal
Galpão Industrial	R\$ 197,76	5,25%
Casa Popular - 01 Quarto	R\$ 337,28	5,28%

Brasília, 7 de junho de 2001  
MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO  
Presidente

DAR2854/01

## TELEBRÁSIA CELULAR S/ACOMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 02.320.032/0001-08 - NIRE 53 3 0000560 8

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no 30.01.98, às 14:00 horas

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 1998 (um mil, novecentos e noventa e oito), às 14:00 horas, nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sede Social da telebrásia celular s/a, sito no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" Bloco "A" - 2º andar, foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária da telebrásia celular s/a. O Presidente da mesa, Dr. Luciano Mariano de Santana, representante dos acionistas Telebrás, Antonio Domingos Teixeira Bedran, Ney Martins Gaspar e Otacilio Caldeira Júnior, diante da existência de medida liminar concedida pela Meritíssima Juíza de Direito da 9ª Vara Federal de Brasília (DF), nos autos da Ação Popular nº 98.2151-0, ajuizada por Antonino Rocha Barros e Outro, contra a União Federal e Outros, nos seguintes termos: "Posto isto, defiro o pedido de liminar, para suspender os atos de realização da Assembléia Geral Extraordinária da Telecomunicações de Brasília S/A, prevista para hoje às 10:00 horas, convocada para deliberação sobre sua cisão parcial, com incorporação da parcela cindida pela Telebrásia Celular S/A. Citem-se e Intimem-se. Brasília-DF, 30 de janeiro de 1998. Maria Divina Vitória - Juíza Federal da 9ª vara", e, considerando tratar-se de condição para realização da presente Assembléia, decidiu interromper os trabalhos, para reabri-los tão logo seja afastado o obstáculo para a conclusão da Assembléia Geral Extraordinária da Telebrásia Celular S/A. às 21:00 horas, desta mesma data, foram reiniciados os trabalhos, tendo em vista o despacho exarado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Plauto Ribeiro, Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1998.01.00.004623-8/DF, sendo Agravantes a Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrásia e Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás, e Agravados, Antonino Rocha Barros e Luiz Carlos Torres de Alencar, nos seguintes termos: "...Pelo exposto, com estes fundamentos, concedo a liminar para suspender os efeitos da decisão agravada (cf. fls. 12/23), a fim de que seja concluída a Assembléia Geral Extraordinária das Telecomunicações de Brasília S/A...". Assim, dando-se prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da mesa convidou para Secretário o Dr. Ney Martins Gaspar, lavrando-se a continuidade da presente Ata, em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Protocolo, firmado pela Companhia e pela Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia; 2. Apreciar a Justificação de incorporação, pela Companhia, da parcela cindida de Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia, 3. Ratificar a escolha, feita pelos administradores da Companhia, da empresa especializada que, na forma da legislação em vigor, ficará encarregada de proceder à avaliação da parcela cindida do patrimônio de Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia; 4. Examinar e deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação; 5. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, da parcela cindida de Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia, nas bases e condições constantes do Protocolo firmado, conferindo poderes à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação da parcela cindida da referida Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia; 6. Deliberar sobre a alteração do estatuto social da Companhia, para refletir as decisões adotadas pela presente Assembléia Geral da Companhia; 7. Apreciar a renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia, elegendo seus substitutos e estabelecendo o valor da remuneração dos Administradores da Companhia. 8. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. deliberações adotadas: 1. Os acionistas aprovaram o Protocolo e a Justificação que os Administradores da Sociedade haviam firmado, documentos esses que se constituem em Anexos de nºs 01 e 02 da presente Ata de Assembléia Geral. 2. Os acionistas ratificaram a escolha, anteriormente feita pelos Administradores da Sociedade, de Arthur Andersen S/C para, como empresa especializada, proceder à avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido de Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia, tendo em vista os valores contábeis registrados nas demonstrações financeiras da referida Companhia, levantadas em 31 de dezembro de 1997. O representante daquela empresa especializada, presente na sede da Companhia, foi admitido à reunião, apresentando o laudo que lhe foi previamente solicitado pela Administração da Sociedade. Dito laudo, que fica fazendo parte integrante desta Ata como Anexo nº 03, foi examinado e aprovado pelos acionistas. 3. Os acionistas aprovaram os números constantes do referido laudo de avaliação que atribui o valor de R\$ 245.689.890,56 à parcela cindida do patrimônio líquido de Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrásia; 4. Os acionistas aprovaram a incorporação da parcela cindida de Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrásia, a se efetivar nas bases e condições constantes do Protocolo recém aprovado; em consequência, eles autorizaram os Administradores da Sociedade a adotarem das as providências necessárias a sua implementação, notadamente a subscrição do aumento do capital social no valor de R\$ 245.689.890,56, com a emissão de 922.002.785 ações ordinárias e 1.111.454.471 ações preferenciais de classe B, todas sem valor nominal, a serem atribuídas aos acionistas de Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrásia, na proporção da participação deles no capital social da mesma Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrásia, sendo certo que cada um dos acionistas da Sociedade cindida receberá ações de emissão de Telebrásia

Celular S.A. de espécie idêntica às de que é titular na mesma Sociedade cindida. As ações de emissão da Companhia, resultantes do aumento de capital decorrente da incorporação, serão emitidas em favor das pessoas (físicas ou jurídicas) que forem acionistas de Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasilândia no primeiro dia útil posterior àquele em que ficar decidido que as ações de emissão da referida Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasilândia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento das ações de emissão da Companhia. 5. Em decorrência das deliberações tomadas é alterado o Estatuto Social da Companhia, que passa a prevalecer com a redação constante da Minuta previamente distribuída aos acionistas, e que se constitui em Anexo nº 04 da presente Ata. 6. Os acionistas conferiram à Diretoria da Companhia poderes para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora adotadas, especialmente aquelas referentes à emissão das novas ações da Companhia, a serem atribuídas aos acionistas de Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasilândia. 7. A Assembléia Geral tomou ciência da renúncia dos Srs. Antonio Domingos Teixeira Bedran, Ney Martins Gaspar e Otacílio Caldeira Júnior e dos Srs. Ney Martins Gaspar e João Emílio Baccile, que haviam sido eleitos, respectivamente, membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia na sua fase inicial de atuação, agradecendo-lhes pelos serviços prestados; foram eleitos, como substitutos, para integrar o Conselho de Administração, com mandato até a AGO do ano de 2001, os Srs. Manoel Elias Moreira, brasileiro, divorciado, advogado, CI nº 142.373 - SSP(DF), CPF nº 001.472.141-49, residente na SQS 310, Bloco "J", Apto. 304, Brasília(DF), Euler de Paula Veloso, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 857.619 - SSP(DF), CPF nº 133.517.886-49, residente no SHIN QL 14, Conjunto 08, Casa 03, Brasília(DF) e Sérgio Assenção Tavares dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CI nº 131.306 - SSP(DF), CPF nº 059.499.471-34, residente na SQS 316, Bloco "F", Apto. 501, Brasília(DF). Foram ratificados e aprovados todos os atos praticados pelos administradores ora substituídos. 8. Foram eleitos para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a AGO a ser realizar no ano de 1999, os Srs. Marcelo Alvim Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CI nº 11.115.828 - SSP(SP), CPF nº 088.783.448-50, residente à SQSW 303, Bloco "F", Apto. 206, Setor Sudoeste, Brasília(DF); Laira Vanessa Lage Gonçalves Sana, brasileira, casada, economista, CI nº M 1.652.919 - SSP(MG), CPF nº 414.291.516-04, residente à SQSW 102, Bloco "F", Apto. 206, Setor Sudoeste, Brasília(DF) e Arthur Antonio Magalhães Fonseca, brasileiro, casado, estatístico, CI nº 599.914-SSP(DF), CPF nº 217.982.221-91, residente no SHIN QL 16, Conjunto 03, Casa 13, Brasília(DF), como membros efetivos e os Srs. Rogério Vieira Rivetti, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CI nº 1.136.844 - SSP(DF), CPF nº 443.435.661-53, residente na Q. 08, Conjunto "F", Casa 05, Sobradinho (DF); Evamir Valentim de Melo da Moita, brasileira, casada, estatística, CI nº 1.481.944-SSP(DF), CPF nº 865.636.107-49, residente na SQS 310, Bloco "C", apto. 512, Brasília(DF) e Jorge Alves Medeiros, brasileiro, casado, economista, CI nº 246.157-SSP(DF), CPF nº 128.054.247-00, residente na AOS Quadra 05, Bloco "B", Apto. 108, Brasília(DF), como suplentes. 9. O Presidente da mesa, em conformidade com a manifestação de voto emitido pelo acionista majoritário propôs a fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% daquela que, em média, for paga, no mesmo período, à Diretoria da empresa, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 9.229, de 12 de julho de 1996, e no Decreto nº 1.957, da mesma data. Propôs ainda a remuneração da Diretoria nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, combinado com a Lei nº 8852, de 4 de fevereiro de 1994, e com os artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1.480-29, de 15 de abril de 1997, podendo a mesma ser supervenientemente alterada pela legislação ou por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, ou de órgãos do Poder Executivo que tenham atribuição para sua fixação, adaptando-se no curso do exercício social, e até a próxima AGO, os níveis dessa remuneração de forma a atender às variações decorrentes dos referidos atos e determinações governamentais. 10. As deliberações foram tomadas por unanimidade. As matérias objeto de deliberação da Assembléia Geral, mereceram a aprovação do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na forma do despacho à Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional, com o seguinte teor: "despacho - com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional e nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, autorizo o representante da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, a votar, na assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 30 de janeiro de 1998, da seguinte forma: I- Na Telebrasilândia Celular S/A: a) pela aprovação do Laudo de Avaliação de acervo líquido correspondente ao serviço de telefonia móvel celular; b) pela aprovação da incorporação na respectiva Companhia, do acervo líquido correspondente ao serviço de telefonia móvel celular cindido da empresa Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasilândia, com o consequente aumento do capital social. Restitua-se o processo à Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional. Brasília, 28 de janeiro de 1998. (a) Pedro Sampaio Malan - Ministro de Estado da Fazenda". documentos anexos: 1. Protocolo; 2. Justificação; 3. Laudo de Avaliação e 4. Estatuto Social consolidado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que, lida, e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Brasília, Distrito Federal, 30 de janeiro de 1998. A presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Extraordinária de Telebrasilândia Celular s.a., lavrada no livro próprio da Sociedade. acionistas: Luciano Mariano de Santana - Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebrás; pp. Antonio Domingos Teixeira Bedran, pp. Ney Martins Gaspar, pp. Otacílio Caldeira Júnior. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em: 09/02/98 sob o número: 980054389 Protocolo: 980054389. Antonio Celson Guimarães Mendes - Secretário - Geral.

## TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA

NIRE Nº 5330000137-5

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30.01.98, às 10:00 horas  
Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 1998 (um mil, novecentos e noventa e oito), às 10:00 horas, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede social das Telecomunicações de Brasília - TELEBRASÍLIA, sita no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, conjunto "D" Bloco "A" - 2º Andar, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRASÍLIA, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" e no final desta Ata, presentes também os membros efetivos do Conselho Fiscal, Sra. Lucimar Cevallos Mijan e Sr. Jorge da Cunha Fernandes. O Presidente da Sociedade Dr. Hassan Gebrim, após verificado haver número legal de acionistas, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária da Empresa, em consonância com seu Estatuto Social, tendo sido eleito para presidir os trabalhos o Dr. Luciano Mariano de Santana, representante do acionistas TELEBRÁS, que convidou para secretária a Dra. Maria José Souza Moraes, representante do acionista NOVACAP. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da mesa informou que a Assembléia se reunia para apreciar e deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Examinar o Protocolo e a Justificação de cisão parcial da Companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEBRASÍLIA CELULAR S/A; 2) Ratificar a escolha, antes feita pelos Administradores das referidas Sociedades, da Empresa Especializada que na forma da legislação em vigor, procederá à avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia a ser incorporada pela TELEBRASÍLIA CELULAR S/A; 3) Apreciar o referido Laudo de Avaliação, deliberando sobre as suas conclusões; 4) Tomar ciência do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia sobre a operação de cisão parcial, deliberando sobre o mesmo; 5) Deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, nas bases e condições constantes do Protocolo

firmado, autorizando a Administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implantação da operação proposta e 6) Para refletir os efeitos decorrentes da cisão parcial da Companhia, alterar os artigos 7º e 50 do Estatuto Social, constante do Edital de convocação publicado no "Correio Braziliense", "Gazeta Mercantil" e "Diário Oficial da União" dos dias 20,21 e 22/01/98. Lido o Edital de convocação pela Secretária, o representante do acionista TELEBRÁS, de acordo com o item "1" da "Ordem do Dia", propôs o exame do Protocolo e da Justificação de cisão parcial da Companhia, com incorporação da parcela cindida pela TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, e, para tanto, solicitou ao secretário a leitura do referido protocolo. Realizava-se a leitura, quando foi solicitada a presença do Presidente da Assembléia na sala do Presidente da Sociedade, razão pela qual suspendeu-se a leitura. Após alguns minutos, retornando ao local da Assembléia o Presidente da mesa, informou que o Presidente da Sociedade havia sido citado por Oficial de Justiça naquele momento, às 10:10 (dez horas e dez minutos), tendo tomado ciência de uma medida liminar concedida pela Meritíssima Juíza de Direito da 9ª. Vara Federal de Brasília/DF, nos autos da Ação Popular nº 98.2151-0, ajuizada por Antonino Rocha Barros e Outro, contra União Federal e Outros, nos seguintes termos: "POSTO ISTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, PARA SUSPENDER OS ATOS DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, PREVISTA PARA HOJE ÀS 10:00 HORAS, CONVOCADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE SUA CISÃO PARCIAL, COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. CITEM-SE E INTIMEM-SE. BRASÍLIA-DF, 30 DE JANEIRO DE 1998. MARIA DIVINA VITÓRIA - JUÍZA FEDERAL DA 9ª. VARA." Lida a decisão pelo Presidente da mesa, interromperam-se os trabalhos, dando-se, portanto, cumprimento à determinação judicial. Às 19:30 horas, desta mesma data, foram reiniciados os trabalhos, tendo em vista o despacho exarado pelo MM. Juiz Federal, Dr. PLAUTO RIBEIRO, Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1998.01.00.004623-8/DF, sendo agravantes a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA e Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, e Agravados, Antonino Rocha Barros e Luiz Carlos Torres de Alencar, nos seguintes termos: "...PELO EXPOSTO, COM ESTES FUNDAMENTOS, CONCEDIDO A LIMINAR PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA (CF. FLS. 12/23), A FIM DE QUE SEJA CONCLUÍDA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A ..." Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da mesa convidou o Dr. Fernando Nunes Simões, representante dos acionistas SISTEL e PREVI para secretariá-lo, tendo em vista o não comparecimento da Dra. Maria José Souza Moraes, inicialmente convidada para a mesma atribuição. Assim, dando continuidade com o item 1 da "Ordem do Dia", lavrou-se a continuidade da presente Ata, em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, com adoção, por unanimidade, das seguintes deliberações: 1. Os acionistas aprovaram o Protocolo e a Justificação que os Administradores da Companhia haviam firmado, anexando à presente Ata uma cópia dos referidos instrumentos que dela ficam fazendo parte integrantes para todos os fins de direito. 2. Os acionistas ratificaram a escolha anteriormente feita pelos Administradores da Companhia de ARTHUR ANDERSEN S/C para elaborar o Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia. 3. Os acionistas aprovaram os números constantes do referido Laudo de Avaliação que atribui o valor de R\$ 245.689.890,56 à parcela a ser cindida do patrimônio da Companhia, envolvendo os elementos ativos e passivos, descritos naquele Laudo de Avaliação, vinculados à exploração da atividade de telefonia móvel celular. 4. Os acionistas tomaram ciência do parecer elaborado pelo Conselho Fiscal da Companhia sobre a operação de cisão parcial, aprovando dito parecer. 5. Os acionistas aprovaram a cisão parcial, com a incorporação da parcela cindida pela TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, a se efetivar nas bases e condições constantes do Protocolo e da Justificação recém aprovados; em consequência, eles autorizaram os administradores da Companhia a adotar todas as providências necessárias à sua implementação, especialmente quanto à subscrição do aumento de capital de TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, a ser integralizada mediante a transferência, para aquela Companhia, dos elementos ativos e passivos que integram a parcela cindida da Sociedade, com a redução do capital social da Companhia de R\$ 507.238.876,85, para R\$ 261.548.986,29, sem o cancelamento de qualquer ação de sua emissora. 6. Os acionistas aprovaram a alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "Artigo 7º - O capital social ou subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 261.548.986,29 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 922.003.185 (novecentos e vinte e dois milhões, três mil cento e oitenta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas e 1.111.454.471 (hum bilhão, cento e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal" 7. Foi aprovado, também, a exclusão das alíneas "b" e "c", do inciso III, do artigo 50 do Estatuto Social. 8. Foi deliberado que, até ulterior decisão em contrário, as ações de emissão da Companhia permanecerão sendo negociadas com direito ao recebimento das ações de emissão TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. Assim sendo, as ações de emissão da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, serão transferidas para o nome de quem for acionista da Companhia no primeiro dia útil posterior àquele em que ficar decidido negociar as ações de sua emissão sem direito ao recebimento das ações de emissão da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. As matérias objeto de deliberação da Assembléia Geral mereceram a aprovação do Exmo. Senhor Ministro de Estado Ministro da Fazenda, na forma do despacho à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o seguinte teor: "DESPACHO - COM BASE NOS PARECERES DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO Nº 1.091, DE 21 DE MARÇO DE 1994, AUTORIZO O REPRESENTANTE DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS - TELEBRÁS A VOTAR, NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1998, DA SEGUINTE FORMA: I - NA EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRÁS: PELA APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO RESPECTIVO ACERVO LÍQUIDO CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; PELA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA MENCIONADA COMPANHIA E VERSÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO CINDIDO PARA A NOVA EMPRESA CONSTITUÍDA EM 5 DE JANEIRO DE 1998, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL; ... RESTITUA-SE O PROCESSO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. BRASÍLIA, 28 DE JANEIRO DE 1998. (A) PEDRO SAMPAIO MALAN - MINISTRO DA FAZENDA". DOCUMENTOS ANEXOS: 1. Protocolo; 2. Justificação e 3. Laudo de Avaliação. Encerramento: A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade dos acionistas da Companhia. Brasília, DF, 30 de janeiro de 1998. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia, às fls. 71, 72, 73 e 74. ASSINATURAS: LUCIANO MARIANO DE SANTANA - Presidente da Assembléia, FERNANDO NUNES SIMÕES - Secretário da Assembléia; HASSAN GEBRIM - Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRÁS; LUCIMAR CEVALLOS MIJAN - Membro Efetivo do Conselho Fiscal; JORGE DA CUNHA FERNANDES - Membro Efetivo do Conselho Fiscal ACIONISTAS: LUCIANO MARIANO DE SANTANA - Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS; FERNANDO NUNES SIMÕES - Fundação Telebrás de Seguridade Social - SISTEL e Caixa de Prev. Dos Func. do Brasil - PREVI; NILZA RODRIGUES DE MORAIS - Banco de Brasília S/A - BRB.  
DAR 2846/01

**ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA ASA NORTE  
GRUPO OURO VELHO, AMOR E CORAGEM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Associação dos Idosos da Asa Norte - Grupo Ouro Velho, Amor e Coragem, convocados para a Assembléia Geral Ordinária do dia 21 de junho de 2001, na SGAN - Quadra 913 - Módulo F - Asa Norte, as 10 hs em primeira convocação e as 10:30 hs com qualquer número de associados para tratar dos assuntos a seguir expostos: Eleição da nova Diretoria; Eleição do Conselho Fiscal; Assuntos gerais. VASCO DUARTE FERREIRA, Presidente.

DAR2847/01

**ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS -ABDV**

BALANÇO ANUAL EXERCÍCIO 2000

Saldo Anterior: R\$ 23.011,68

Receitas

- Mensalidade: R\$ 6.245,01  
 - Doação R\$ 4.126,00  
 - Rendimento de poupança: R\$ 37,20  
 - Rendimento de aplicação: R\$ 47,29  
 - Outras receitas: R\$ 448.594,49

Total da Receita: R\$ 459.049,99

Saldo Anterior + Receita: R\$ 482.061,67

DESPESAS

- Salários e outros proventos: R\$ 2.928,28  
 - Rescisões contratuais: R\$ 508,48  
 - Auxílio alimentação: R\$ 40,00  
 - INSS: R\$ 1.139,71  
 - FGTS: R\$ 1.553,38  
 - PIS: R\$ 15,12  
 - Sindicato: R\$ 39,49  
 - Despesas administrativas: R\$ 22.528,08  
 - Despesas bancárias: R\$ 2.312,05  
 - Outras despesas: R\$ 6.513,08  
 - Material de escritório: R\$ 1.007,69  
 - Combustível: R\$ 30,00  
 - ASCON /ASNUBAN: R\$ 1.737,00  
 - Cartório: R\$ 315,99  
 - Material de uso e consumo: R\$ 1.176,27

- Serviços Prestados: R\$ .678,00  
 - Material permanente: R\$ 350,00  
 - Despesas com chaveiro: R\$ 34,00  
 - Bens de consumo: R\$ 19,00  
 - Material de construção: R\$ 05,00  
 - Material de limpeza: R\$ 3,10

Total das Despesas: R\$ 46.943,73

Saldos do Mês: R\$ 435.117,95

Conciliação:

- B.R.B c/p 1623540-2: R\$ 880,76  
 - B.R.B c/c 635342-7: R\$ 3.998,12  
 - B.R.B c/c 651.459-5: R\$ ,03  
 - Banco do Brasil c/c 44.773-0: R\$ 1.522,26  
 - Banco do Brasil c/c 10708-5: R\$ 214,50  
 - Aplic. Fix: R\$ 328.500,00  
 - Aplic. Max: R\$ 100.000,00  
 - Saldo em caixa: R\$ 2,28

Total da Conciliação Bancária:

R\$ 435.117,95

Alexo da Costa Silva

Presidente da ABDV

Ricardo Ferreira Brazuna

Téc. Cont. CRC- DF 011162/06